



REVISTA MUNICIPAL

ANO XVII ~ NÚMERO 69 2.º TRIMESTRE DE 1956

PREÇARIO DA REVISTA

Preço avulso	12\$50
Números duplos	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números)	40\$00



DEPOSITARIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º
Telef. 2 5711



CORRESPONDÊNCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa
Rua Primeiro de Dezembro, n.º 120, 2.º — Telef. 3 2256/7



**REVISTA
MUNICIPAL**

D I R E C Ç Ã O
DR. JAIME LOPES DIAS

★

ASSISTENCIA GRÁFICA
JOSÉ ESPINHO

★

D E S E N H O S D E
BERNARDO MARQUES
JOSÉ ESPINHO
LEONILDO DIAS
ROSA DUARTE

★

CAPA DE FRED KRADOLFER

COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS GRAFICAS
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

DO N.º 69 ★ 2.º TRIMESTRE ★ 1956

O JARDIM CONSTANTINO E O SEU TITULAR
O «REI DOS FLORISTAS»
MÁRIO COSTA

O PRIMEIRO SEMANÁRIO LISBOETA E PORTUGUES
FERNANDO CASTELO-BRANCO

O «CONTROLE» DA EXPANSÃO DAS CIDADES
LUÍS DE GUIMARÃES LOBATO E JOÃO REBELO RAPOSO

REVISTA DE DIREITO MUNICIPAL
HÁ 60 ANOS FREGOLI, EM LISBOA
JOAQUIM SETTE

ANTOLOGIA DE LISBOA
LISBOA BÉLICA EM 1589 E 1597
JOSÉ ESTEVAM

ACONTECIMENTOS CIDADINOS
A IMPRENSA ESTRANGEIRA E O TERRAMOTO

CANCIONEIRO DE LISBOA

A VOZ DA CIDADE

SECÇÃO JURÍDICA

BIBLIOGRAFIA

(HORS-TEXTE) — PALÁCIO DAS NECESSIDADES (1832)



VISTA AÉREA DA LISBOA NOVA

FOTO DE MÁRIO DE OLIVEIRA



OS ARTIGOS PUBLICADOS
NA «REVISTA MUNICIPAL»
SÃO DA RESPONSABILIDADE
DOS SEUS AUTORES





O JARDIM CONSTANTINO E O SEU TITULAR, O «REI DOS FLORISTAS»

Muitos alfacinhas terão passado por este jardim, que torna ridente uma acertada clareira aberta no bairro da Estefânia, alegre e desafogado, contemporâneo do século passado; e muitos terão pronunciado o seu nome, sem contudo terem procurado identificá-lo.

Constantino porquê? Onde provém esse nome, na aparência banal, que se terá julgado ausente da grande história que encerra? Eis o que nos ocorreu aprofundar, com o sentido na divulgação, compulsando quanta bibliografia até nós chegou.

Mas, antes do mais, digamos que o Jardim Constantino — onde as crianças do bairro, num desafogo bendito, correm e saltam alegremente, e os velhos se comprazem e revêem na descuidada infância que brinca a seu lado — já existente em 1889, foi assim apelidado nesse ano, pela vereação da Câmara Municipal de Lisboa, por pro-

posta do seu presidente Rosa Araújo (1). Essa homenagem, de significado singelo, mas a que não faltou sentido romanesco, teve a grande qualidade de recordar perpétuamente um talentoso artista plástico, que lá fora honrara o nome de Portugal. A escultura da autoria de Francisco Franco, que desde 1925 ornamenta esse jardim, bem podia ser substituída por outra representativa do busto do titular, de forma a mostrar-se às novas gerações um dos nossos mais preclaros embaixadores no estrangeiro. A-propósito, diremos que, em 1900, em sessão da Câmara Municipal de Lisboa, teria sido apresentado um projecto para a elevação duma estátua a Constantino (2).

Como escreveu Norberto de Araújo, este aprazível recinto «é um símbolo da transfiguração dos velhos ermos a poente da Quinta Velha da Bemposta» (3).



Constantino, quando deixou de ser o ignorado transmontano, sem eira nem beira, e de quem a Fama tomou conta, passou a ser o *Rei dos floristas*, e assinava Constantino José Marques. Depois, quando conheceu a sua elevada ascendência, já se apresentava com nome de gente grande, Constantino José Marques de Sampaio e Melo, e usava brasão nos seus cartões de visita.

Nasceu em Moncorvo a 18 de Agosto de 1802 e faleceu em França em 14 de Janeiro de 1873. Após o nascimento, foi levado para a próxima aldeia do Larinho e entregue aos cuidados duma ama; e na adolescência viveu em Alfândega da Fé, na casa dum tendeiro de nome António José Cândido, voltando pouco depois à terra da sua naturalidade, para servir como criado grave. Suas tias, que o destinavam a frade, fizeram-no ingressar no convento de S. Francisco de Moncorvo. E foi aí, na respectiva cerca e seu jardim, onde havia muitas e lindas flores, que o nosso homem adquiriu o gosto por essa mimosa criação da Natureza, admirando a sua beleza e estudando minuciosamente o encanto das suas cores e a maravilha dos seus desenhos e das suas folhas.

O que havia de tornar-se um artista de raça, não desejava ser frade, e aos 14 anos, como perdesse a protecção das tias, fugiu do convento. Em Viseu alistou-se no Batalhão de Caçadores 5, que pouco depois seguiu para o Porto, onde tomou parte na revolução de 1820. E de tal forma o jovem soldado se portou durante a contra-revolução de 1823, chefiada pelo conde de Amarante, que foi promovido a cabo por distinção. Mas aquele regimento, ao chegar a Lisboa, encontrou vitoriosas as tropas de

(1) Sessão de 16 e edital de 21 de Fevereiro de 1889.

(2) *Ilustração Portuguesa*, n.º 183, de 1909.

(3) *Peregrinações em Lisboa*, livro n.º 4, pág. 81.

D. Miguel, e, porque lutara pelos constitucionais, foi dissolvido e os seus componentes deportados para a Ilha Terceira. Constantino, que também partiu, aí continuou a praticar na confecção de flores de penas de aves, obtendo desde logo alguns proventos.

Quando o conde de Vila Flor tomou aquela ilha, o futuro *Rei dos floristas* veio para Lisboa e mais tarde incorporou-se no batalhão de voluntários que marchou para o Porto, a combater pelos realistas, cuja causa tinha a sua simpatia, batendo-se no cerco de 1832. Seguiu como segundo-sargento, e, após o combate de 29 de Setembro, era alferes porta-bandeira. Posteriormente, combateu nas linhas de Lisboa, e como seguiu sempre a falange de D. Miguel, foi dos poucos que acompanhou para o exílio esse monarca vencido e proscrito.

★

Em Génova, onde desembarcou a 5 de Junho de 1834, começa a sua vida de grande infortúnio. Hospeda-se no Hotel Portugal e, com grande surpresa sua, ninguém lá entende a língua da sua pátria. Vê-se sem recursos e tem de vender duas jóias que sua irmã lhe deixara, quando morreu de cólera em Santarém. Entretanto deparou-se-lhe um maravilhoso mostruário de flores do seu encanto. A proprietária, Mme. Vieillard, presta-lhe ensinamentos e dá-lhe a conhecer o segredo da preparação das tintas; mas, quando já está familiarizado com a arte, é obrigado a abandonar a cidade, obedecendo a uma ordem de expulsão que abrange todos os estrangeiros em situação indefinida. Recebe do governador da cidade um pequeno subsídio e da afamada florista uma carta de apresentação para o compatriota Flamet, o melhor fabricante de flores em Paris.

Em Turim e Milão, Constantino põe-se em contacto com os fabricantes da especialidade, e, ao chegar a Paris (13 de Dezembro de 1834), inicia a sua auspiciosa profissão, que lhe deu a celebridade e a riqueza. Estabeleceu-se com o auxílio de dois amigos ocasionais e depressa adquiriu a melhor clientela de Paris, que especialmente lhe admirava as lindas camélias de penas, que as suas privilegiadas mãos engenavam.

Em 1839 já era tido como fornecedor da Casa Real de França. E assim se conta a causa dessa honraria:

«A rainha Amélia encomenda-lhe uma coroa de flores de laranjeira para o casamento de uma das filhas. Constantino leva-lhe duas para escolher.

«Só quero uma.

«Ficam as duas para Vossa Magestade preferir a que mais lhe agradar.

«É desnecessário; são perfeitamente iguais.

«Ainda assim...

«E retirou-se. No dia seguinte foi ao Paço. A rainha disse-lhe estas palavras de que os primeiros jornais europeus se fizeram eco:

«As suas flores têm apenas uma diferença das naturais, estas murcham; as suas não».

Constantino entusiasmara-se pelo estudo da botânica. Percorre a Inglaterra, Nápoles e Roma, e, na Alemanha, é convidado pela princesa real a ministrar-lhe os segredos da sua arte, que lhe valeu um riquíssimo presente. Nos Altos Pirinéus, sobretudo, a Natureza proporciona-lhe o conhecimento de grande número de espécies florícolas. Encontra grande diversidade de flores silvestres, cobrindo as escarpas e penhascos, que lhe fornecem novos e inspirados motivos, que favorecem o desenvolvimento da sua Arte magnífica. «Ainda bem não rompia a manhã, já quatro homens o levavam numa cadeirinha pelas tortuosas veredas que se aprumam e coleam pelos desfiladeiros, que vão de Cauterets aos pontos mais elevados daquelas montanhas» (*).

Mas, como fatal compensação, é lá, em Vignemale, que Constantino sofre um acidente grave, de que não mais se cura.



De regresso a Paris, Constantino entra no apogeu da sua carreira, alcançando as mais altas distinções na exposição de 1844. As suas flores, de mistura com as naturais, não se distinguem. Descobriam cores que no comércio eram conhecidas pelo seu nome, como por exemplo, o *carmim Constantino*. No seu estabelecimento ou oficina da Rue d'Autin, n.º 7, faz prodígios de imaginação e de Arte. Continua a trabalhar sentado no chão, sobre uma almofada, como nos seus tempos de criança, ainda em Moncorvo. E, no grande salão do 1.º andar, que ele viria a adornar com os retratos dos seus antepassados, obra encomendada aos pintores do característico Montmartre, recebe a melhor, a mais chique e a mais elevada clientela.

Quase todos os seus biógrafos atribuem a António Feliciano de Castilho a autoria do cognome — *Rei dos floristas* — num artigo ou poesia que teria escrito em 1844, na *Revista Universal Lisbonense*, após o êxito de Paris. Pomos em dúvida essa alusão, pois nesse ano e nos seguintes não encontramos ali tal escrito do grande poeta, nem tão pouco no livro *Vivos e Mortos* — *Apreciações morais, literárias e artísticas* —, que reúne as suas produções até ao ano de 1845.

O que lemos no lugar citado foi uma carta de Paris, transcrita do *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, que fazia referência a uma festa de caridade, a favor das vítimas do terramoto de Guadalupe (**), que se realizara no *Palais Royal*, e onde tinham obtido o maior realce e causado o espanto dos visitantes, as flores oferecidas pelo nosso compatriota, já considerado «uma verdadeira celebridade num género de indústria em

(*) *Biografia do actor Augusto Rosa*, por José Maria de Andrade Ferreira, pág. 21.

(**) A maior ilha do arquipélago das Antilhas francesas, no Atlântico centro-occidental.

que Paris não contava rival no mundo». Por fim, dá-se notícia de que, pela primeira vez, o genial artista fora assim vitoriado: «Vive Constantin! Vive le Roi des fleuristes!».

Desde esse dia, todos em Paris conheciam Constantino como *Rei dos floristas* ⁽⁶⁾, que assim e desde então também foi classificado pela *Revista* que divulgara a apoteose feita ao artista português.



Em 1850 — sentindo saudades da Pátria, que abandonara há 16 anos — o aprimorado artista visita Lisboa. *A Revolução de Setembro* noticia a 24 de Julho: «O célebre «Constantino», nosso compatriota, cujo talento lhe grangeou na sua arte o título de *rei dos floristas*, chegou ontem no paquete de Londres de visita à terra natal donde anda expatriado há 18 anos (*sic*). Assiste no hotel de l'Europe na rua Nova do Carmo». ⁽⁷⁾.

É recebido com as maiores honras por intelectuais e artistas. A Imprensa dedica-lhe artigos encomiásticos. É-lhe oferecido um banquete no Hotel de Itália ⁽⁸⁾, a que preside Almeida Garrett, essa extraordinária figura do romantismo que, precisamente pelas flores — ditoso brinde da Natureza! — teve sempre uma especial predilecção, «amando-as quase tanto como às mulheres».

Os grandes, salões da aristocracia abrem as portas ao insigne artífice da maravilhosa arte de imitar tão prodigiosamente as mimosas flores, tão dignas de admiração pelo encanto, pela pujança das cores e pela frescura, enriquecendo os jardins e os mais modestos lares.

D. Maria II e D. Fernando concedem-lhe audiência no palácio das Necessidades, e Constantino corresponde à grande honra oferecendo à Rainha um lindo ramo de rosas e uma grinalda de outras mimosas flores, inteiramente feitas por suas próprias mãos. Ao lado do conde de Tomar, assiste no seu camarote a uma representação no Teatro de S. Carlos, que teve a presença da Rainha.

Antes de partir de Lisboa, faz publicamente a sua despedida:

«CONSTANTINO JOSÉ MARQUES, extremamente penhorado do bom acolhimento que recebeu, durante a sua estada em Lisboa, tanto de Suas Magestades, como de todas as pessoas por quem teve a honra de ser recebido, e dos seus amigos, e compatriotas, que teve a satisfação de ver, e conhecer, faltaria a um dever de gratidão, se não agra-

⁽⁶⁾ Lugar citado, vol. 3.º, pág. 253.

⁽⁷⁾ Situava-se então no n.º 47.

⁽⁸⁾ Situava-se no Largo das Duas Igrejas. Esse hotel «dava uns finíssimos jantares de peixe às sextas-feiras, e tinha o melhor *cognac* conhecido em Lisboa, logo abaixo do que possuía o marquês de Niza, e lhe fora vendido não sei como, pelas irmãs da caridade». (*Os excêntricos do meu tempo*, por L. A. Palmeirim, pág. 97).

decesse tantas demonstrações de interesse; pedindo desculpa de o não fazer pessoalmente, o que lhe não é possível, em consequência da brevidade com que parte para a sua Pátria, em Traz-os-Montes e de lá para Paris, onde se acha estabelecido, e conservar recordações que lhe são tão lisongeiras» (9).

No Porto também despertou entusiasmo a chegada do opulento artista que, ao desembarcar, é recebido pelo capitão do porto, Joaquim Pinto de Magalhães (10), que lhe declinou a qualidade de primo e o convidou para sua casa (11). Em Moncorvo, sua terra natal, onde chegou a 12 de Agosto, é recebido com grandes demonstrações de apreço e festejado pela vereação da Câmara Municipal do concelho. Para documentar, transcrevemos a correspondência de Moncorvo publicada nessa altura pela *Revolução de Setembro*:



CONSTANTINO JOSÉ MARQUES
(REI DOS FLORISTAS)

DESENHO DE: Nogueira da Silva.
GRAVURA DE: Caetano Alberto.

(Arquivo Pitoresco — 1865).

«No dia 12 do corrente chegou a esta vila, onde nasceu, o nosso distinto compatriota, o famoso artista de flores, o illmo. sr. Constantino José Marques; vinha de liteira acompanhado por dois criados um francês e outro espanhol.

«Eram passados 28 anos depois que saíra desta vila em tenra idade, e este longo espaço de tempo não foi suficiente para apagar nele as lembranças da infância.

«Saiu de Paris unicamente com o fim de visitar a terra da sua naturalidade: viu com o maior interesse

as casas de seus pais, e todas aquelas onde tivera em outro tempo maior familiaridade; mostrou grande veneração por todas as pessoas que nos seus primeiros anos lhe haviam feito algum pequeno serviço, e é tal a sua afeição a esta vila, que tudo que lhe é peculiar, a comida mais vulgar, as produções mais insignificantes, pareciam ao sr. Constantino muito superiores a tudo o que vira de melhor em Londres e Paris.

(9) *Diário do Governo* n.º 182, de 5 de Agosto de 1850.

(10) 1.º visconde da Ribeira de Alijó.

(11) Deste encontro, é o próprio biografado que dá conta, no livro adiante referido.

«O sr. Constantino pertence a uma das famílias mais ilustres desta vila: como porém à sua chegada se não achasse aqui algum de seus parentes, foi hospedar-se a casa da exm.^a sr.^a viscondessa do Banho, à qual vinha recomendado por seu cunhado o exm.^o visconde de Moncorvo, nosso ministro em Londres.

«Ao seu grande talento artístico o sr. Constantino reúne as mais eminentes virtudes sociais e cristãs — é afável no trato, reconhecido ao mais pequeno serviço, e caritativo no último grau.

«Durante a sua demora nesta vila não houve miséria que não socorresse com a magnificência de um príncipe, desgraça que não procurasse consolar, e depois de ter beneficiado centos de infelizes, deixou ainda doze libras para serem distribuídas por aqueles, que poderiam ainda haver-lhe esquecido.

«Esta vila sabe apreciar devidamente toda a glória que lhe vem da celebridade deste seu filho, e pode dizer-se com afouteza, que nunca a um particular foi dado receber dos seus patrícios as distinções que se fizeram ao sr. Constantino.

«A Câmara Municipal o foi cumprimentar em corpo, e pediu-lhe que jamais deixasse de ser português, e de se considerar filho desta terra; todas as autoridades, todos os habitantes sem distinção de classe imitaram o seu exemplo e procuraram tornar-lhe agradável a sua residência aqui.

«A Câmara prometeu remeter de Paris um ramo feito inteiramente pela sua mão, como uma prova de estima em que tem a terra da sua naturalidade: disse que seria sempre português, e que, apesar das vantagens que por diferentes vezes se lhe haviam proposto para conseguir dele que se naturalizasse em França, nunca quisera deixar de pertencer ao seu país natal, e que o acolhimento que acabava de receber em Portugal era novo motivo para o firmar nesta sua resolução.

«Passou uma noite em casa do illm.^o sr. Lourenço Carneiro, onde viu as primeiras flores que fizera, e a cuja família se mostrou muito afeiçoado; e duas em casa do illm.^o sr. António de Carvalho de Castro, juiz substituto do de direito e membro da Câmara Municipal; aí lhe recitou um seu amigo o soneto que envio assim como o cumprimento que lhe fez a Câmara.

«No dia 15 saí daqui para Freixo de Espada à Cinta, com direcção a Espanha, e de lá a Paris, onde deve achar-se impreterivelmente no dia 31 deste mês.

«Deixou grata memória da sua estada nesta vila, cheios de reconhecimento os desgraçados que socorreu, e de saudades todas as pessoas que o trataram de perto» (12).

(12) Lugar citado, n.º 2.530 de 30 de Agosto de 1850. *A Nação*, n.º 874, de 31 de Agosto de 1850, deu a transcrição.

Em Espanha tem alguma demora. É distinguido pela rainha, que o recebe e felicita, sendo muito honrado por elementos componentes da nobreza e da burguezia.

Ao chegar a Paris dedica-se inteiramente ao trabalho, preparando as ricas espécies que há-de enviar para a Grande Exposição de Londres (1851), em que veio a dispender 120.000 francos. Concorre não só na secção da França como na de Portugal, a solicitação do conde de Tomar, que presidia nessa altura ao nosso Ministério e também à *Comissão para promover a exposição da indústria portuguesa em Londres*. Dela faziam parte o conde de Farrobo, o conde de Sobral, o visconde da Carrera, o barão da Luz, o barão de Alcochete, Francisco Tavares de Almeida Proença, Joaquim José da Costa Macedo, Joaquim Larcher, José Ferreira Pinto Basto, Carlos Bonet, Francisco Mendes Cardoso Leal Júnior e Sebastião José Ribeiro de Sá, secretário.

Ao presidente do Ministério, dirigiu o nosso compatriota a seguinte carta:

«Paris, 18 de Janeiro de 1851 — Ilm.º Exm.º Snr. — Já tive a honra de escrever a V. Ex.ª, dando parte da resolução que tomei de acordo com o nosso Ilustre Embaixador de Paris; perdõe V. Ex.ª a demora que houve na minha resposta; a causa disso foram 3 artigos dos Estatutos da Exposição, publicados nos jornais Franceses e Ingleses, os quais me impediram o expor como Português, porém já todas as dificuldades estão vencidas, todos os obstáculos superados; terei a doce satisfação de oferecer à minha pátria um presente que figurará na Exposição como produto português, peço a V. Ex.ª aceite esta oferta em nome da nação; muito desejei saber se esta prova de Patriotismo terá agradado à nação; dê V. Ex.ª as ordens necessárias para que, depois da Exposição, seja a dita oferta mandada para Portugal; muito satisfeito estou de aproveitar esta ocasião para provar aos meus compatriotas, que não obstante a minha longa ausência, não cessei de ter no peito coração português.

«Tenho a honra de ser de V. Ex.ª com o mais profundo respeito e consideração — criado muito venerador — *Constantino*» ⁽¹³⁾.

Para que as flores de Constantino, não sendo fabricadas em Portugal, pudessem aparecer nesse certame como produto português, foi preciso pôr em prática um engenhoso truque, tanto mais que o artista não podia exceder o limite de dez caixas. Desse modo, e como não havia tempo a perder, arranhou forma de acondicionar em oito volumes o que se destinava à secção francesa, e nos restantes incluiu as espécies que haviam de representar o seu país, para o que foi preciso trabalhar em horas extraordi-

(13) *Revista Universal Lisbonense*, vol. 10.º, pág. 274.

nárias durante muitos dias. À chegada a Londres, sorrateiramente, Constantino foi passando para o mostuário do seu país, o que como tal havia de figurar na grande competição.

Os produtos de outras espécies com que Portugal concorreu a essa grande exposição internacional, partiram para Londres a bordo do navio de guerra «Infante D. Luís», em 12 de Março.

A Exposição foi inaugurada pela rainha Vitória, em 1 de Maio, com todo o esplendor da sua corte e o grande aparato dum préstito real, ao som de músicas festivas, de salvas de artilharia e das aclamações dos representantes de cem nações. Para esse certame construiu-se especialmente o Palácio de Cristal.

O *Morning Post* e outros grandes jornais britânicos inserem encomiásticas referências à prodigiosa arte de Constantino, ousado e perfeito na imitação das mais mimosas flores; e a *Illustrated* produz esta afirmação: «Antes de Constantino, a arte de florista era uma convenção; porém, ele fê-la uma criação. Dá às suas flores não só o vulto, como também uma fisionomia» (14).

A vitória de Constantino chega até nós e os nossos literatos e poetas também não lhe regateiam louvores.

Sabe-se em Lisboa — e é Júlio César Machado que o deixaria inesquecível — que o júri, examinando demoradamente, com a maior atenção, as flores expostas por Constantino, querendo convencer-se de que elas eram artificiais, quebrou um dos arbustos.

O mesmo escritor ainda se fez eco de que a rainha de Inglaterra, na presença do príncipe Alberto, do rei e da rainha da Bélgica, do príncipe real e princesa da Prússia, das duquesas de Kent e de Cambridge e do duque de Wellington, declarou ao glorioso florista, entre outros louvores graciosos: «Os seus trabalhos são, no meu parecer o melhor que há na exposição» (15).

Pelos luxuosos salões que Constantino aluga em *Regent Street*, perpassam os maiores vultos da aristocracia europeia e as famílias reais da Inglaterra, França e demais países.

É o apogeu da glória do artista! É-lhe conferida a grande medalha de honra e proclamado o primeiro de todos os floristas!

Esse galardão recebe-o o vencedor em Paris, das mãos de Luís Napoleão, a quem uma centena dos principais floristas franceses pedem para o português ilustre, que tão bem soubera elevar o fabrico de flores artificiais em França, o colar da Legião de Honra.

(14) *Revista Universal Lisbonense*, vol. 10.º, págs. 494 e 538.

(15) *Cláudio — Aquele tempo*, pág. 189.

Está a findar o ano de 1854. A enfermidade de Constantino agrava-se e os médicos aconselham-no a viver num país de clima mais temperado. A esperança de melhoras e a saudade da Pátria, trazem-no novamente a Lisboa e ainda desta vez é recebido com honrarias. Na noite de 25 de Janeiro de 1855 — conta Eduardo de Noronha — é recebido pelos marqueses de Viana, que no seu celebrado palácio do Rato promovem um dos mais deslumbrantes saraus de que dão notícia as crónicas da época, nele tomando parte a notável Alboni ⁽¹⁶⁾.

António Fidié, que sabia receber de maneira fidalga, convidou Constantino para jantar na sua casa do Campo Grande, onde também foram recebidos João Rosa, o pintor Cinatti e o poeta Costa Cascais. Contou este que o anfitrião mandara colocar no centro da mesa uma jarra com algumas flores artificiais que haviam vindo de Paris, do estabelecimento do insigne florista. Este, tomando resolutamente as flores, pede desculpa do seu mau estado, por «serem flores de comércio», puxa de elegante carteirinha, donde tira uma mui pequena pinça, «e agora aqui o vereis: botões, pétalas, folhas, troncos, tudo parecendo desfazer-se. A pequena pinça tornara-se instrumento universal nas mãos de Constantino: com ela encrespa e desenruga, com ela curva e descurva; com ela separa e junta; com ela tudo faz finalmente e por tal forma, que em poucos minutos ele mesmo, agora mais satisfeito, coloca as flores, as quais, depois de tão monumental sova, pareciam outras — viçosas de frescura, e com aquele descair de simples graça que só a natureza oferece. «Cinatti, sem poder conter-se, solta um «Bravo Constantino!» ⁽¹⁷⁾.

João Anastácio Rosa — o grande actor que deu ao Teatro dois outros grandes artistas, os seus afamados filhos Augusto e João Rosa — foi amigo muito íntimo de Constantino. Conheceram-se em Cauteret, em 1846, onde Rosa foi fazer uso das águas, para tratamento duma laringite, que fez perigar a sua carreira artística. Sempre que ia a França, Rosa hospedava-se em casa de Constantino, que, duma vez, para honrar o amigo, quis estrear o seu lindo *coupé* forrado de setim branco, quando o foi buscar à gare de Dax ⁽¹⁸⁾.

Foi aquele artista da cena, e também da escultura e do desenho, que em 1854 apresentou a Constantino o malogrado Júlio César Machado, e o poeta, escritor dramático e general Joaquim da Costa Cascais.

⁽¹⁶⁾ *Estroinas e estroinices*, pág. 284.

⁽¹⁷⁾ *Poesias*, vol. I, págs. 324 a 340.

⁽¹⁸⁾ *Recordações da cena e de fora da cena*, por Augusto Rosa, pág. 63.

Afortunadamente se fez esse conhecimento, porque serviu para o infeliz folhetista nos contar muitos episódios que auxiliam a composição da biografia do ilustre exilado. Nessas preciosas notas diz-se que essa «celebridade europeia», de simpatia fácil, «era um homem baixo, de rosto duro, suíça por baixo do queixo; — o que em Lisboa noutra tempo se chamou suíça à Flávio; — cabelo muito comprido apartado excessivamente ao lado, e nem pera nem bigode. A voz era de contrastes. Notas ao modo de *soprano* e de *contralto*. Tão depressa piava fininho uma palavra, como roncava outra meio tom abaixo da profundidade do órgão do porco. Abrigavam-se-lhe debaixo da testa dois olhinhos, dois pontos escuros. O nariz, de ventas um pouco arqueadas, farejava apenas o segredo das flores: nada mais lhe importava senão isso. A boca, como que encolhida e chupada nos cantos, deixava sair as palavras com dificuldade».

Constantino falava «numa língua de trapos que dava um trabalhão à gente para o perceber». Dominado pelo sofrimento, saía pouco de casa, mas gostava de frequentar a antiga livraria Langlet (hoje Ferin) ⁽¹⁹⁾.

Augusto Rosa, que num dos seus livros de memórias rende preito à galantaria de Constantino, fala das suas flores, algumas das quais, feitas pelo próprio artista, conservava em sua casa, como «verdadeiras maravilhas» ⁽²⁰⁾. O Museu do Abade de Baçal, em Bragança, orgulha-se de possuir um conjunto dessas preciosidades, que se dispersam igualmente pelo estrangeiro, como em Paris (Museu do Louvre), Providence (Museu de flores), Estocolmo (Palácio Real) e em mais de uma cidade de Itália.

Joaquim da Costa Cascais, igualmente precioso nos seus informes, afirmou sem temor que «Constantino foi o Napoleão das flores» e «a mais brilhante inteligência dos tempos modernos». E formulou este voto, paralelo do que saiu da nossa pena no começo destas notas: «Figura-se-nos que iria bem a sua estátua, em um dos jardins da capital — o *Jardim de Constantino*. Vai por *Memorial à Ex.^{ma} Câmara de Lisboa*».

António Feliciano de Castilho tinha uma tão grande admiração por Constantino, que adoptou o adjectivo formado pelo seu nome, pois assim se expressou numa passagem da tradução livre de *O Misanthropo*, de Molière, na fala de *Bonifácio*:

«A passeio talvez?

 Ou à modista. A Amália

falou-me ontem de ir ver certos chapéus de Itália,

coisa do melhor gosto! e *flores constantinas*

do maior apetite! As damas são divinas!

⁽¹⁹⁾ Lugar citado, pág. 186-187.

⁽²⁰⁾ *Recordações da cena e de fora da cena*, pág. 63.

Não foi esta a primeira vez que se viu em letra de imprensa uma tal expressão, pois na *Revista Universal Lisbonense*, fundada pelo muito ilustre escritor e por ele dirigida até 1845, nesse mesmo ano se noticiava que, na cidade do Porto, já eram conhecidas as *flores constantinas*, «feitas, admiradas e premiadas em Paris», que se vendiam em casa da modista Narcisa, na Rua de Santo António ⁽²¹⁾.

A produção literária de Castilho, mais honrosa para Constantino, consta de um poema ao estilo da época e do autor, sob o título — *A Constantino, Rei dos Floristas*. O folheto foi impresso em Paris, na rue des Saints Péres, em 13 de Novembro de 1866, já no ocaso da vida do formidável artista.

Trata-se duma espécie bibliográfica raríssima, desconhecida de grande número de bibliófilos e não mencionada no monumental *Dicionário bibliográfico português*. Está citada pelo erudito Abade de Baçal (P.^o Francisco Manuel Alves) ⁽²²⁾, e pelo escritor A. d'Aguilar ⁽²³⁾.

Em apêndice, transcrevemos parte desse poema, assim como duas belas poesias escritas por Joaquim da Costa Cascais (em 1851 e 1855) e outra pelo poeta portuense António Pinheiro Caldas (em 1851).

Rezam as crónicas que foi confeccionado e oferecido pelo *Rei dos floristas* o lindo ramo de flores artificiais de laranjeira que acompanhou a jovem rainha D. Estefânia, na cerimónia do seu casamento com D. Pedro V, em 1858.

Um outro belo ramo, que em 1862, em circunstâncias idênticas, ostentou uma outra princesa, a que foi rainha de Portugal, D. Maria Pia de Saboya, ao ligar-se pelo matrimónio ao nosso rei D. Luís, também foi criação de Constantino. Porém, este mimo de beleza, foi encomendado pela *Sociedade dos Artistas Lisbonenses* ⁽²⁴⁾, cujo presidente o passou às mãos de Sua Magestade, após o desembarque, no pavilhão de honra armado no Terreiro do Paço, em seguida ao acto solene da entrega simbólica das chaves da cidade, pelo presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Constantino, que estava então bastante doente e não pôde vir a Portugal tomar parte em tal homenagem, de significado tão honroso para os artistas lisboenses, manifestou por escrito a grande mágua que sentira.

É preciso reportarmo-nos à época e ter em atenção os gostos e predilecções predominantes, para se encontrar a razão de tanto entusiasmo e da aparentemente desmedida admiração pelos méritos dum artista que hoje, no século em que vivemos, por muitos seria apodado de fabricante de futilidades.

⁽²¹⁾ Lugar citado, vol. 4.^o, pág. 401.

⁽²²⁾ *Memórias arqueológico-históricas do distrito de Bragança*, tomo VII, pág. 118.

⁽²³⁾ *Ilustração Portuguesa*, n.^o 183, de 23 de Agosto de 1909.

⁽²⁴⁾ Fundada em 3 de Fevereiro de 1838, por Alexandre Fernandes da Fonseca, o lídimo propagandista da causa mutualista.

Em 1851, conheciam-se em Lisboa três produtores de flores artificiais. Dois estavam estabelecidos na Rua do Ouro: no terceiro quarteirão do lado esquerdo, o espanhol de grande nomeada, D. Vicente, e no n.º 41 um nosso compatriota que também tinha boa clientela ⁽²⁵⁾. E o francês Delacroix, na Rua das Portas de Santa Catarina, n.º 10, ao Chiado, atraía a clientela com este sugestivo anúncio: «Recentemente chegado a Lisboa, tem a honra de oferecer às Senhoras um sortimento escolhido de flores pelo mesmo preço da sua fábrica de Paris» ⁽²⁶⁾. Nesta prodigiosa cidade havia em 1856 nada menos de 3.000 fábricas, que davam trabalho a mais de 30.000 pessoas.

★

Entretanto, Paris, a cidade-luz e a sua exposição universal, marcada para Maio (de 1855), reclamam a presença de Constantino, e naquele novo certame as suas flores voltam a fulgurar, colhendo os melhores prémios. Para despedida, é-lhe dedicado um jantar, em que é oferecido a todos os convivas um retrato litografado do homenageado, reprodução dum belo desenho de João Rosa, promotor do banquete, que faz parte da colecção de estampas da Biblioteca Nacional de Lisboa ⁽²⁷⁾.

Neste retrato (S.-Roza-Lith. de Lopes & Bastos. R. N. dos M.^{es} n.º 14-Lx.^a), Constantino está sentado, meio corpo a três quartos à esquerda, de barba à passapiolho, casaco de gola de veludo, colete branco, gravata preta. São conhecidos outros retratos: Em meio corpo a três quartos à direita, cabelo apartado, barba à passapiolho e cara rapada (S.-MM-A); busto e olhar a três quartos à direita (S.-Nogueira da Silva & Alberto e Marinho gr.), ⁽²⁸⁾ e fotografia de corpo inteiro, sentado, chapéu na mão ⁽²⁹⁾.

Constantino, que também se fez apreciar como bom violinista, chegou a pensar na nacionalização da indústria que ele tanto elevara. Para isso, projectara que daqui lhe mandariam alguns orfãos de ambos os sexos, para ele adestrar, e que regressariam quando estivessem aptos e conhecedores dos segredos da arte. Mas teve que resignar a toda a actividade, forçado pela doença implacável. Nunca foi jardineiro, ao contrário do que se leu recentemente em artigo de fundo dum importante órgão da imprensa diária.

Foi grande o seu pesar por não lhe ser possível levar os seus produtos à Exposição Internacional do Porto, inaugurada no Palácio de Cristal, pelo rei D. Luís, em 1865 ⁽³⁰⁾.

⁽²⁵⁾ *Revista Universal Lisbonense*, vol. 10.º, págs. 265 e 281.

⁽²⁶⁾ *Diário do Governo* n.º 286, de 4 de Dezembro de 1851.

⁽²⁷⁾ Reproduções: *Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. 7.º, pág. 498. — *Ilustração Portuguesa*, n.º 183, de 1909. — *Museu* (Porto 1942), vol. 1.º.

⁽²⁸⁾ *Arquivo Pitoresco* (1865) — *O Ocidente* (1902). — *Diário Ilustrado* de 17/5/1874.

⁽²⁹⁾ *Ilustração Portuguesa*, n.º 183, de 1909.

⁽³⁰⁾ No dia 18 de Outubro, coincidindo o acto com a inauguração do Palácio Cristal, construído por iniciativa da sociedade «Palácio Agrícola, Industrial e Artístico», fundada em 1861.

A sorte, pródiga é certo nas glórias que concedeu a Constantino no decorrer da sua vida profissional, foi-lhe adversa no seu termo, como fora no começo. As flores artificiais começam a passar de moda e a sua abalada saúde não lhe dá forças para lutar. Em 1864 fixa-se em Tercis (Cantão de Dax), onde toma uma quinta de aluguer a longo prazo. Trespasa o negócio, por uma renda anual certa, que é reduzida a 4.000 francos, pelas consequências da guerra franco-prussiana de 1870, depois agravadas com a Comuna.

Até poder, ainda se entretinha a confeccionar flores para as igrejas dos arredores, principalmente da de Buglose, pátria de S. Vicente de Paulo. Por último, só tem uma aspiração: acabar os dias em Portugal, acolher-se a Moncorvo, a terra que lhe foi berço. Mas a morte espreita-o, e ao despontar o ano de 1873, Constantino despede-se da vida, isolado, longe de todos, legando os seus parcos bens a um afilhado ⁽²¹⁾.

(Continua no próximo número).

Márcio Costa.



⁽²¹⁾ José Domingues, hoteleiro em Paris. Os dados exactos da data da morte de Constantino foram obtidos por Joaquim da Costa Cascais, à custa de grandes esforços. Informações prestadas pelo maire de Tercis, em carta oficial dirigida ao colega de Dax (*Poetas*, vol. I, pág. 324).



O PRIMEIRO SEMANÁRIO LISBOETA E PORTUGUÊS

É convicção geral, entre os bibliógrafos portugueses e os estudiosos do nosso jornalismo, que no século XVII existiram em Lisboa e em Portugal apenas dois jornais: a *Gazeta*, considerada o primeiro jornal de Lisboa e do país ⁽¹⁾ e publicada entre Novembro de 1641 e Setembro de 1647 ⁽²⁾ e o *Mercúrio Português* aparecido em Janeiro

(1) É esta a opinião da maioria dos autores que se têm ocupado do problema, entre os quais, segundo parece, se pode incluir A. Herculano, pois um artigo inserto no *Panorama* (Vol. II, pág. 101, 1858) no qual se dá essa primazia à *Gazeta*, tem-lhe sido atribuído (*Dicionário Bibliográfico*, Vol. XXI, págs. 530-1). Modernamente tem sustentado a mesma opinião Alfredo Cunha, em vários estudos, parte dos quais destinados a refutar a opinião de José Leite de Vasconcelos expressa num artigo inserto no *Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa* (Vol. VIII, págs. 235-66, 1915) segundo a qual essa primazia pertencia às Relações de Severim de Faria. Ver por exemplo daquele autor os estudos insertos na *História da Literatura Portuguesa Ilustrada*, dirigida por A. Forjaz de Sampaio, Vol. III, págs. 220-36; no *Boletim da Academia das Ciências*, Vol. II, págs. 358-71, no *Século* de 1/5/938; no *Olisipo* n.º 7 e 8.

(2) É esta a data do último número da *Gazeta* seg. o *Dicionário Bibliográfico*, Vol. III, pág. 138 e Vol. IX, pág. 419. Na colecção da B. N. L. o último número existente é de Agosto desse ano. Ver *Exposição Bibliográfica da Restauração*, Vol. I, pág. 162, n.º 618.

de 1663 e que perdurou até Julho de 1667 (3). A este respeito escreveu Inocêncio, referindo-se ao *Mercúrio Português*: «Continuaram em todo o ano de 1666, sempre redigidos como os antecedentes por António de Sousa Macedo (cujo nome contudo neles não aparece) e ainda saíram no de 1667, de Janeiro até Julho (estes por diverso autor, mas anónimo até hoje). Constava cada um de 8 até 32 pag. de impressão, sempre no formato de 4.º. Findos eles, não aparece notícia de mais publicações periódicas deste genero até o ano de 1715» (4).

Posteriormente, no entanto, modificou um pouco a sua opinião: «Não é inteiramente exato o dizer-se na pag. 139 (5) que finda a publicação dos Mercúrios não aparece notícia de mais publicações deste genero até o ano de 1715. Posso agora certificar, que em poder do meu amigo Sr. Visconde de Sanches de Baena existem na sua amplissima e quasi completa coleção de Gazetas de Lisboa duas com o proprio titulo de Gazetas, e impressas em 1704 ao formato 4.º» (6).

Tal opinião a respeito da imprensa periódica seiscentista é a que tem perdurado até aos nossos dias. Assim em 1904 Alberto Bessa escrevia: «No ano de 1663 (em Janeiro) começou a publicar-se, em Lisboa o *Mercúrio Portuguez*, redigido pelo autor das *Flores de Espanha* e da *Eva e Ave*, o secretário de Estado António de Sousa Macedo, desde Janeiro de 1663 até Dezembro de 1666 e anonimamente desde então até Julho de 1667. No reinado de D. João V, em 1715 reapareceram as Gazetas de Lisboa» (7).

Passadas quase três décadas, em 1932, Alfredo Cunha no seu valioso trabalho sobre a imprensa periódica portuguesa no século XVII, no género o mais completo estudo até agora publicado, adopta sem restrições o parecer de Inocêncio: «A *Gazeta* iniciada em 1641 e o *Mercúrio Português* foram as principais, senão as únicas publicações periódicas portuguesas seiscentistas. Inocêncio (Diccion. Bibl. Portu. t. 3.º, p. 139) nota que, findos os *Mercúrios*, não aparece notícia de mais publicações daquele genero até ao ano de 1715, em que começaram as Gazetas de José Freire Monterroyo Mascarenhas. Corrigiu, porém, esta informação, a pág. 420 do tomo 9.º, ao dar notícia de duas *Gazetas*, impressas em 1704» (8). E em 1951 num artigo intitulado «Relances sobre os três séculos de jornalismo português» exprimiu de novo a mesma opinião (9).

Em 1938 Jorge Larcher num breve estudo intitulado «Notas Soltas Sobre a Tipografia em Portugal — O Primeiro Jornal Português» também considera a *Gazeta* e o *Mercúrio* como os únicos jornais portugueses da era de seiscientos (10). Idêntica opinião encontramos num estudo de Rocha Martins sobre o nosso jornalismo, publicado em 1941 (11), afirmando-se aí que «só quarenta e oito anos depois da tentativa de Sousa Macedo, com o *Mercúrio*, appareceria a *Gazeta* de Lisboa a 10 de agosto de 1715» (12).

(3) É esta a data do último número do *Mercúrio* da coleção da B. N. L. (Ver *Exposição Bibliográfica da Restauração*, Vol. I, pág. 246, n.º 922) e também do último publicado segundo o *Dicionário Bibliográfico*, Vol. III, pág. 139.

(4) *Dicionário Bibliográfico*, Vol. III, pág. 139.

(5) Do Vol. III.

(6) *Dicionário Bibliográfico*, Vol. IX, pág. 420.

(7) *O Jornalismo — Esboço histórico da sua origem e desenvolvimento até aos nossos dias*, pág. 148 (Lisboa, 1904).

(8) *O Jornalismo — As Relações de Manuel Severim de Faria e as Gazetas da Restauração — Os Mercúrios — Quem foi o primeiro Jornalista Português?* in *História da Literatura Portuguesa Ilustrada*, dirigida por A. Forjaz de Sampaio, Vol. III, pág. 235 (Lisboa, 1932).

(9) *Boletim do Sindicato Nacional dos Jornalistas*, 4.º trimestre de 1941, págs. 10-1.

(10) *Feira da Lãdra*, Tomo VIII, pág. 80 (Lisboa 1937).

(11) A obra não está datada no rosto, mas tem na penúltima página a nota de que «acabou de se imprimir a 2 de Dezembro de 1941».

(12) *Pequena História da Imprensa Portuguesa*, pág. 26.

Também nesse ano e em artigo intitulado «No Tricentenário do Jornalismo Português» J. Fernando de Sousa escrevia que «houve assim no séc. XVII dois periódicos: a *Gazeta*, estritamente noticiosa ⁽¹³⁾ e o *Mercúrio Português* de feição política» ⁽¹⁴⁾ e Norberto Araújo, num estudo denominado «Das Relações e da *Gazeta* de 1641 ao jornalismo do século XX», dizia: «A *Gazeta* sucedeu, mas só em 1663 o *Mercúrio Portuguez* que durou até Dezembro de 1666 (número aparecido em 67) com as novas da guerra em Portugal e Castela, do qual foi redactor (hoje diríamos director) o erudito António de Sousa Macedo. O séc. XVII — não deixou mais nada em Jornalismo. Surge depois a *Gazeta de Lisboa* ...» ⁽¹⁵⁾.

E quando, nesse ano, comemorando o terceiro centenário da *Gazeta*, a Biblioteca Nacional de Lisboa organizou uma exposição de jornais, nela, segundo se pode verificar pelo respectivo catálogo ⁽¹⁶⁾, apenas se encontravam a *Gazeta* e o *Mercúrio Português*, como únicos jornais seiscentistas.

Podemos portanto afirmar que até aos nossos dias ⁽¹⁷⁾ se tem considerado a *Gazeta* e o *Mercúrio* como os nossos únicos periódicos do século XVII e este como o último publicado nessa centúria. Todavia, neste século, mais um jornal, pelo menos, se publicou em Lisboa, o qual tem sido, como se viu, completamente omitido nos estudos escritos sobre a nossa imprensa periódica: o *Mercúrio da Europa*. Três exemplares, correspondendo aos três primeiros números encontram-se na Biblioteca Nacional de Lisboa ⁽¹⁸⁾ e pertenceram anteriormente a Vitória Ávila Perez, como se deprende do *ex-libris* que possui a encadernação.

O primeiro número do periódico apresenta o seguinte rosto: MERCVRIO/DA EVROPA/ COM SUAS NOTICIAS PRINCIPAES,/NAM SO DOS SUCESSOS DA LIGA SAGRADA/ CONTRA INFIEIS, MAS DESCREVE-SE O CAMINHO, QUE FEZ EL-REY/DA GRAÕ BRETANHA JACOBO II. DEFENSOR DA FÉ, DESDE QUE SAHIO/DE LONDRES A FRANÇA, ATÉ CHEGAR A IRLANDA, AONDE FICA/DE CAMINHO PARA VIR AO REYNO DA ESCOCIA/E DESCRIPÇAM DO REYNO DE INGLATERRA//PUBLICADA EM ESTA CORTE DE LISBOA AOS 20 DE MAYO./LISBOA/NA OFFICINA DE DOMINGUES CARNEYRO IMPRESSOR/DAS TRES ORDENS MILITARES/COM TODAS AS LICENÇAS NECESSARIAS/ANNO M.DC.LXXXIX.

⁽¹³⁾ Parece-nos que não se pode classificar de tal a *Gazeta*, pois basta percorrer alguns dos seus números para se verificar que era um autêntico jornal de propaganda da guerra da restauração.

⁽¹⁴⁾ *Boletim do Sindicato Nacional dos Jornalistas*, 4.º trimestre de 1941, pág. 60.

⁽¹⁵⁾ *Boletim do Sindicato Nacional dos Jornalistas*, 4.º trimestre de 1941, pág. 121.

⁽¹⁶⁾ Existe um exemplar do catálogo dactilografado na B. N. L., cuja cota é B. 843 Azul.

⁽¹⁷⁾ Não devemos no entanto deixar de assinalar que Brito Aranha tendo visto apenas o primeiro *Mercúrio da Europa*, ficou, e justificadamente, em dúvida se seria um jornal, pelo que provavelmente a notícia que inseriu no *Dicionário Bibliográfico*, não tem sido aproveitada pelos estudiosos da nossa imprensa. Eis o que ele escreveu a seu respeito: «Vi um exemplar desta publicação quando estava nos trabalhos da catalogação e avaliação da importante biblioteca do conhecido bibliófilo Luís António; e tão interessante me pareceu, por não ter visto jamais outro igual, que não só fiz menção especial no catálogo, porém mandei tirar o *fac-simile*, que vai em frente. Apareceu quasi no fim do séc. XVII, como antes dos *Mercúrios* de Macedo vira a luz da publicidade um *Mercurius Ibernicus*. Nada, contudo, posso dizer com relação aos seus autor ou editor, nem com respeito ao modo de publicação. Seriam impressos avulso, só com a oportunidade dos assuntos, como outros dos séculos XVII e XVIII, ou formariam colecção uniforme sob a mesma denominação?» (Vol. XVII, pág. 33).

⁽¹⁸⁾ Está na secção de Reservados, onde tem a seguinte cota: 3159, Exp.¹⁶ 7 Preto.

O rosto do número seguinte apresenta algumas alterações no cabeçalho: SEGVNDO/
MERCVRIO/DA EVROPA,/COM SUAS NOTICIAS PRINCIPAES,/NAM SO DOS SUCCESSOS
DA LIGA SAGRADA,/CONTRA INFIEIS, MAS DAOSE NOTICIAS DE TODOS OS SUC-
CESSOS DEL-/REY DA GRAO BRETANHA JOCOBO II. DEFENSOR DA IGREJA, &/DA
CIDADE DE LONDRES, & DOS REYNOS DE IRLANDA,/ & ESCOCIA.

27

TERCEIRO
MERCVRIO
DA EVROPA,

Com suas noticias principaes,

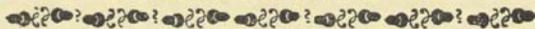
NAM SO DOS SUCCESSOS DA LIGA SAGRADA
contra Infieis, mas daose noticias de todos os successos del-
Rey da Grao Bretanha Jacobo II. & da Cidade de Lon-
dres, & dos Reynos de Irlanda, & Escocia.



Publicado nesta Corte de Lisboa aos 4. de Junho.

LISBOA.

Na Officina de DOMINGOS CARNEYRO, Impressor
das Tres Ordens Militares.



Com todas as licenças necessarias.

Anno M. DC. LXXXIX.

ROSTO DO TERCEIRO MERCÚRIO DA EUROPA

No restante é o rosto idêntico ao do número 1, excepto, como é natural, na data que é,
no caso presente, 28 de Maio.

22

O terceiro número, o último da coleção existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, apre-
senta-nos um rosto quase igual ao do segundo. Apenas se suprimiu nele a designação de «defensor
da igreja» dada a Jaime II e tem, como é evidente, a indicação de ser o Terceiro Mercúrio da
Europa e a data respectiva: 4 de Junho.

O *Mercúrio da Europa* era portanto um semanário, pois o atraso de um dia na publicação do número dois não nos parece motivo suficiente para lhe retirarmos essa categoria e nesse caso devemos considerá-lo como o primeiro semanário lisboeta e português até agora conhecido. Neste aspecto supera os outros periódicos seiscentistas, pois a *Gazeta* apenas durante um breve espaço de tempo foi quinzenal ⁽¹⁹⁾ e muitas vezes se publicou apenas um número durante dois meses ⁽²⁰⁾. O *Mercúrio Português* foi mais regular, pois sempre se manteve como uma publicação mensal, e só excepcionalmente, quando qualquer acontecimento mais importante da guerra com a Espanha o justificava, aparecia um número extraordinário ⁽²¹⁾.

O conteúdo do *Mercúrio da Europa*, como o revela a sua denominação e os dizeres do rosto, são as notícias de diversas partes da Europa. Para dar uma ideia do atraso com que os leitores conheciam os diversos acontecimentos, organizámos o seguinte índice do primeiro número, datado, como vimos, de 20 de Maio:

Origem das correspondências	Data	Página
Roma	18 de Fevereiro	3
Roma	13 de Março	3
Paris	5 de Março	4
Paris	19 de Março	4
Milão	16 de Março	5
Varsóvia	18 de Fevereiro	5
Viena	27 de Fevereiro	5
Veneza	12 de Fevereiro	6
Amsterdão	Sem data	7
Bruxelas	28 de Março	7
Haia	26 de Fevereiro	8
Ratisbona	17 de Fevereiro	8
Londres	16 de Março	9
Londres	8 de Fevereiro ⁽²²⁾	9
Madrid	26 de Abril ⁽²³⁾	13
Descrição de Inglaterra	—	14

Dentre esse noticiário ocupava um lugar de excepcional relevo o referente aos acontecimentos que então ocorriam em Inglaterra. Tal primasia revela-se imediatamente no rosto do jornal, na maior amplitude das correspondências vindas de Inglaterra e ainda no facto de algumas outras

⁽¹⁹⁾ Foi quinzenal durante os meses de Outubro e Novembro de 1642 (Ver *Exposição Bibliográfica da Restauração*, Vol. I, pág. 156 e o *Dicionário Bibliográfico*, Vol. IX, pág. 419).

⁽²⁰⁾ Março-Abril, Maio-Junho e Julho-Agosto de 1644, e Julho-Agosto e Setembro-Outubro de 1646 (Ver *Exposição Bibliográfica da Restauração*, Vol. I, pág. 160 e 162 e *Dicionário Bibliográfico*, Vol. IX, pág. 419).

⁽²¹⁾ Por exemplo o *Mercurio Extraordinario Com A Copia Da Carta de Pedro Jacques de Magalhaens Governador das Armas da Prouincia da Beira no Partido de Almeida* (*Exposição Bibliográfica da Restauração*, Vol. I, pág. 237, n.º 885).

⁽²²⁾ Por gralha está datado de 8, mas basta ler o começo da notícia para se verificar que se trata de um engano: «A 17 deste mês as duas camaras ...».

⁽²³⁾ Transcreve a carta de Jaime II para o conselho de estado da Escócia.

oriundas doutros locais se referirem também a esses acontecimentos. Assim, por exemplo, no *Mercúrio da Europa* de 20 de Maio, as correspondências enviadas de Roma e datadas de 18 de Fevereiro e de 13 de Março, bem como a de 5 desse mês de Paris, incluem várias notícias acerca do desenrolar da política britânica. Dado o relevo que as informações da Inglaterra assumem no *Mercúrio da Europa* e até o facto de este ter inserido no seu primeiro número uma descrição desse país, leva-nos a pensar que talvez o seu aparecimento tivesse tido origem na curiosidade que tais acontecimentos haviam possivelmente suscitado entre nós, e talvez a rápida vitória de Guilherme de Orange seja a explicação do desaparecimento igualmente rápido do jornal pois mesmo que se tenham editado mais do que os três números existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa, não deve ter ido muito além, pois nesse caso não seria tão raro e decerto algumas notícias a seu respeito teriam chegado até nós.

O jornal estava longe de manter uma atitude neutra e, muito pelo contrário, não escondia a sua simpatia por Jaime II, como se verifica por exemplo pela correspondência de Madrid, datada de 26 de Abril, onde se lê o seguinte: «Os negócios de Inglaterra tem tomado taes termos que muito brevemente esperamos, que Deos restitua o legítimo, Rey ao seu Trono outra vez, elle he chegado a Kingsale, bendito seja o Senhor, & os Escoceses se achão taõ leaes, como os Irlandeses, os quaes mandáraõ queimar na praça publica da cidade Metropoli de Hdinbrough as cartas, & decretos do Principe de Orange, que mandou para convocar (o) Parlamento, por mão do almoz...» (24) ou por esta outra, datada de Londres, a 16 de Março: «De consentimento de ambos os Senados alto, & baixo se mudou ja assemblea, ou convenção geral em nome de Parlamento, o intruso Rey nomeou por seu General de Artilharia ...» (25). O redactor valeu-se mesmo da simpatia e desgosto que devia causar nos portugueses a triste situação de D. Catarina de Bragança para suscitar entre eles funda antipatia para com os adversários de Jaime II. É o que se deduz facilmente do seguinte trecho dos «Últimos Avisos de Londres»: «O odio, que tem aos Catholicos cada hora o está mostrãdo aquelle Conselho do Parlamento, publicando leys contra elles, em que os desterrão da Cidade a todos, tirando os criados da Senhora Raynha D. Catharina, o que a sala baixa confirmou» (26).

Esta notícia, sem que se possa considerar falsa, não corresponde inteiramente à verdade, pois o que realmente se passou foi o seguinte: «Em Julho de 1689 os Comuns aprovavam um bill contra os católicos, pelo qual os criados católicos da Rainha-viúva eram reduzidos a dezoito, mas a Câmara dos Lords, num assomo de dignidade, recusou-se a sancionar o desejo da Câmara baixa» (27).

Esta posição favorável a Jaime II deve ter sido motivada por causas religiosas, pois como se sabe o soberano era católico e procurou favorecer esta religião enquanto reinou.

Além do noticiário referente aos acontecimentos ingleses, continha o *Mercúrio da Europa* uma informação variada sobre os diversos sucessos ocorridos em diferentes partes da Europa. Para dar uma ideia do que era esse noticiário, transcrevemos as informações acerca dos tumultos levantados em Roma: «Estes dias passados pouco mais, ou menos de quinhentos homens, mulheres, & mininos do Castelo de Santo Elias, & outros do Estado de Ronciglione foraõ a Monte Cavallo, & debaixo da janella do Papa, começãrão a dar brados lamentaveis, pedindo justiça das vexações, que lhe fazião os Officiaes da Camara & dos ultimos extremos aonde os punhaõ, sobre

(24) *Mercúrio da Europa*, de 20 de Maio, pág. 13.

(25) Idem, pág. 9.

(26) *Terceiro Mercúrio da Europa*, de 4 de Junho, pág. 12.

(27) Virginia Rau: *D. Catarina de Bragança — Rainha de Inglaterra*, pág. 299 (Coimbra, 1941).

que Sua Santidade ordenou ao Cardeal Cibo mandasse vir os principaes Officiaes dos que cobraõ os direitos para remediar esta tam geral queixa, & o Thesoureiro da Camara foy mandado para tomar informaçãõ. Continuão os trabalhos para as reparações em Civitavechia, & tambem nas Galés do Papa» (28).

A parte final do trecho transcrito mostra claramente a forma caótica e pouco cuidada como eram apresentadas as várias notícias, insertas na mesma correspondência sem qualquer separação, nem mesmo um simples parágrafo. Assim acontece em todo o primeiro número do *Mercúrio da Europa*, mas os seguintes são mais perfectos, surgindo já quase sempre um parágrafo a separar as várias notícias vindas do mesmo local.

Além das informações de guerras e lutas, são também incluídas notícias das várias cortes, como esta proveniente da corte austríaca: «Hotem das sette horas para as oito da manhã, nasceo à Senhora Emperatriz hũa filha, que logo se baptizou, com o nome de Magdalena, Sofia, Antonia, Gabriella, foy sua Madrinha a Senhora Archiduquesa irmãa do Senhor Emperador, Duquesa de Juliers, & Principe Eleitoral do Palatinado» (29).

Tal é o aspecto que oferece o *Mercúrio da Europa* nos seus três primeiros números, os únicos existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa. Se outros mais se publicaram ou não, ignoramo-lo, mas, como já tivemos ocasião de observar, não deve certamente ter ido muito além.

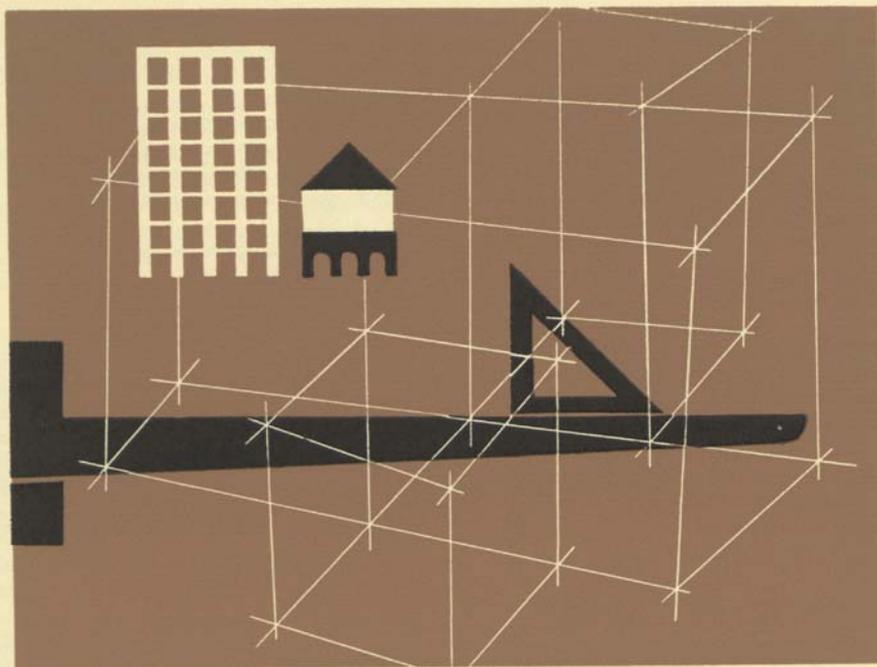
No entanto, parece-nos que, como primeiro semanário lisboeta e português, o *Mercúrio da Europa* deve ser assinalado, com o devido relevo, na história do nosso jornalismo, acabando-se com o injusto olvídio em que caiu. Que este pequeno artigo contribua para tal objectivo, é o nosso único desejo.

Fernando Castelo-Branco.



(28) *Mercúrio da Europa*, de 20 de Maio, pág. 3.

(29) *Terceiro Mercúrio da Europa*, de 4 de Junho, pág. 1. Notícia de Viena, de 27 de Março.



O «CONTRÔLE» DA EXPANSÃO DAS CIDADES

Trabalho apresentado ao XXIII Congresso Internacional de Urbanismo e Habitação, realizado em Viena de Áustria, em Julho de 1956, sobre o tema geral «A Cidade e o seu arrabalde»

26 1 — As cidades constituem centros permanentes de atracção de população activa e por isso manifestam sempre fortes tendências para se transformarem em núcleos urbanos super povoados em relação ao restantes do país, principalmente quando a sua expansão não é devidamente «controlada». Só medidas indirectas conseguem desviar esse afluxo de população para fora da concentração urbana. É, por isso, indispensável que as cidades, em especial as grandes, se desenvolvam devidamente enquadradas

num planeamento regional para que essa população seja fixada em núcleos satélites na região, quando, apesar de medidas de carácter nacional, não resulte a diminuição desejável do afluxo populacional para os centros urbanos.

É evidente que a distribuição regional da população atraída por um centro urbano importante, deverá promover a sua fixação em núcleos satélites de vida própria, evitando que eles se tornem em simples dormitórios da grande Cidade.

Em Lisboa, temos o exemplo de uma grande Cidade que atrai e concentra, anualmente, uma percentagem apreciável de aumento de população do país.

Muito embora na região de Lisboa se mantenha a mesma taxa de crescimento da população, na cidade essa taxa manifesta tendência a diminuir. Estão em franco desenvolvimento núcleos urbanos do grande arrabalde de Lisboa. Nem todos têm vida própria independente e funcionam ainda como dormitórios. Espera-se, no entanto, que estes dormitórios se transformem em núcleos de vida própria, em seguimento de medidas adequadas de ordem económica-social, capazes de promoverem a fixação local das populações que neles habitam.

A população de Lisboa continua, todavia, a crescer embora em ritmo menos acelerado. Está a planear-se a expansão da Cidade, com a criação de novas unidades urbanas, tanto quanto possível de vida própria.

Procurou-se, em primeiro lugar, a desconcentração da população do núcleo central de Lisboa. Seguem-se agora medidas de descentralização para aliviarem esse núcleo e permitirem não só a sua remodelação como também a criação dos novos núcleos de expansão, de vida independente. Trata-se, porém, de uma operação a longo prazo, conduzida com persistência e que o Município de Lisboa já está a empreender há cerca de dez anos. São estas medidas indirectas que actuarão profundamente e permitirão a eliminação gradual das más condições de habitação nas zonas antigas e centrais de Lisboa, actualmente superpovoados.

A par daquela actuação, procura-se, remodelar o núcleo central da Cidade, em especial o centro, também por medidas de actuação directa com a execução de novos planos locais de urbanização. A par desta remodelação intensificaram-se os meios de «contrôle» das populações residentes ou activas das zonas de Lisboa, actualmente sujeitas intensivamente a uma reconstrução, de iniciativa particular, que o Município persistentemente procura orientar. Pretende-se, com isto, evitar a indesejável concentração populacional no núcleo central e dentro do perímetro urbano da Lisboa.

2 — O «contrôle» permanente da reconstrução das zonas centrais e antigas de uma cidade constitui por si uma dificuldade conhecida, muito principalmente no que respeita à fixação de critérios simples e claros que permitam aos serviços técnicos executivos do Município applicá-los com facilidade e boa aceitação do público, no trabalho permanente de apreciação dos projectos de construções, novas ou a reconstruir.

Antes porém de expor esses critérios, definiremos as características que intervêm na sua fixação:

Densidade populacional — É o número de pessoas existente na unidade de superfície (referiremos sempre o hectare — D).

Área coberta por habitante — É a área média de pavimento coberto que cabe a cada pessoa, na habitação ou no escritório. É um número que pode definir a categoria da habitação, o que a diferencia de um escritório comercial. (Referiremos sempre em m² por habitante — A_c).

Índice de ocupação do solo — Corresponde ao «floor space index» inglês. Estabelece a relação entre a área total de pavimento construído e coberto, existente numa área urbana a e esta área A:

$$i = \frac{a}{A}$$

A área A compreende, como sabemos, não só a área do terreno coberta pela construção, mas aquela que lhe é imediatamente adestrta e necessária à sua existência funcional num núcleo urbano, como sejam o logradouro e a parte do arruamento que lhe cabe no arranjo urbano do local.

Espaço livre por habitante — É o espaço da área A, atrás definida, não ocupado pela construção, que cabe a cada pessoa (referiremos sempre em m² por habitante — E_l).

Ângulo de obstrução — É o ângulo que define as alturas e afastamentos das construções, fixado para ter localmente em conta todos os condicionamentos de isolamento, de luminosidade, de salubridade, etc.

Estas características tanto poderão definir a orientação de um plano local de urbanização, seja ele novo ou de remodelação, como também a das grandes unidades urbanas. No primeiro caso serão de aplicação restrita local, no segundo apenas considerados como valores brutos de orientação geral. A consideração das características referidas, devidamente conjugadas, permitem efectuar o «contrôle» adequado da evolução e expansão urbana de uma cidade.

28

Com efeito, a relação $i = \frac{D \times A_c}{10.000}$ liga-nos as três características fundamentais para esse contrôle.

Por outro lado é fácil verificar-se que, se for Np o número de pisos de uma construção, o espaço livre atrás definido relaciona-se com as outras características por esta expressão:

$$El = \frac{Np - i}{Np \cdot i} \times Ac \quad \text{ou} \quad i = \frac{1}{\frac{1}{Np} + \frac{El}{Ac}}$$

Finalmente, se forem respectivamente h o pé-direito da habitação e p a sua profundidade de construção, o ângulo de obstrução — α — em relação a construções contínuas e paralelas aos planos marginais das ruas, será dado por:

$$\frac{Ac}{El} = \frac{h \cdot \cotg \alpha}{p}$$

Estas expressões permitem estabelecer as curvas que relacionam todas aqueles características entre si. Por simples consulta directa, desde que no plano correspondente ao local em causa esteja definida uma ou duas das características base de urbanização, é fácil verificar se qualquer construção submetida a apreciação obedece a essas características. São essas curvas que se apresentam nas gravuras juntas.

3 — A característica mais determinante do valor da densidade e , por consequência, da concentração populacional, é, sem dúvida, a da área coberta por habitante. Nas zonas habitacionais dos grandes aglomerados urbanos o seu valor pode oscilar entre os seguintes limites:

$Ac \sim 12 \text{ m}^2/\text{hab.}$ — Habitações com os mínimos aceitáveis

$Ac = 16 - 18 \text{ m}^2/\text{hab.}$ — Habitações de renda moderada

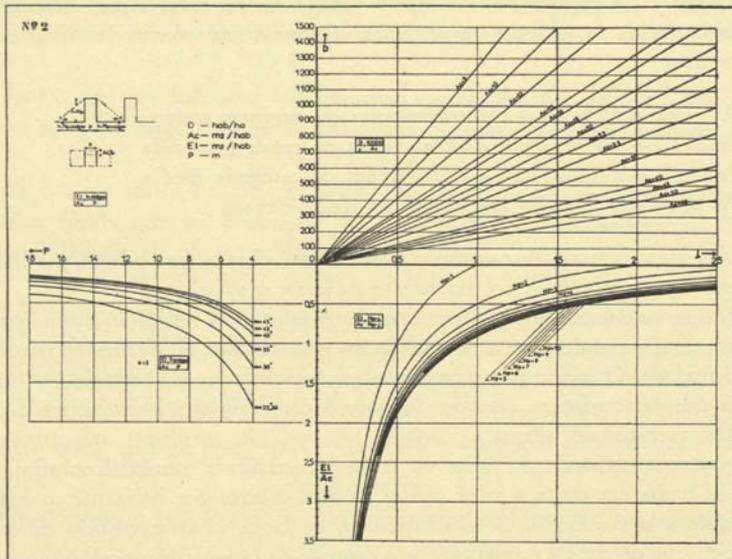
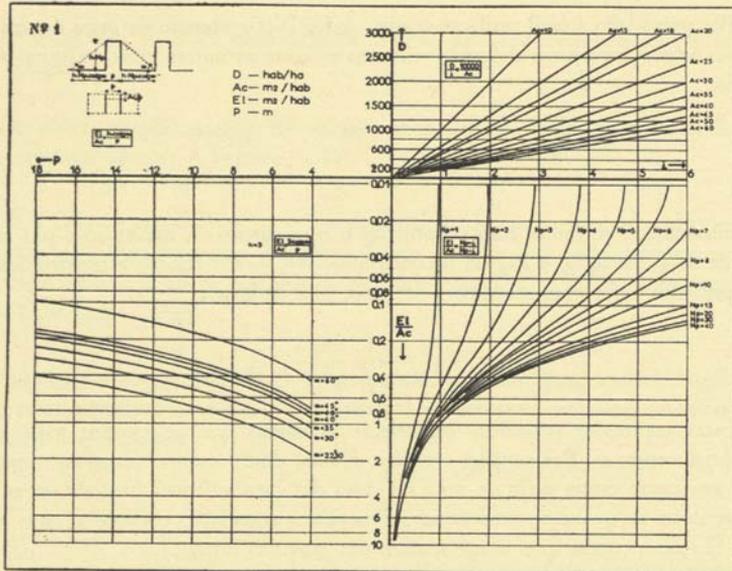
$Ac = 20 - 25 \text{ m}^2/\text{hab.}$ — Habitações de categoria média

$Ac \geq 30 \text{ m}^2/\text{hab.}$ — Habitações de renda elevada

Nas zonas centrais, de escritórios e actividades afins, a área coberta por habitante oscila geralmente entre $Ac = 10 \text{ m}^2/\text{hab.}$ e $Ac = 15 \text{ m}^2/\text{hab.}$

Nas zonas habitacionais são principalmente os tipos de habitação e as necessidades de espaços livres que definem a orientação do planeamento, devidamente relacionados com a densidade. O índice de ocupação do solo e o ângulo de obstrução resultam em geral das três características anteriores e operam como simples instrumentos finais de «controle» da expansão urbana.

Nas zonas centrais, de maior ou exclusiva actividade comercial ou afim, muito embora se tenha em conta o valor médio da área coberta por habitante, o índice de ocupação do solo e o ângulo de obstrução são, de facto, as características da orgânica estabelecida que determina a orientação e o controle da urbanização local.



O estudo das curvas apresentadas indica que, nas zonas habitacionais e para as diversas categorias de habitações, é muito importante, como era de esperar, a intervenção do valor do espaço livre por habitante. Com efeito, para os mesmos valores de i , de Ac e de D , é possível aumentar El em certa medida, quando se aumenta o número de pisos das construções o que tem interesse sobretudo na remodelação das zonas centrais.

Mas também se verifica que o aumento do número de pisos depressa satura as disponibilidades de espaço livre, por habitante, principalmente quando a densidade aumenta, porque El pouco varia mesmo com um grande aumento de Np . Quer dizer, o grande número de pisos só apresenta interesse para o planeamento urbano para as habitações de categoria elevada ($Ac \geq 30 \text{ m}^2/\text{hab.}$), sem exceder densidades médias, porque então pode ser sensível o aumento do valor do espaço livre correspondente. Assim será, também, nas zonas centrais quando $Ac = 15 \text{ m}^2/\text{hab.}$

No caso de habitações modestas é muito sensível o aumento de espaço livre correspondente a um pequeno aumento do número de pisos, quando as densidades não excedem 250 hab./ha.

Para o contróle das zonas centrais, as curvas apresentadas também facilitam a fixação da melhor orientação a seguir. Com efeito, a densidade da população activa, resultante de um índice de ocupação do solo determinado, pode variar largamente com o valor correspondente de Ac . Assim, para $i = 2$ e $Ac = 10 \text{ m}^2/\text{hab.}$, teremos $D = 2000 \text{ hab./ha.}$ Mas se for $Ac = 15 \text{ m}^2/\text{hab.}$ já será $D = 1330 \text{ hab./ha.}$

Quando não se possa fixar previamente com boa aproximação o tipo dos edifícios a construir numa zona central, isto é o grau da sua utilização, a possibilidade de se verificarem as variações que referimos devem ser devidamente ponderadas antes de se fixar o índice de ocupação do solo que determinará a orientação do planeamento local.

Em certas zonas habitacionais, sujeitas a variação de utilização para fins comerciais aquela ponderação é muito importante porque, para o mesmo índice — i — a densidade local pode variar facilmente do simples para o dobro ou mais, quando se dá a mudança referida de utilização.

O ângulo de obstrução, considerado em regra de acordo com os regulamentos das edificações, relaciona, para uma profundidade de construção, as restantes características com o espaço livre mínimo abaixo do qual não se deverá descer o correspondente mínimo de pisos adoptado.

As relações entre as diversas características que traduzem a orientação de um planeamento urbano apresentadas agora em curvas, permitem efectuar com eficiência a orientação e contróle permanentes de qualquer fase de realização de um planeamento urbano e, como vimos, tanto se aplicam a verificações locais como à fixação das bases que orientam o planeamento das unidades urbanas. Neste caso, deverá, apenas, fazer-se intervir em conceito mais amplo na fixação do valor do espaço livre por habitante, para que na densidade bruta consequente estejam incluídas as áreas necessárias à instalação de todos os órgãos urbanos de interesse colectivo.

É indispensável ter-se presente que nos, aglomerados urbanos, em especial nos grandes, não basta corrigir as condições actuais das habitações insalubres ou super-povoadas. Pelo contrário, além de remediar o mal passado, é muito importante prevenir o futuro, efectuando o «contrôle» eficiente do planeamento presente, para que, passadas umas escassas dezenas de anos, não se apresentem aos vindouros os mesmos problemas que nesta matéria temos agora de resolver.

Por isso, julgamos do maior interesse que, a par do «contrôle» das construções de uma cidade por simples aplicação de regulamentos de edificações urbanas, se faça também o «contrôle» permanente da sua expansão urbana em todo o pormenor para se evitarem as exageradas concentrações populacionais e todas as suas consequências indesejáveis. Neste controle será tanto mais eficiente quanto mais se puder estender a toda a área regional, dominada pelo aglomerado urbano principal. Só assim se poderá orientar convenientemente a expansão local e regional de uma concentração urbana.

Para concluir diremos que, tendo sempre presentes todas as restantes características atrás definidas, parece ser o índice de ocupação do solo (f. s. i.) a característica que, em síntese, melhor se pode aplicar para o «contrôle» da expansão, em especial a populacional, de um aglomerado urbano.

Eng.º Luis de Guimarães Lobato
(Director do Gabinete de Estudos de Urbanização)

Eng.º João Rebelo Rapozo
(Eng.º do G. E. U.)





REVISTA DE DIREITO MUNICIPAL

pele

dr. Yves Tito de Oliveira



Completou dez anos de existência em Fevereiro último, a interessante e utilíssima *Revista de Direito Municipal* fundada em Salvador (Brasil) pelo administrativista, escritor e jornalista Dr. Yves Tito de Oliveira, com o propósito de promover estudos de administração, divulgar doutrina, jurisprudência e legislação, sem esquecer os moderníssimos problemas do urbanismo.

Utilíssima, dissemos, porque, ocupando o problema da administração municipal um dos lugares primaciais na vida das nações, especialmente quando elas se encontram na fase inicial do seu desenvolvimento, como o Brasil actual, ela tem procurado despertar a consciência colectiva no sentido do interesse geral e do progresso local.

Partindo do princípio de que o município constitui, na primeira fase evolutiva dos Estados, o verdadeiro baluarte das liberdades políticas e dos direitos privados,

o Dr. Yves Tito de Oliveira, incansável *lider*, como já lhe chamaram, do municipalismo brasileiro, que de seu pai, integérrimo juiz, herdou o amor à justiça e à disciplina, tem, orientado a preciosa publicação na defesa da criação de uma administração competente e construtiva.

Em colaboração com a *Associação dos Municípios da Baía* e o *Instituto Técnico de Administração Municipal*, promoveu já a instalação no Estado da Baía de quatro Seminários Municipais com o objectivo de compilar, analisar, discutir, sistematizar e difundir ideias e ensinamentos, técnicas e experiências, e com o propósito de pôr termo aos métodos de administração até agora usados, e manifestamente improficuos devido à sua falsa base: a improvisação.

A *Revista de Direito Municipal* constitui, por sua acção, pela difusão dos princípios que a norteiam, e pela luta que tem sustentado contra o erro da situação de abandono criada aos municípios, uma verdadeira esperança de melhores dias para os povos ainda atrasados do Sertão.

Daqui, neste décimo e glorioso aniversário, lhe endereçamos e ao Dr. Tito de Oliveira as nossas vivas saudações e lhes desejamos longa vida para continuação da defesa dos princípios e da perfeita concepção que os guia:

«O municipalismo é uma bandeira para o bem de todos, e uma esperança para que a felicidade, através de boas administrações públicas, seja alcançada pelo povo, dentro do melhor sentido de civilização moderna».

Lisboa — Abril — 1956.

Jaime Lopes Dias.





HÁ 60 ANOS
FREGOLI, EM LISBOA

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 1894 — Sábado — Lisboa admirou pela primeira vez, o Maximo Augusto Rei do dinamismo teatral — Leopoldo Fregoli.

Apresentou-o, no Real Coliseu, da Rua da Palma, o Empresário português Gil Vicente Alegria, que era ao tempo, proprietário e director do circo Tivoli, de Barcelona e de vários circos ambulantes, que percorriam a Espanha.

Senhor, portanto de uma idoneidade respeitável.

Decorria a época equestre e acrobática de 1894-95, na qual, o público capitalista, vira um número de inteira novidade, que foi o calculador instantâneo Jaques Inandi.

Era a segunda vez, que Alegria trazia o seu circo a Lisboa.

A Empresa donatária do Coliseu sentia-se já entorpecida pela concorrência e afronta que lhe fazia a nova casa de Santo Antão.

Eis porque cedia as explorações a outrem.

Nas Companhias Alegria, que foram três, o povo teve ensejo de apreciar belos números. Como foram o domador Weltran, com os seus leões, exhibição formidável, que até hoje não teve igual.

Onofroff, fenómeno que dominou e revolucionou a população, com as suas experiências da transmissão do pensamento.

A sua atracção foi única, sem precedentes, nem successo que assemelha-se.

Lisboa despovoava-se para o ver, fosse por que preço fosse, a anciedade indómnia avassalava toda a gente.

O Coliseu abarrotava todas as noites de espectadores, ficando, geralmente, uma grande maioria sem lugar.

Uma coisa nunca vista e sem registo na história dos espectáculos. Não se falava noutro assunto. Onofroff obteve uma divindade.

A dança Serpentina a cavallo, executada por Mss. Euhart — Clotilde Alegria — a beleza mais surpreendente de quantas pizavam os redondeis da ginástica e da destresa, do seu tempo, provocando paixões, que custavam a desvanecer.

Número de grande virtuosidade e equilibrio, que agradou bastante. Era filha de Gil Alegria. E basta.

★

Leopoldo Fregoli tinha 28 anos. Iniciara aos 20, um género novo no Teatro, extremamente difficil e atraente, para o qual era necessárias raras aptidões.

Tratava-se de um actor, poder dividir-se por várias personagens. Para nós a moralidade cénica, era desconhecida, apesar da repercussão obtida e no êxito clamoroso que o envolvia, correndo mundo e revolucionando os meios artisticos, fazendo aparecer competidores

A segunda vez, que voltou a Portugal foi em 1897, vindo para o D. Amélia, onde repetiu os êxitos já alcançados, tinha então 30 anos, pois havia nascido na cidade dos Papas, em 1867.

O transformista Fregoli, foi um «as» da ribalta que divertiu, illustrou e deslumbrou Lisboa com a sua meritissima arte — Viva e Colorida.

Numa cidade ou nação, não se notabiliza, somente, pelas suas belezas naturais.

Destaca-se, como é sabido, pelo grau elevado que atinge na civilização e no conceito geral.

A elevação alcançada, é sem dúvida devida, não só ao esforço e intellectualidade dos seus filhos, que a enaltecem, como também ao merecimento e categoria das personagens que a visitam ou se detem, quer sejam da política ou das artes e ciências. São como que uns adherentes uns participantes, uns contribuintes do seu progresso, do seu aperfeiçoamento.

Ora Fregoli, que mereceu, a todos os públicos, por onde passou, simpatia e louvores, é justo ser recordado, por, nós, portugueses, que muito lhe ficámos devendo, sob o ponto de vista artistico.

A arte que é cosmopolita e ilimitada, permite no entanto, aos artistas dispensarem às nacionalidades o brilho que precisam..

Fregoli foi desses, premiava com o seu mérito, as atenções que colhia por aonde andava.

★

36 O transformismo intrepertativo consiste na troca repentina — fulminante se fosse possível — das personagens que o artista deseja desempenhar, simultaneamente, em ambos os sexos.

Submetendo-se aos seus recursos estríonicos que têm de ser vastos e fecundos. Fregoli, espalhava-se, confiadamente, por quantos tipos quizesse, tons levados a efeito com muito realce e verdade, pois cantava de tenor, barítono e de soprano com justeza e naturalidade. O último tom era

HÁ 60 ANOS

FREGOLI,
EM LISBOA



LEOPOLDO FREGOLI



JAIME SILVA, NO «RELÂMPAGO»



JAIME SILVA,
NOS «QUADROS DISSOLVENTES»



JAIME SILVA, NA «MEDALHA»

magnífico, de um belo timbre e sonoridade. Dispondo de tão raros recursos, Fregoli adequava-os à encenação de variadíssimas figuras na peça «O Relâmpago», em dois actos, apresentava, nada mais, nada menos, do que 45 representantes, homens e mulheres.

«O Relâmpago» era o seu reinado.

Durante um mês foi um nunca acabar de gente para o Coliseu e um nunca acabar de aplausos ao extraordinário comediante, como disse Rafael Bordalo, actor distribuído por mil actores. Um actor elástico, um excepcional.

O homem-multidão, como lhe chamavam.

Na noite da sua festa, em 17 de Janeiro de 1895, ele só preencheu o espectáculo, desde das 8,30 às 12,30.

4 horas de teatro vivo e sugestivo.

Fregoli buscava, na ancia do inédito, na conquista da dificuldade, no propósito de se distribuir, no intento de variar, na vontade de deslumbrar, o tornar possível uma rivalidade.

Estabelecendo regras e preceitos, pouco ou nada acessíveis aos que tentassem seguir-lhe a sua Arte.

O seu sucesso residia no aproveitamento do dons congénitos, que lhe permitiram ser único no género.

Celebridade registada a oiro na história dos palcos da Europa.



Fora soldado, na Companhia de África em 1889.

E, para entreter os camaradas, montou um teatrinho, expondo os seus dotes para a cena lírica. A sua primeira peça, foi o «Camaleonte».

Ouçamo-lo a tal respeito:

O nome de Fregoli basta. Ele trouxe ao teatro qualquer coisa de novo. E, através das páginas do seu diário, sabemos como lhe acudiu essa ideia extraordinária que o devia tornar célebre. Encontrava-se ele então na Abissínia e corria o ano de 1889.

«...Eu estava pronto a trabalhar como um negro a fim de preparar um novo grande espectáculo porque o ensaio geral fora óptimo, quando chegaram bruscamente a Massaonah notícias inquietantes de Asmara. Havia por lá qualquer coisa que ameaçava complicar-se. A toda a pressa, foram expedidos destacamentos italianos naquela direcção. Os meus artistas partiram todos. Fiquei desesperado. E como o general Baldissua me dissesse para renunciar ao espectáculo, eu ousei propor:

— Talvez tudo se possa remediar.

— Como?

— Interpretando eu sozinho todos os papéis...

Pouco depois, percebi como a minha resposta fora precipitada.

Mas pus-me a reflectir. Falei no caso a Stambo, que devia partir no dia seguinte para a frente de batalha. E, súbitamente, uma ideia atravessou-me o espirito:

— Conheces aquele famoso monólogo de Novelli intitulado «Resumamos»? — perguntei eu ao meu camarada.

— Certamente que conheço... Novelli é magnífico quando imita Eleanora Duse, César Rossi e Flávio Andó...

— Isto é, o eterno triângulo: marido, mulher e amante. Se eu escrevesse uma historieta, um «sketch» cómico no espírito desse? E se em vez de limitar a paródia à imitação dos movimentos e das diferentes inflexões da voz, eu conseguisse dar ao público uma ilusão maior, transformando rapidamente o meu tipo nas entradas e nas saídas com uma «maquillage», uma mudança de vestuário e uma voz diferente em cada interpretação dos três personagens? Que dizes da ideia?

— Digo que devias ser castigado com alguns dias de prisão só por teres pensado nisso...
Queres, por acaso, ser algum camaleão?

— Bravo! Um camaleão é o termo... É isso exactamente o que eu quero.

Nessa mesma noite estabeleci todo o meu plano.

E assim foi criado o meu primeiro espectáculo transformista a que chamei «Camaleão». Poucos dias depois, recebi um acolhimento entusiástico, mas uma parte dos espectadores recusou-se a acreditar que o grande primeiro papel de mulher e de soprano, o grande primeiro papel de marido e de barítono, o grande primeiro papel de galã-tenor e os papéis secundários fossem todos interpretados pelo mesmo artista.

— Ah! se eu pudesse multiplicar as minhas tropas por este processo — foi o comentário espirituoso do general Baldissera...».

Transcripto do «António Maria», de 10 de Janeiro de 1895 — 2.ª Série.

Regressado à vida civil, fixou-se em Paris — a grande Metrópole da «coqueterie» e da lisonja — dando largas aos seus intentos.

Depois iniciou as suas «tournées» pelos grandes centros mundiais colhendo inúmeros admiradores e estrepitosas ovações, onde quer que aparecesse. Supersticioso — como todos os artistas — Fregoli, encontrou num músico corcunda a sua «mascote», que o acompanhava sempre nas suas digressões artísticas que realizava, sendo ele quem dirigia as orquestras quando se exhibia.

Nenhum outro «maestro» lhe merecia tanta confiança e felicidade.

★

A dor e o riso, o cómico e o sério, o autêntico e falso, a ironia e a graça, a caricatura e a fantasia, o modesto e o fausto, o grotesco e o magnífico, o bom e o mau, o carinho e o chiste, a gentileza e a aspereza, o amor e o desdem, o agrado e brusco, a bondade e maldade, a virtude e a mentira, a alegria e a tristeza, a galanteria e a jovialidade, a comoção e o pezar, a maravilha e o esplêndido, a ingratitude e o afecto, o afago e a carícia, o aparato e a grandeza, o aplauso e a aclamação, o baile e o ritmo, a palavra e o canto, a excentricidade e a rapidez, as palmas e as flores, queriam-lhe tanto que, o tinham como seu filho predilecto.

Um iluminado para as projecções da Arte do Teatro.

★

O seu simbólico chapéu que usava e a sua gravata modelar, eram, como que a síntese da originalidade que criara.

Um atractivo de elegância, a exteriorizar os requintes da sua personalidade, aos que o admiravam.

38

Tiveram grande voga os seus adornos, os seus adeptos compraziavam-se em os usar, manifestações que o famoso romano gostava de ver.

O chapéu fregoliano, motivou outrq que agora se vê muito e que se chama «Chapéu à Diplomata».

★

Fregoli não acabou bem. Já idoso e açambarcado pelo infortúnio, teve que descer do pedestal, onde fulgio por largo tempo e entregar-se ao míster de «coslumiere» teatral, em Paris, para não morrer à míngua.

E... assim, vendo-se pequenino e deslustrado, trocou o seu Fregoli por «Fregolin».

Deminutivo que melhor dizia com a pequenez em que caíra e mais demonstrava a sua decadência.

Tudo passa, tudo quebra, tudo cansa.

E os congéneres?

Houveram alguns, mas poucos. A competição não era acessível a qualquer. Eis porque nunca o alcançaram.

No entanto, o transformismo esteve em moda e fez aparecer cultores.

Biondi, Fátima, Iris, e Domini, que Lisboa viu.

O terceiro era o artista do «Gabinete Transparente» aonde se modificava.

O segundo fazia uma transformação imensamente curiosa e original.

A seguinte:

Metia-se num elevador, — vestindo à homem — e antes que ele chegasse ao «terminus», aparecia no proscénio, trajando de bailarina.

Os portugueses Jaime Silva, e Silva Carvalho, abordaram também, a inovação, mas não foram além do aceitável, embora tivessem revelado certas disposições para a nova maneira, que o público teve em atenção.

★

Em 26 de Setembro de 1896 — Sábado — debutou, no D. Amélia, a Companhia de Zarzuela, da qual fazia parte belos artistas.

Ventura de la Vega, Paca Fernani, Luiza Campos, Lavater, Patrício Leon, e outros.

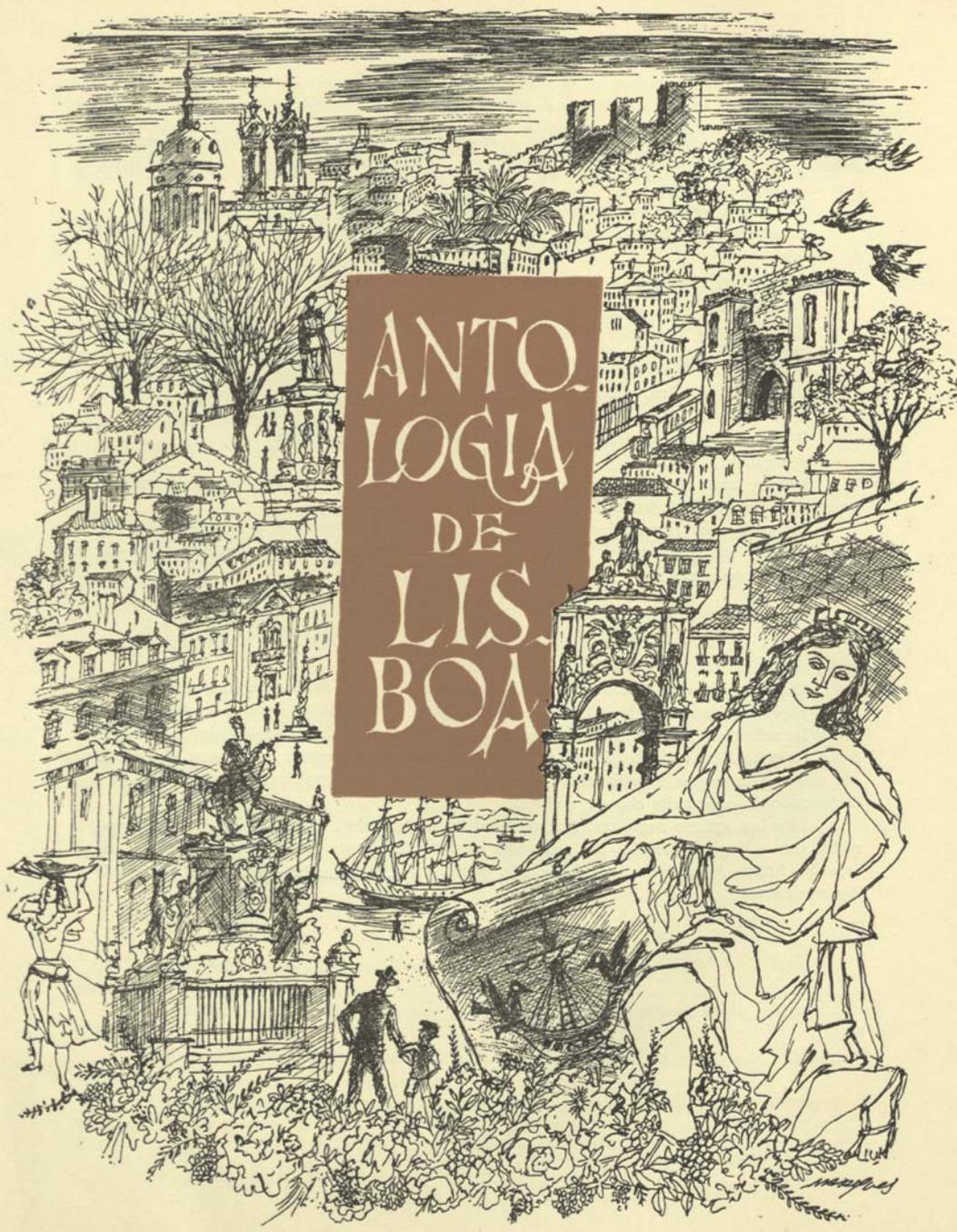
Representavam-se as peças, «Chateau Margaux», de Madrid a Paris, e a «Revoltosa».

Na noite de 14 de Outubro o componente da Troupe «Patrício Leon» fez-se aplaudir bastante, numa zarzuelita, em um acto, intitulada «La Pitonera», género Fregoli, em que se desdobrava por quatro personagens sucessivamente, duas masculinas e as outras femininas, cantando-as e declamando-as, com muito chiste e senhorio.

Uma boa aptidão fregoliana. As crónicas desse tempo, dizem, porém, que a melhor comparação, com o original Fregoli, — hó! não fora ele filho da vetusta Itália do lirismo — foi a do espanhol Arturo Arcos, que não quis, ou não pôde, vir admirar as belezas naturais, da cidade das sete colinas.

Joaquim Sette.





ANTO
LOGIA
DE
LIS
BOA

ESTUDOS DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA CLÁSSICAS

Ulisses e Lisboa

Na sessão de 10 de Janeiro de 1953, da «Société des Études Latines», de France (École des Hautes Études — Sorbonne), de que somos humilde membro, falou M. P. Grimal de «la signification historique de l'œuvre épique de Livius Andronicus».

O assunto a que mais profundamente se prende o sábio latinista é o da helenização primitiva de Roma.

O que pretende M. P. Grimal é levar mais longe no tempo a influência da cultura grega na Itália, e, sobretudo, em Roma, que se apresenta depois de 240, à frente de uma comunidade política italiana, acentuadamente tingida de helenismo.

E Ulisses da epopeia homérica e liviana é um herói lendário da Itália central, como Diómedes o é da Apúlia. E recorda que, depois de Hesíodo, muitos episódios de Homero são localizados na Itália; que monumentos picturais da Etrúria mostram a popularidade da lenda; que um texto de Helánicos o apresenta em Roma, na companhia de Eneias; que existe um Ulisses etrusco, chamado Nanos, cujo filho, Telegonos, passa por fundador de Tibur. E mais o distinto latinista informa que Ulisses, herói do Adriático, ocupa os países em que se faz sentir, a partir de 235, a presença romana. E mostra que o filho de Laertes e Anticleia se encontra na região dos Tesprotes, Molossos, etc.

Fizeram comentários à excelente comunicação de M. P. Grimal M. J. Perret, presidente da sessão, M. Marouzeau, M. Ernout, M. Heurgon, M. A. Aymard e M. Wuilleumier.

Dentre eles, destacamos o de M. A. Aymard que dificilmente admite se possa considerar Ulisses como herói à margem do helenismo, e insiste, além disso, sobre o carácter moderno de certas localizações ulissianas ⁽¹⁾.

Não sabemos se todos os nossos distintos colegas da «Société des Études Latines», que tomaram parte activa na sessão de 10 de Janeiro de 1953, têm conhecimento dos nossos trabalhos «O Nome Lisboa» e «Origem de Lisboa» publicados em 1948 (edições da Câmara Municipal de Lisboa), escritos a convite do Ex.^{mo} Sr. Engenheiro Augusto Vieira da Silva, (cartas de 5 de Outubro de 1946; e 14 de Outubro de 1946, ambas dirigidas para Espinho), excelso membro da Academia das Ciências de Lisboa, e o maior historiador, de todos os tempos, da cidade.

Pedi-nos o eminente olisipógrafo que, nesses trabalhos, nos esforçassemos por desfazer a lenda de que Lisboa teria sido fundada por Ulisses.

Não nos foi difícil.

Em boa hora a Câmara Municipal de Lisboa, sob a insigne presidência do Ex.^{mo} Sr. Tenente-Coronel Salvação Barreto, publicou, em 1948, os dois trabalhos que levaram a ciência da gloriosa antiguidade de Lisboa aos maiores centros da cultura humanística da Europa e da América.

É-nos impossível descrever todas as referências que vêm sendo feitas até hoje, aos dois trabalhos.

É pena que a distinta Câmara Municipal de Lisboa, a que preside ainda S. Ex.^a o Sr. Tenente-Coronel Salvação Barreto, não se tenha movido a publicar o trabalho suplementar «Novos Elementos para o Estudo da Origem do Nome Lisboa», com 577 notas no fundo das páginas,

(1) Vede *Revue des Etudes Latines*, tome XXXI. Paris 1954.

ainda mais valioso do que o primeiro, e ainda outro trabalho «Estudos Olisiponenses». S. Ex.^a não dispunha de «disponibilidade orçamental» no ano de 1952, como se dignou de participar-nos (Carta de 24 de Julho de 1952). E durante este ano de 1954? A publicação dos dois trabalhos cremos que é bem justa tanto pelos factos expostos, como pela simpática intenção de dedicarmos o primeiro volume à memória do egrégio olisipógrafo Engenheiro Augusto Vieira da Silva.

Agora, desejamos chamar a atenção para «O Nome Lisboa», capítulos «Os Gregos e o Nome Lisboa» (páginas 13-28), e «Ulisses e o Nome Lisboa» (páginas 129-139).

Aí se pode ver grande número de informações concernentes ao Ulisses olisiponense que é o mesmo que dizer ao ancestral helenismo olisiponense, pois é bem certo que excluir Ulisses da primitiva fundação de Olisipo não é ausentar a interferência helênica da veterrima povoação que mais cedo ainda olhou o sol dos velhos tempos do paleolítico e neolítico.

Também, o Ulisses olisiponense teve de Calipso o filho Abidis, tido como fundador de Santarém (*), irmão de Telegonos, suposto fundador de Tibur italiana!

O que passamos a descrever é matéria totalmente nova do capítulo «Os Gregos e o Nome Lisboa», do novo trabalho, inédito, «Novos Elementos para o Estudo da Origem do Nome Lisboa», que é, podemos dizer assim, suplemento ao capítulo que tem a mesma epígrafe do livro, já publicado, «O Nome Lisboa».

«Que hace a la historia ser mala ó buena
saber donde Ulises erró el camino» (*)

Homero transportou para além das Colunas de Hércules, para pleno Atlântico, uma parte das aventuras marítimas de *Ulisses* (*), seu consagrado herói e santo (**).

Caio Júlio Solino (*) atribuiu a *Ulisses* a fundação de Lisboa: *oppidum Olysiippone Ulyssi conditum* (*).

O autor romano baseou-se, ao que parece, em Estrabão (*).

O ilustre geógrafo e historiador grego da Península Hispânica apoiou-se em fontes de Posidónio, Artemidoro e Asclepiades de Mirléia. Foi por eles que soube de «*Odússeia*» (*).

Homero guiou-o no mais.

(*) Vede *O Nome de Lisboa*, p. 16, nota 7. Cf. o texto de M. de La Clede, correspondente à nota 30.

(**) Gil Vicente, *Sermão feito à Rainha D. Leonor*, em 1506.

(*) Estrabão, *Rer. Geogr.*, III, 4, 4.

(*) Cr. Raphael Volaterranus, *Commentarioum Vrbanorum Libri Octo et Triginta ...*, ed 1603, *Philologia*, lib. XXVIII, p. 1054: «Ulysses, inquit (Basilius), velut alter Iob nobis exemplar patientiae ab Homero propositum».

(*) Vede o meu trabalho *O Nome Lisboa* (Lisboa 1948), p. 14.

(*) *Polyhist.*, cap. XXIV.

(*) Vede *O Nome Lisboa*, p. 14.

(*) Como dissemos no nosso trabalho anterior, *O Nome Lisboa*, p. 15, possivelmente os escritores gregos grequizaram o nome indígena da cidade em *Odysséia*, voz mais ou menos semelhante, tendo na mente *Odusseus* e *Oduseus* as grafias homéricas do herói. Nos séculos VI e V, os Atenenses escreveram *Oly(s) eús* e *Olut(t)eús*. Crê-se, também, numa forma desse tempo, *Oluxeús*. Plauto e os trágicos romanos grafaram *Ulixes*. A forma *Ulysses* é posterior. Vede Daremberg et Saglio, *Dictionnaire des Antiquités Grecques et Romaines*, Paris 1887. Uma forma *Vluxe* encontramos-la numa inscrição da Etrúria, em P. Paciaudus, *Lettres ... au Comte de Caylus*, Paris 1802.

Da localização de *Odysséia*, além de Fr. Henrique Flores, Júlio de Castilho, Adolf Schulten, etc., de que falamos n' *O Nome de Lisboa*, ps. 14-16, trataram Abraham Ortélio (ap D. Rodrigo da Cunha), Florian do Canpo, Bernardo Aldrete, Ivan de Pineda, Gaspar Estaço, etc.

O famoso autor da *Odysséia* declarara que *Ulisses* visitara numerosas cidades e observara os costumes de muitos homens.

Viram-se vestígios da navegação do herói pelo vasto litoral que se estende da Ásia Menor, pelo Mediterrâneo e pelo Atlântico, até ao Báltico.

Despojos semelhantes aos de *Odysséia* guardaram-se, como relíquias, no santuário de Apolo, em Sicyone, e figuraram algumas das suas armas entre os ex-votos de um templo de Engyon, na Sicília (10).

Para Estrabão as navegações de *Ulisses*, pelo mar são realidade incontestável.

Não discutamos este pormenor poético do ilustre geógrafo grego.

Observemos, antes, os seus dados seguros, indiscutíveis, da influência da civilização helénica na Lusitânia.

Estrabão, como grego, conhecia, realmente, os costumes da Grécia e não podia enganar-se nem exagerar ao comparar alguns hábitos lusitanos com os da sua pátria: Os Lusitanos fazem hecatombes de cada espécie de vítima, à maneira dos Gregos (11); celebram jogos gímnicos, hoplíticos e hípicas, nos quais se exercitam em pugilato, em correr, e fazem simulacros; as cerimónias do casamento são semelhantes às gregas; os povos das margens do Douro vivem ao modo dos Lacedemónios (12); imolam cavalos ao deus Marte (13).

Caio Júlio Solino transportou o filho de Laertes e de Anticleia à ponta de Calidónia, como se deprende de um altar com uma inscrição votiva, em caracteres gregos:

«Finis erat orbis ora Gallici litoris: nisi Britannia insula, non qualibet amplitudine, nomen pene orbis alterius mereretur, octingentis enim & amplius millibus passuum longa porrigitur: ita ut eam in Calidonicum usque angulum metiamur, in quo recessu Ulyssem Calidoniæ appulsum inscripta voto» (14).

MM. Ch. Daremberg e Edm. Saglio escreveram que, como *Ulisses* se tornara o tipo ideal do navegador e do fundador de cidades, a sua fama estendeu-se muito além da bacia oriental do Mediterrâneo o o seu nome aparece não só na Itália, mas também na Lusitânia, na Gália e até nas regiões longínquas da Caledónia e da Germânia (15).

Não admira, pois, que os escritores do Renascimento, preocupados em fazer renascer todos os altos assuntos de cultura da vetusta Grécia e da ancestral Roma, façam referências às viagens do imaginário nauta, como o P.^o Juan Mariana (16), Joannes Harduinus (17), etc.

(10) «Une chlamyde et une cuirasse du heros étaient conservées en reliques dans le sanctuaire d'Apollon à Sicyone, et l'on voyait aussi des armes d'Ulysse parmi les ex-votos d'un temple d'Engyon, en Sicile», Daremberg et Saglio, *op. cit.*

(11) *Op. cit.*, III, 3, 7.

(12) *Ibid.*, III, 2, 6.

(13) *Ibid.*

(14) *Polyhist.*, cap. XXV, ed. de Lvgdvnm Batavorum 1646, p. 300.

(15) *Op. cit.*

(16) «... como tambien porque en las marinas de Flándres en diversos lugares, se halla mencion de las aras o altares de Ulises...», *Historia de España*, Madrid 1854.

(17) «... & quoniam Ulyssis ara supra mare Armoricum in Belgis non uno loco exstabant Nempe ex Græca vanitate, quem in Deorum numero habebant, ei templa atque oppida consecrabant: quod Hispanis contigisse etiam non inepte prorsus arbitrantur». *Caius Plinius Secundus Libri XXXVII jussu Regis Christianissimi Ludovici Magni, in usum Serenissimi Delphini*, Paris 1685.

A respeito do mesmo assunto das navegações de *Ulisses*, vede em Francisco Martins Sarmento, *Os Argonautas*, Porto 1887, os seguintes capítulos: *Os Errores d'Ulysses — Observações preliminares*, ps. 45-60; *Viagem à Libia*, ps. 61-76; *Segunda Viagem*, ps. 74-100; *Viagem ao Mar do Norte*, ps. 101-120.

C. L. F. Panckoucke, comentando os capítulos XXIV e XXV de Solino, disse: «Solino dá ao nome da cidade *Olysipo* uma alusão forçada ao nome do rei d'Ithaque: ele conhece em Chalcedônio um templo com inscrições gravadas por um herói, e a uma pequena distância ele nos encontra mesmo Ogygia, ou a ilha encantada de Calypso» (18).

Mas vale a pena transcrever toda a nota do erudito comentador de Tácito, a respeito de *Ulisses*:

«Au lieu de croire de savant Eratosthene, qui regardait l'Océan d'Homere, comme une mer imaginaire, on s'est obstiné à expliquer géographiquement la route tenue par *Ulysse* aussi peu réelle que ces enchantemens de Circé ou les sortilèges de Tiresias. Strabon cherche la descente aux enfers dans les environs du Vésuve, et découvre une ville *Odyseea* en Espagne (19) ... Claudien connaît parfaitement une caverne des morts dans les Gaules; et Tacite lui-même ne dédaigne pas de rapporter l'opinion de ceux qui faisaient voyager *Ulysse* jusqu'au milieu de la Germanie pour y fonder la ville d'Asciburgium. Les érudits modernes ont profité du mauvais exemple donné par les anciens: on les a vus retrouver l'île de Circé à Zirikzée dans la Hollande, et le peuple des Songes dans la Grande-Bretagne; enfin, il s'est trouvé un Danois qui, après avoir démontré l'identité d'*Ulysse* et d'*Odin*, a heureusement conduit ce héros jusqu'au Malstrom, en Norwège, qui, sans doute mieux que le détroit de Sicile, représente la fabuleuse Charybdis d'Homere» (20).

A respeito da inscrição, com letras gregas, de Calidônia, escreveu o mesmo ilustre comentarista de Tácito: «On a prétendu que ces tombeaux portaient des caractères runiques; mais Tacite dit lui-même (21) que les Germains ne connaissaient l'écriture. Le plus ancien écrivain qui ait parlé des caractères runiques est Venantius Fortunatus (22); il vivait vers la fin du sixième siècle».

Segundo Justino, foram também gregos os fundadores de diversas povoações da Galiza:

Gallæci autem Greacam sibi originem asserunt: siquidem post finem Trojani belli, Teucrum, morte Ajacis fratris invisum patri Telamoni, quum non reciperetur in regnum, Cyprum con-

(18) *Oeuvre de C. C. Tacite*, tome sixieme. Paris 1840, ps. 96-97, nota ao cap. III.

(19) Notem que Estrabão não deixou de compreender onde é que Homero é geógrafo e historiador sincero e onde é apenas poeta.

O velho pai da cultura helénica, mentor de Virgílio, Dante e Camões, convém ser lido e estudado na companhia de Eratóstenes Polínio, Apolodoro, Posidónio, Asclepiades Mirleano, Crates de Malos, Estrabão, Claudiano, Procópio, etc.

A respeito das viagens de *Ulisses*, vede, ainda, Diodoro Sículo, *Bibliotheca historica, hoc est, Rerum Antiquarum, A Graecis, Romanis, Barbaris...* Basileae 1548, no *Dictys Cretensis de Reditu Graecorum liber VI*, ps 202-304.

(20) *Op. cit.* O último comentário foi extraído da *Géogr.* de Malte Brun.

Henri Wagnet, na *Histoire de La Bretagne*, Paris 1948, p. 12, refere-se a mesma informação de Claudiano, do seguinte modo: «Claudien, au IV siècle, célébrait, dans ses vers un lieu «sis, à l'extrémité des rivages gaulois et baigne par les eaux de l'Océan» qui passait pour celui où *Ulysse* avait évoqué les morts. Une tendance des exegetes d'Homère était alors de chercher dans cette direction les lieux essentiels du chant XI de l'*Odyssée*».

(21) *Germania*, cap. II e XIX.

(22) *Carm.*, VII, 18.

cessisse, atque ibi urbem nomine antiquæ patriæ Salaminam condidisse. Inde, accepta opinione paternæ mortis, patriam repetisse. Sed quum ab Eurysace, Ajacis filio, accessu prohiberetur, Hispaniæ littoribus appulsum, loca, ubi nunc est Carthago nova, occupasse: inde Gallæciam transisse, et, positis sedibus, genti nomen dedisse. Gallæciæ autem portio Amphiloichi dicuntur... (23).

Pero Anton Beuter transportou à Hispânia Astyr que teria dado o nome às Astúrias, Diómedes, filho de Tideu, e Anfíloco (24).

Walter Raleigh relacionou várias regiões e povoações da sua história do mundo com personalidades gregas reais e imaginárias (25).

Salazar de Mendoça levou à Península, além de Diómedes e Anfíloco, Teucro, filho de Telamão, todos gregos do cerco de Tróia (26).

George Cardoso conduziu à Lusitânia Achilles e deu-lhe pousada em Chelas, topónimo que relacionou com o antropónimo (27).

O P.º Cláudio Clemente escreveu: «*Tideo fundo a Tuy, en lantij Tyde, ó Tude, Mnesteo à Mnesteo*, que se el puerto de Santa Maria y el Tépio *Mnesteo. Ulysses a Ulysipto*, que es *Lisboa*, y levantó un Templo a la Diosa Palas de quien era devoto...» (28).

Fr. Manuel dos Anjos acrescentou um curioso pormenor dos Lacedemónios: «... acodindo muyta gente de outras nasçoens, com intento de a habitarem, possuirem, como forão os Troyanos, sendo neste tempo abrazada Troya pelos Gregos, que tambem concorrerão, a esta empreza; com os mais veyo *Ulysses*, que povoou a Cidade de *Lisboa*, como dizem Estrabo, & Solino. Acodirão tambem de Grecia os Lacedemonios, que povoarão muytas terras em Biscaya, vindo com elles hum famoso Capitão, por nome Menesteo...» (29).

M. de La Clede é mais positivo: «Les Peuples d'entre le Douro & le Minho, comme les Grayes, les Groniens, les Heleniens, les Amphilociens, & d'autres encore, étoient tous d'origine Grecque. Selon Justin, outre Teucer, fils de Telamon, qui vint em Galice, Diomedes fils de Tydée, y fut aussi jetté, & y fit batir la ville de Tyde, aujourd'hui Tui. Mais Justin pourroit se tromper, ainsi que ceux qui font Ulysse premier fondateur de Lisbonne, & qui lui font épouser la fille du roi Gorgoris, mere d'Habidés. Tout ce qu'on a dit a ce sujet est trop incertain pour s'y arrêter serieusement. Il est pourtant vrai que les Peuples que nous venons de nommer avoient quelque ressemblance avec les Grecs: d'où l'on peut conjecturer qu'ils en descendoient. Mais

(23) *Historiæ Philippicæ*, lib. XLIV, MMM III.

(24) *Primera Parte de la Cronica General de Toda Espana, y especialmente del Reyno de Valencia*. Valencia 1604.

(25) *The Historie of the World*, London ... 1614, chapter XIII of the Warre of Troy, 2nd Booke of the first part. p. 377.

(26) *Origen de las Dignidades Seglares de Castilla y Leon con Relacion Summaria de los Reyes de estos Reynos: de sus acciones; casamientos; hijos; muertes; sepulturas...* Toledo 1618.

(27) *Agiologio Lusitano dos Sanctos e Varões Illustres em Virtude do Reyno de Portugal e suas Conquistas Consagrado aos Gloriosos S. Vicente e S. Antonio Insignes Patronos desta Inclita Cidade Lisboa...* Lisboa 1666.

(28) *Tablas Chronologias...*, Valencia 1689, p. 98.

(29) *Historia Vniuersal*, 2.ª ed., Lisboa 1702, ps. 6-7.

de quels Grecs, & dans quel temps ces Grecs ont-ils abordé em Espagne? Voilà ce qu'on ne peut dire, sans s'exposer à prendre la fable pour la vérité» (20).

Falando de D. Joaquin Fernández de La Granja, autor de vários estudos de arqueologia, heráldica e outras ciências auxiliares da história e da filologia, disse D. Pascual Galindo Romeo: «El pensamiento fundamental de las obras de D. Joaquin de La Granja, que indudablemente mucho danó a la eficacia de sus trabajos fué, como ya lo hacía notar Borges de Figueiredo (21), fazer ascender Tuy a una alta dignidade, dando-lhe como fundador a Diómedes de Etolia, no que ha tanta verdade como em ter sido *Olisipo* fundada por *Ulysses*. Este empenho de pretender dar a una poboação remota antiguidade, e querer que fosse um heroe o seu fundador e sempre desculpável, se não louvável, com um filho da terra que se exalça; mas é una empreza muito difícil e sobretudo perigosissima» (22).



As dúvidas, a respeito da navegação de Ulisses, datam de Eratóstenes que considerou o oceano do herói grego um mar imaginário.

Continuam-se por Séneca (a), Tácito (b), e outros (c).

a) «Quæris, Vlixes ubi erraverit, potius, quam efficias, ne nos semper erremus? Non vacat audire, utrum inter italem & Siciliam jactatus sit, an extra notum nobis orbem: neque enim potuit in tam angusto error esse tam longus. Temperates animi nos quotidie jactant, & nequitia in omnia *Vlixis* mala impellit, non deest forma quæ sollicitet oculos, non hostis: hinc monstra essera, & humano cruore gaudentia: hin insidiosa blandimenta aurium: hinc naufragia, & tot varietates malorum. Hoc me doce, quomodo patriam amem, quomodo uxorem, quomodo patrem, quomodo ad hæc tam honesta vel naufragus navigem. Quid inquiris, an Penelopa impudica fuerit, an verba sæculo suo dederit, an *Ulixem* illum esse quem videbat, antequam sciret suspicata sit?» (23).

b) «Ceterum et *Ulixem*, quidam opinantur, longo illo et fabuloso errore in hunc Oceanum delatum, adisse Germaniæ terras, Asciburgiumque quod in ripa Rheni situm hodieque incolitur, ab illo constitutum nominatumque: aram quin etiam *Ulixi* consecratam, adjecto *Lærtæ* patris nomine, eodem loco olim repertam, monumentaque, et tumulos quosdam. Græcis literis inscriptos, in confinio Germaniæ Rhætiæque ad huc exstare. Quæ neque confirmare argumentis, neque refellere in animo est: ex ingenio suo quisque demat, vel addat fidem» (24).

No excurso de Justo Lipsio e Brotério as obras de C. Cornélio Tácito (25), comentário à expressão *Ulixem quidam, vè-se*: «Interque eos Strabo, magni et directi judicii scriptor (lib. 3, p. 149) qui affirmate tradit, *Ulyssæam* Lusitaniæ (*Ulyssiponem* aliter dicimus) Homerici *Ulyssis* monumentum esse. Sed et in Britanniam eum venisse. ex ara Græcis literis inscripta collegit

(20) *Histoire Generale de Portugal*, Paris 1735, tome I, ps. 29-30.

(21) Ilustre arqueólogo português, falecido, em 1800, fundador e director da *Revista Archeologica*.

(22) *Tuy en la Baja Edad Media*, p. 126.

(23) *L. Annæi Senecæ Philosophi Tomus Secundus in quo Epistolæ, & Quæstiones Naturales*. Lugdun Batavor, c1c lcc XXXIX.

(24) *De moribus Germaniæ*, III.

(25) *Excursus Justi Lipsii et Broterii ad Opera C. Cornelii Taciti*.

Solinus c. 25, itemque Mela. Cui miræ et blandienti opinioni si indulgemus, quidni Ulissinga nostra in Zelandia, ab eodem sit? quidni Circæa a Circe?» (36).

Seguiram outro rumo, como vimos, Estrabão e Solino, e, almém deles, Marciano Capela (37) e Isidoro (38).

O *u* de *Ulyssippo*, de Pomponio Mela (39), é possível que tenha surgido do *u* de *Ulixes*.

A literatura histórica do Renascimento oferece, também, as suas dúvidas, acerca da suposta fundação de Lisboa por *Ulisses*: Paulo Merula Lourenço Valla, por intermédio de D. Martin Carrilho e Florian do Campo, Gerardo João Vóssio, Ondré Thevet, Iuan Salgado de Araújo, Juan Ferreras, Christovam Cellario, A. Neufchastel, etc.

Em Paulo Merula: «Urbis nomen ab *Ulyse* (quod ex Myrliani verbis conatur facere Strabo) derivare, absurdissimum; quum is extra fretum Herculeum nunquam navigarit» (40).

Em Gerardo João Vóssio: «Aequè vanum de *Olisipone* condita ab *Ulyse*» (41).

Em André Thevet: «Mais quant à moy, ie ne sçay si ie doy odiouser foy à ces songes & resveries, veu qu'il m'est incertain si iamais *Vlyse* passa si aiant que de venir iusques la encores qu'elle portast ce nom deuât que les Romains la nommassent *Iulia Fœlix*» (42).

Em Iuan Salgado de Araújo: «muchos authores constantemente tienen que *Vlysses* fundó la insigne Ciudad de Lisboa engañados vnos por otros...» (43).

Em Juan Ferreras: Es tambien fabulosa la venida de los Argonautas à ella, como se colige de Herodoto. Principe y Padre de la Historia Griega, en el lib. I. Eslo tambien la venida, despues

(36) Cf. *Bibliotheca Classica Latina sive Collectio Auctorum Classicorum Latinorum cum noris et indicibus*, Caius Cornelius Tacitus, vol. IV, Parisiis MDCCCXX, p. 584.

Além dos escritores referidos, também: Aulo Gélio *Noctes Atticæ*, lib. XIV, cap. VI; e o bispo Eusébio de Cesareia (Eusebius Caesariensis Episcopus), historiador eclesiástico, natural da Palestina, onde nasceu, por 260, autor de uma história da igreja em 10 livros e de uma história de todos os tempos cujo texto se perdeu, ficando uma tradução arménica e a tradução latina, de São Jerónimo, incompleta. Consultamos *Chronicó...* Parisiis 1518. Na fol. 41 vem uma referência a *Ulixis fabula*.

O P.º João Baptista de Castro, no *Mapa de Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa 1763, tomo III, p. 58, e Christovam Cellario, *Notitia Orbis Antiqui sive Geographia Plenior*, Lipsiæ 1731, referem-se a Séneca, Tácito e Aulo Gélio.

Oferece-se ocasião de referir as comparações que Ovídio estabeleceu dos seus sofrimentos, no exílio, com os de *Ulisses* — «exemplum... animi nimium patientis... Jactatus dubio per duo lustra mari» — exemplo notável de alma paciente, lançado sobre o mar incerto, durante dois lustros. Mas *Ulisses* não sofreu, continuamente, as duras imposições do destino; gozou muitos instantes de prazer. Acariciou, seis anos, a bela Calipso, e teve a oportunidade de dormir com uma deusa dos mares. Foi bem acolhido pelo filho de Hipotas que lhe deu de presente os ventos encerrados em odres, a fim de facilitar a sua viagem. «Tempora solliciti sed non tamen omnia fati/Pertulit, et placidæ sepe fuere moræ./An grave sex annis pulchram fovisse Calypso,/Aequoreæque fuit concubuisse deæ?/Excipit Hippotades, qui dat pro munere ventos/Curvet ut impulsus utilis aura sinus» (*Ex Ponto liber IV, epist. X, vv IX-XVI*).

(37) «*Olisipone* illic opidium ab *Vlyse* conditum ferunt...» *Geometria*, Basileia 1532, lib. VI.

(38) «*Olisipona* ab *Vlixæ* est condita et nuncupata», Etym. XV, 1, 69-71.

(39) *De Situ Orbis*, III, 1.

(40) *Cosmographia*, Part. 2, lib. 2, cap. 26, ap P.º João Baptista de Castro, *op. cit.* III, p. 58.

(41) *De Origin. Idolatr.*, tom. V, lib. 1, cap. XXXIII, *ap. id.*, *ibid.*, p. 59.

(42) *La Cosmographie Vniverselle*. Paris 1575, tome 2º liure XIII, chapt. X, p. 495.

(43) *Marte Portugues, Contra Emulaciones Castellanas; o Iustificaciones de las armas del Rey de Portugal contra Castilla...* En la Empronta de Lourenço de Anberes, y a su costa. Año de 1632, p. 50.

de la guerra de Troya. de los Capitanes Griegos *Vlyses*, que dizem fundô a *Lisboa*, llamada por essa *Vlysiþona*... siendo tambien falso, que *Lisboa* se llamasse *Vlysiþona*, siendo su verdadeiro nombre *Olysiþona*» (44).

Em Christovam Cellario: «Sed nugæ sunt, quæ de *Vlysse* conditore adferuntur...» (45).

Em A. Neufchastel: «Quoique vivement touché de ses malheurs, je ne puis porter son ancienneté au siècle d'*Ulysse*, ni croire que ce héros, après la destruction de Troie, en ait jetté les fondemens; desorte que dès-lors, elle fut appelée *Ulyssipone*, ou *Ulyssipo*. Outre que selon toute apparence, *Ulysse* n'est jamais sorti de la Méditerranée, le vrai nom de cette ville étoit *Olyssipo*, comme il paroît par l'inscription suivante, qui y a été trouvée. IMP. CAES. M. JVLIO. PHILIPP. FEL. AVG. PONTIF. MAN. TRIB. POT. II. P. P. CONS. III. FEL. JVL. OLISSIPO. Cette inscription confirme que *Lisbonne*, après avoir reçu, une colonie romaine prit le nom de *Felicitas Julia*; & c'est assez pour justifier son ancienneté». (46).

Recentemente, abordaram o mesmo assunto de *Ulisses* e a origem de *Lisboa*, Manuel Pinheiro Chagas (a), D. Carolina Michælis de Vasconcelos (b) e A. A. Mendes Correia (c).

a) «Se a fundação de *Lisboa* é anterior aos Romanos, é o que se torna hoje completamente impossível de averiguar. Como se pode imaginar afastamos completamente a lenda da vinda de *Ulysses* às praias lusitanas, da fundação da *Ulysséa* pelo sábio grego, e de todas as fábulas que se ligam com esta, e que serviram... aos poemas épicos de Gabriel Pereira de Castro e de António de Sousa de Macedo, a *Ulysséa* e a *Ulyssipo*» (47).

b) «Na península ibérica, a influência grega directa data do século VII, antes da era cristã, muito embora as lendas etnogénicas a recuem mais, fazendo vir Hércules a Gibraltar, aos campos do Mondego e à Corunha, e o próprio *Odysseus* ou *Ulisses* à praia ocidental onde, segundo elas, fundou *Lisboa*: *Ulyssippô* ou *Ulyssipolis*».

«Ociosas fantasias, inspiradas nos cláustros medievais a monges torturados pela natural curiosidade de saber de onde viemos e para onde caminhamos» (48).

c) «A atribuição fantasiosa da fundação de *Olisipo* (*Lisboa*) a *Ulisses*, a pretensa filiação grega dos Gróvios, do N. do Douro (chamados *Gravii* por Sílio Itálico, e, depois, até *Gravii*), os achados de vasos gregos, do século IV, em Alcácer do Sal, e de moedas gregas, ainda posteriores, na Serra do Pilar (Porto) a beleza das mulheres de Ílhavo, apresentada em dissertações literárias como prova da sua origem grega, não constituem provas científicas de visitas muito remotas dos Gregos ao litoral português?» (49).

A. A. Mendes Correia alargou, como se vê, o seu comentário aos Gróvios (50), aos achados arqueológicos de Alcácer do Sal e Serra do Pilar, e à beleza das mulheres de Ílhavo.

(44) *Synopsis Historica Chronologica de España*, Madrid 1700, tomo I, ps. 60-61.

(45) *Op. cit.*

(46) *Encyclopédie ou Dictionnaire, Raisonné des Sciences, des Arts et des metiers, par une société de gens de Lettres*. Tome Neuvième JU-MAM. A. Neufchastel, chez Samuel Fauche & Compagnie. Libraires & Imprimeurs 1765.

(47) *Diccionario Popular*, Lisboa 1880.

(48) *Lições de Filologia Portuguesa*, p. 290.

(49) *A Lusitania Pre-Romana*, na *Historia de Portugal*, Barcelos 1928, vol. I, p. 160.

(50) Vede o meu trabalho OPRTP (= *Origens Pré-Romanas da Toponímia Portuguesa*), v. *Grovii*.

Dos escritores, que atribuíram a fundação de Lisboa a Ulisses ou que ao assunto se referiam, convém destacar: Berosus ⁽⁵¹⁾, Martianus Mineius Felix Capella ⁽⁵²⁾, Florian do Campo ⁽⁵³⁾, Francisco Tarapha ⁽⁵⁴⁾, Robertus Stephanus ⁽⁵⁵⁾, André Thevet ⁽⁵⁶⁾, Pedro Mariz ⁽⁵⁷⁾, R. D. Leonardo Cernoti Vinitiano ⁽⁵⁸⁾, P.^o Juan Mariana ⁽⁵⁹⁾, D. Fr. Amador Arraiz ⁽⁶⁰⁾, Anton Pero Beuter ⁽⁶¹⁾, Bernardo Aldrete ⁽⁶²⁾, Fr. Juan de la Puente ⁽⁶³⁾, Diogo Paiva de Andrade ⁽⁶⁴⁾, Salazar de Mendoça ⁽⁶⁵⁾, Ivan de Peneda ⁽⁶⁶⁾, Fr. Thoma de Faria ⁽⁶⁷⁾, D. Martin Carrillo ⁽⁶⁸⁾, Gaspar Estaço ⁽⁶⁹⁾, Estevam de Garibay ⁽⁷⁰⁾, D. Rodrigo da Cunha ⁽⁷¹⁾, Fr. Pedro de Poyares ⁽⁷²⁾, D. Sebastian de Covarrubias ⁽⁷³⁾, Allain Manesson ⁽⁷⁴⁾, Joannes Harduinus ⁽⁷⁵⁾, P.^o Cláudio Clemente ⁽⁷⁶⁾, Leqvien de la Neufville ⁽⁷⁷⁾, P.^o Fr. Manuel dos

⁽⁵¹⁾ *Antiquitatum Italiae ac Totius Orbis libri quinque, Commentarijs Ioannis Annij Viterbensis...* Antverpiae 1552; outra edição de Witterberge 1612, p. 741.

⁽⁵²⁾ *Op. cit.*

⁽⁵³⁾ *Los quatro libros primeros de la Cronica general de España que recopila el maestro [Florian do campo] criado y cronista del Emperador Rey nuestro señor por mandado de su magestad cesarea. Ençamora 1543, libro I, cap. XXXVII, p. 60.*

⁽⁵⁴⁾ *Chronica de España*, Barcelona 1562, p. 24.

⁽⁵⁵⁾ *Dictionarium Nominum Propriorum, Virorum... Urbium, Fluviorum, Montium, ceterorumq. locorum. quae passim apud meliores notae ductores leguntur*, Coloniae 1563, v. *Vlyssipona*.

⁽⁵⁶⁾ *Op. cit.*

⁽⁵⁷⁾ *Dialogos de Varia Historia*, Coimbra, 1594, p. 19.

⁽⁵⁸⁾ *Geographia cioè Descrizione Vniversale della Terra partita in due volumi, nel primo de' quali si contengono gli otto libri della Geografia di Cl. Tolomeo*. Venetia 1598, p. 43.

⁽⁵⁹⁾ *Historia de España*, ed. de Madrid 1854, tomo I. A primeira edição é de 1601.

⁽⁶⁰⁾ *Dialogos*. 2.^a ed., Coimbra 1604, *Diálogo II*.

⁽⁶¹⁾ *Op. cit.*

⁽⁶²⁾ *Del Origen, y Principio de la Lengua Castellana ó Romãce que oi se usa en España*. Roma 1606, libro III, p. 266.

⁽⁶³⁾ *De la Comueniencia de las dos Monarquias Catolicas, la de la Iglesia Romana y la del Imperio Español, y defensa de la Precedencia de los Reyes Catolicos de España a todos los Reyes del Mundo*. Madrid 1612, libro III, p. 30.

⁽⁶⁴⁾ *Exame d'Antiguidades, repartida em Doze Tratados, onde se apurão historias, opiniões, & curiosidades pertencentes ao reyno de Portugal & a outras partes, desde a criação do mundo até o anno de 1408*. Lisboa 1616, ps. 106-107.

⁽⁶⁵⁾ *Op. cit.*, p. 3.

⁽⁶⁶⁾ *Los Treynta Libros de la Monarchia Ecclesiastica o Historia Vniversal del Mundo*, Barcelona 1620.

⁽⁶⁷⁾ *Lusitadum Libri Decem*, Vlyssipone 1622, p. 170.

⁽⁶⁸⁾ *Anales Cronologicos del Mundo*, Zaragoza 1624, p. 23.

⁽⁶⁹⁾ *Varias Antiguidades de Portugal*, Lisboa 1625, cap. VI, p. 21, e cap. VII, ps. 27-8.

⁽⁷⁰⁾ *Los Quarenta Libros del Compendio Historial de las Chronicas y Universal Historia de todos los Reynos de España*, Barcelona, 1628, tomo I, ps. 98-99.

⁽⁷¹⁾ *Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa 1642*, p. 2 segs.

⁽⁷²⁾ *Diccionario Lusitanico — Latino de Nomes Proprios de Regioens; Reinos; Provincias Cidades; Villas; Castellos, Lugares; Rios; Mares, Montes; Fontes; Ilhas; Peninsulas; Isthmos, &c.*, Lisboa 1667, ps. 252-3.

⁽⁷³⁾ *Tesoro de la Lengua Castellana o Española*, Madrid 1674, v. *Lisboa*.

⁽⁷⁴⁾ *Description de l'Univers*, Paris 1683, tome IV, p. 310.

⁽⁷⁵⁾ *Op. cit.*, p. 494.

⁽⁷⁶⁾ *Op. cit.* p. 98.

⁽⁷⁷⁾ *Histoire Générale de Portugal*, Paris 1700, tome I, p. 34.

Anjos ⁽⁷⁸⁾, Manuel de Faria y Sousa ⁽⁷⁹⁾, Christophorus Cellarius ⁽⁸⁰⁾, M. de la Clede ⁽⁸¹⁾, P. D. Benedictus Pereira ⁽⁸²⁾, Fr. Manuel da Mealhada ⁽⁸³⁾, D. Thoma ab Incarnatione ⁽⁸⁴⁾, M. Bruzen de la Martiere ⁽⁸⁵⁾, James Murphy ⁽⁸⁶⁾, Manuel Severin de Faria ⁽⁸⁷⁾, Manuel Barbosa du Bocage ⁽⁸⁸⁾, J. — R. Durdent ⁽⁸⁹⁾, Fr. Cláudio da Conceição ⁽⁹⁰⁾, Maurice La Chatre ⁽⁹¹⁾, Manuel Pinheiro Chagas ⁽⁹²⁾, M. Vivien ⁽⁹³⁾, Aquilino Ribeiro ⁽⁹⁴⁾, etc.

Azilindo de Sousa.

Do *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro de 28/11/954



-
- (78) *Op. cit.*, ps. 6-7.
- (79) *Historia del Reyno de Portugal*, Amberes 1730, p. 15. Cf. *Europa Portuguesa*, tomo I, p. 67, na 2.^a edição de Lisboa 1679.
- (80) *Op. cit.*, vol. I, Sectio I, Provincia Lusitania, p. 56.
- (81) *Op. cit.*, tome I, ps. 29-30.
- (82) *Prosodia in Vocabularium Bilingue, Latinum et Lusitanum...* Eboræ 1750.
- (83) *Promptuario Historico distribuido em Várias Séries em que se offercem aos Curiosos as principais Noticias da Historia Sagrada Ecclesiastica, Política, e Civil*. Coimbra 1760, p. 129.
- (84) *Historia Ecclesiæ Lusitanæ*, Colimbrice 1760, tomo I, *Prolegomena*, cap. III, p. 52, e p. 57.
- (85) *Le Grand Dictionnaire Geographique, Historique et Critique*, G. — L. Paris 1768.
- (86) *Travels in Portugal... in the Years 1789 and 1790*, London 1795.
- (87) *Noticias de Portugal — acrescentadas pelo P. D. José Barbosa, Terceira Edição augmentada por Joaquim Francisco Monteiro*, Lisboa 1791, tomo II, p. 112.
- (88) *Canto n.º 3*, da Biblioteca de Actualidade, Porto 1875; *Epistola ao Desembargador Vicente José Ferreira Cardoso da Costa*, ed. cit., vol. II, p. 459; *Elogio 16, de despedida de Antonio José de Paula aos Portugueses*, recitado no seu teatro, no ano de 1802, ed. cit., vol. IV, p. 73; *Epistola a H. J. de Carvalho e Mello*, ed. cit., vol. II, p. 365.
- (89) *Beautés de l'Histoire du Portugal*. Paris 1816.
- (90) *Gabinete Historico que a sua Magestade Fidelissima o Senhor Rei D. João VI... oferece*. Lisboa 1818, p. 17.
- (91) *Nouveau Dictionnaire Universel*. Paris 1856.
- (92) *Op. cit.*
- (93) *Nouveau Dictionnaire de Géographie Universelle*. Paris 1894-95.
- (94) *Lápides Partidas*, 3.^a edição, p. 3.

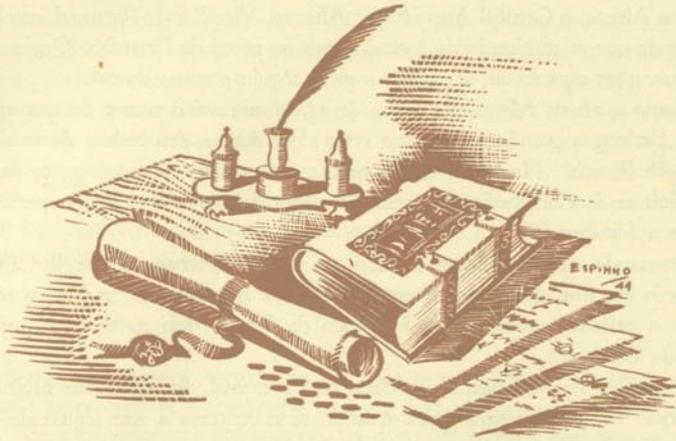


(Do album «Dix Vues de Lisbonne dessinées d'après nature et lithographées par M.^{lle} C.^{ne} B.»)

(C. M. L. — Gabinete de Estudos Olisiponenses — Col. Vieira da Silva)

PALÁCIO DAS NECESSIDADES (1832)

(Litografia colorida de Celestine Brelaz)



LISBOA BÉLICA EM 1589 E 1597

Conseguiu D. António, Prior do Crato, que a Rainha Isabel de Inglaterra o socorresse com homens e navios, mas a Corte de Madrid teve conhecimento do que se preparava e logo fez levantar larga cópia de infantaria em muitos lugares de Espanha, para acudir a Portugal (1).

O mestre-de-campo Francisco Toledo foi com seu terço mui apressado alojar-se em Cascais, a fim de impedir o desembarque; em Lisboa, ordenou-se a quatro coronéis que tivessem doze capitães cada um, com 150 homens em cada companhia; e os capitães de Entre-Douro-e-Minho foram avisados para marchar sobre a capital. De Castela vieram munições de guerra.

(1) Segundo se lê na *História de Portugal*, dirigida por Damião Peres, não foi só o espião Manuel de Andrade, que estava em Inglaterra ao serviço de Filipe II, que avisou a Corte de Madrid do preparo da armada inglesa, mas também os Ximenes. Esta opulenta família dos Ximenes, com propriedades em Espanha e Portugal, anda ligada à História da Cidade de Lisboa.

Sua Alteza, o Cardeal-Arquiduque Alberto, Vice-Rei de Portugal, recebeu novas da Galiza de que o inimigo havia tomado terra no porto de Corunha. Queimadas algumas embarcações espanholas, a armada inglesa seguiu o rumo do sul.

Como a 26 de Março desse ano de 1589 corresse o rumor do que apparecera à vista das Berlengas grande número de velas, Sua Alteza deu ordem de se defender a fortaleza de Peniche. Na verdade, dos barcos da armada se lançou gente na praia de Nossa Senhora da Consolação, não sem escaramuças, que não evitaram que os ingleses cercassem a fortaleza (2).

Esperando que em Torres Vedras os fidalgos portuguezes se lhe juntassem, D. António viu que eles fugiam, sem embargo de não faltarem frades em seu arraial. Entregou o castelo daquela vila a Francisco de Seixas, dela natural, e continuou na direcção de Lisboa (3).

A captura de um inglês, mandado para a capital, fez que duas mulheres espalhassem que o inimigo estava perto, quando se encontrava a sete léguas de distância, o que resultou enorme rebolição na Cidade. Fortificaram-se as portas e as muralhas (4).

Os moradores dos arredores, de mistura com frades e freiras, buscavam em tropel o caminho de Lisboa. Na confusão, houve de se despejar os armazéns do Bairro de Goa; e, onde se tinha recolhido trigo, biscoitos e farinha, teve de se deitar fogo e também a mais casas situadas para lá dos muros da Cidade. Da banda de dentro, arderam fatos e fazendas.

Andando a tropa do Cardeal no campo, Sua Alteza deslucou-se a Alcântara, por o inimigo estar próximo, mas tornou a Lisboa para ouvir os capitães portuguezes. Um deles foi de parecer que melhor seria resistir dentro da Cidade, dilatando-se a contenda até chegarem reforços, visto o inimigo ser perseguido pela fome e pela doença e haver perdido gente que não podia recobrar, conselho seguido por Sua Alteza.

Na manhã do dia de Corpo de Deus, começaram as companhias a entrar na Cidade, quase todas compostas de portuguezes, não sem alguns terem largado as armas.

(2) Não há, entre os historiadores, uniformidade quanto às embarcações e ao pessoal de que se compunha a armada. Disse D. Luís de Torres de Lima, em *Sucessos de Portugal*, publicados em 1654, que a armada contava 80 navios, com 12.000 soldados de paga, afora os serventuários e gente do mar.

(3) Em *Sucessos de Portugal*, conta D. Luís de Lima que, marchando o exército inglês por Torres Vedras, tudo se achou despejado e a gente fugida.

(4) O licenciado André Falcão de Resende diz, na *Carta em que se conta a vinda dos ingleses a Lisboa no ano de 1589*, que fora capturado muito ferido um soldado inglês que se dizia francês; e acrescenta que o exército invasor era composto de ingleses, escosesses, poucos castelhanos e portuguezes e de vadios de França e de Flandres. Conta Frei José Teixeira, em *Fuora Villaco*, que o exército invasor vinha mal armado, os soldados trocavam as armas por vinho, mas os portuguezes não deixavam de vir beijar as mãos de D. António. Como se lê no tomo XVI, a páginas 222, do *Quadro Elementar*, o dito espião Manuel de Andrade informou o Rei intruso de que o celeberrimo corregedor da Ilha Terceira, Dr. Cipriano de Vasconcelos, tinha acompanhado D. António na expedição a Lisboa.

As forças inglesas tinham chegado nesse dia a Alvalade, o que deu motivo a que se reforçassem as muralhas no meio de muita atrapalhação, enquanto dos arrabaldes, assaz povoados, o êxodo continuava.

Um mouro, que se fizera cristão, atirou-se ao castelhano Conde de Vila de Orta com um arcabuz, para o matar, estando toda a cavalaria no Terreiro do Paço. Errou o tiro. No dia seguinte, varou um português à espada e feriu D. João de Vasconcelos numa perna. Tamanha se alçou a baralha entre a tropa e o tumulto na cavalaria, que se não deu logo com o mouro, posto que fosse de grande corpulência, até que o agarraram e prestes foi enforcado como traidor.



A evasão para a outra margem do Tejo não parava. Alguns cavaleiros e fidalgos dos arredores apressavam-se a transpor o rio; e o Dr. Henrique da Silva, Corregedor da Corte, achou de noite nos barcos quarenta e tantos homens portugueses e poucos castelhanos que abalavam. Sua Alteza não quis, porém, que os detivessem, por os fugitivos carecerem de ânimo para pelear^(*).

Os fidalgos dirigiam-se também para o Alentejo e levavam consigo os parentes; e os desembargadores desertavam de Lisboa com tal pressa, que os mariolas, os barqueiros, os carreiros e os almocreves levantaram o preço dos fretes e dos carretos. Um carro de Aldeia Galega a Elvas chegou a custar mais de 60\$000 réis e uma cavalgadura ou azêmola de carga 12\$000 réis a Estremoz e a Évora.

Baixando de valor o dinheiro corrente, neste sentido ocorreram tais excessos e desordens, que o Vice-Rei mandou tirar devassas e prender os culpados dessas demasias e restituir o dinheiro às partes, que lhes apanharam «mais do que soia levar», execução necessária e mui bem recebida pelo povo.

A resistência a D. António não colhia simpatias na arraia-miúda; e as mulheres lisboenses choravam e clamavam, o bastante para «enfraquecer os mais esforçados» — confessou em seu manuscrito o parcial cronista de Castela.

Tendo elas de abandonar a Cidade, como por todos fora assentado, não queriam ir sem os maridos, porque a umas faltavam pessoas competentes para as acompanhar e a outras dinheiro, de modo que novas e velhas deixavam Lisboa protestando que, passado o Tejo, não iam ter com D. António, mas arredar-se dele^(*).

(*) A pressa com que Fernão Rodrigues Seropita fugiu de Lisboa, tomando porto na Moita, mostra bem a desordem que havia na Cidade, justificada com o facto de os ingleses chegarem a arrombar as portas da igreja do Loreto. Diz Seropita, em *Poesias e obras inéditas*, que os ingleses vieram «conversar tão estreitamente, que se metia entre nós e eles mais que a largura dos muros e esses tão informes e debilitados, que a poder de apitos os tinham em pé».

(*) Eram grandes os alaridos e gritos das mulheres, recolhidas nos mosteiros, e de outras, que nos templos pediam misericórdia, segundo a narrativa de D. Luís de Lima em *Sucessos de Portugal*.

Ao terror pânico, sucediam-se as atoardas, que se estendiam ao Ribatejo. Dizia-se que o inimigo entrara na Cidade e que no rio estavam 70 barcos de Benavente e de outras terras carregados de povoléu.

No meio de estas e de outras falsidades, o general Conde de Fuentes, depois de percorrer as muralhas, estabeleceu no Rossio, perto do Hospital de Todos-os-Santos, uma praça de armas, assim de infantaria como de cavalaria, com esquadrões formados, para dali acudir aos rebates em qualquer ponto da Cidade.

Vindo de Cascais, ficou Francisco de Toledo com seu terço na Porta de Santo Antão, porta que sempre se conservava aberta, lugar perigoso e de maior importância que o das muralhas, repartindo por ela seus homens, como convinha à defesa daquela estância.

Na Porta de Santa Catarina, fronteira do sítio em que os inimigos se instalaram, estava D. Fernando de Agreda com muitos mosqueteiros e arcabuzeiros, tanto na rua como no muro dali para S. Roque e para baixo até as casas do Conde de Vimioso.

Destas casas à Porta dos Cobertos, encontrava-se tudo guarnecido do melhor que podia ser; e, desta porta ao longo do rio, corriam em seus redutos as companhias dos coronéis portugueses com poucos castelhanos entremetidos.

Na correnteza do rio, da Porta dos Cobertos até o Forte do Paço, com capitães das companhias, inda que elas fossem compostas de bisonhos, não parecia que ali houvesse fraqueza.

Estava à Porta da Cruz o terço de Matias de Albuquerque, que saía dos muros da Cidade por ordem de Sua Alteza, por se entender que o inimigo não passaria do lugar em que estacionara.

Guardavam a mui arriscada Porta dos Cobertos as companhias de Luís de Basto, de Lopo de Sousa e de António de Abrantes; do Terreiro do Paço à Porta do Mar, a guarnição compunha-se da companhia de D. Manuel Castelo Branco; e, daí avante até as casas do Conde de Linhares, as de D. Francisco, seu primo.

Com alguns reparos que se fizeram e com a artilharia que lá se postou, a companhia de castelhanos defendia a linha que ia desde a Porta dos Cobertos ao Chafariz dos Cavalos; e, daqui à Porta da Cruz, estava o terço de D. Fernando de Castro. Uma companhia de castelhanos resguardava a Porta da Cruz. Seguia-se até a Graça o terço de Rui Pires de Távora.

Tanto o Távora com D. Fernando de Castro foram contínuos entre os soldados, o que também cumpriram os dois coronéis D. Manuel e D. Francisco, dando ambos de comer aos capitães de suas companhias, no que despenderam muito de sua fazenda.

Coube a Rui Gil Magro a Porta de Santo André, que a guardava com alguns arcabuzeiros.

Na Senhora da Graça, a companhia de castelhanos recolhia-se em casas de redor do convento, bem acolhida e agasalhada dos frades, pela boa ordem que dera o prior, Frei Manuel Francisco de Álvaro Peres, que se havia afastado do vice-geral dos frades do Reino, os quais, em grande parte, eram «afeiçoados e procuradores de D. António».

Na parte de cima do Forte do Paço e da Casa dos Contos, havia muitas peças de artilharia e, no meio do Terreiro do Paço, mais cinco peças e ainda outras que embocavam na rua que ia daquele Terreiro do Paço para os Cobertos, peças que se podiam virar para todos os lados. Mantinham-se nas varandas do Paço mais de 300 arcabuzeiros alemães, que por sua gentileza queriam servir Sua Majestade.

E os ingleses encontravam-se pegados aos muros da Cidade em 2 de Junho, uma sexta-feira (7).

★

Por aviso do Convento da Trindade, soube-se que D. Rui Dias Lobo pretendia com a tropa de D. António entrar na Cidade pelo convento, situado junto às muralhas. Sua Alteza mandou prender o valoroso fidalgo e, como lhe achassem cartas de D. António, no mesmo dia foi degolado na Ribeira e enforcados dois frades que traziam os recados (8).

Também prenderam naquele dia Luís Gonçalves Ferreira, porteiro de câmara do Vice-Rei, com grande espanto de todos por ser tido da facção de Castela. Era acusado de ter ido de noite ao campo de D. António e de vir à Porta dos Cobertos a tempo de se achar fechada, ficando-lhe o cavalo de fora, que pela manhã um castelhano vendeu por pouco dinheiro.

O tempo andava mui perturbado e de muitas suspeitas, mas parece que o homem estava inocente — é que os do partido de Castela não viam senão traidores entre os portugueses.

Por ordem de Sua Alteza, todas as noites os capitães castelhanos e os quatro fidalgos portugueses rondavam os muros, as portas e as ruas da Cidade, a aquietar a gente, «desmaiada com tantos inimigos à porta», no dizer do cronista.

Os socorros tardavam. Mas a 3 de Junho entravam em Lisboa 500 soldados com D. Garcia Bravo, que do Porto viera com eles, velhos soldados de Entre-Douro-e-Minho.

Apesar de terem chegado esfarrapados e famintos, pegaram de acometer os ingleses por três lados: uns saíram pela quinta de André Soares e moinhos de vento, levando alguma cavalaria de D. Bernardino de Velasco; outros entraram pela calçada que ia do Mosteiro da Anunciada para S. Roque; e ainda outros meteram-se pelas barbaças do muro do mesmo mosteiro, que pelejavam com mais vantagem, porque eram ajudados dos mosqueteiros postados nas varandas e janelas de S. Roque.

(7) Pelo que conta D. Luís de Lima, os ingleses estiveram três dias em trincheiras de pipas e de outras coisas. Tocavam com grande estrondo instrumentos bélicos, maneando bandeiras com as armas de Portugal, e de dentro respondiam com toques de sinos e descargas de artilharia. Os castelhanos, comandados por D. Afonso de Vargas, não chegavam a 1.200 homens.

(8) O contemporâneo Pero Sanches Rodrigues, autor do *Memorial Lusitano*, afirma que o fidalgo, irmão do Barão do Alvíto, estava inocente.

Os ingleses, que estavam bem entricheirados, repeliram os que entraram pela quinta de André Soares. Houve refrega mui renhida, à qual acudiu a cavalaria de D. Bernardino, causando maior dano que proveito. O capitão Pedrosa, que guiava os soldados sitiados, caiu com uma arcabuzada, cuja morte mais alargou a desordem na cavalaria.

Perto de S. Roque, os ingleses perderam duas trincheiras e ali a briga, que se travou corpo-a-corpo, tornou-se violenta. Ficaram muitos ingleses mortos nas ruas devido não só aos tiros certos do Castelo, como aos das varandas e paredes de S. Roque^(*). Foi neste combate que feriram de morte o capitão Francisco de Melo.

Os feridos, levados ao Hospital Real de Todos-os-Santos, poucos escaparam, entendendo-se que os pelouros do inimigo viessem inficcionados de alguma peçonha ou por não haver cirurgião que soubesse curar feridas de armas de fogo.

Sairam das Portas de Santo Antão dois fidalgos a cavalo e subiram ao alto da quinta de André Soares. Quando recolhiam pela Rua da Anunciada, acharam dois ingleses que lhes impediam a passagem. Os fidalgos arremeteram com as lanças e os ingleses dispararam os mosquetes varando um cavalo, mas os portugueses conseguiram matá-los antes que acorressem os espanhóis que guardavam as Portas de Santo Antão.

★

Havia dois dias que D. António estava às Portas de Santa Catarina. Vendo a resistência, recolheu-se às casas de Belchior de Carvalho, junto ao Mosteiro da Esperança. Desanimado e porque grassava a doença entre os ingleses, D. António concertou com o general Norris que a armada entrasse no Tejo, para acometer Lisboa pelo lado do mar.

O comandante da esquadra, Francisco Drake, opôs embargos: os fortes e os fortins da Cidade lhe dariam em cima, além da artilharia das treze galés fundeadas perto de S. Gião; e não se dispunha de mais gente para desembarcar, como também não se podiam tirar mantimentos da armada. Com a falta de munições, via-se, por fim, que a empresa de tomar Lisboa não era tão fácil como se havia pintado em Inglaterra.

A 4 de Junho, levantou-se o sítio e o exército foi acampar debaixo de protecção da armada, que deitou ferro próximo do Mosteiro de Santo António, vizinho de Cascais; e, no dia imediato, da meia noite em diante os ingleses desfizeram o arraial sem ruído. Desviando-se do rio com receio das galés, meteram-se por carreiros e matos espessos, para que a cavalaria castelhana os não pudesse seguir, posto que os doentes e os cansados não escapassem à sanha dos espanhóis.

O Conde de Vila de Orta quis ir no encalço dos ingleses com a cavalaria portuguesa, como requereu ao Conde de Fuentes, mas não conseguiu o intento por este

(*) Ao contrário do que escreveu o cronista, os *Sucessos de Portugal* dizem que o Castelo disparava a artilharia para espantar, porque não podia fazer estragos nas hostes invasoras.

general julgar que a retirada do inimigo ocultaria o estratagemas de provocar a batalha campal, o que redundaria em fatal derrota por não terem chegado os socorros pedidos. Era preciso, a todo o custo, evitar a entrada do inimigo na Cidade, onde havia muita riqueza particular e do Estado⁽¹⁰⁾.

Tendo o Conde de Fuentes saído com duas companhias, a meio do caminho retrocedeu. Dizia-se que não avançara mais por se temer de um motim ou levantamento dos portugueses em Lisboa.

Sem o concurso e a direcção dos fidalgos — concordava o faccioso cronista —, não seria possível uma revolução, «ainda que os ditos populares foram traidores», no juízo do cronista. E à cautela o povo era vigiado por quatro fidalgos, que andavam pelas portas e muralhas encarecendo a obrigação de se resistir ao inimigo.

Nem a pregação de os ingleses serem herejes e profanadores de mulheres e de igrejas tirava a desconfiança aos castelhanos, que não acreditavam na lealdade dos portugueses. E tinham bastas razões, até para suspeitar dos «pícaros e maraus da Ribeira», na opinião do cronista. Alguns portugueses que se atreveram a sair da Cidade, de entre eles uns cinco fidalgos, foram presos como suspeitos de traição.

O general Norris mandou um gentil-homem inglês, com uma trombeta, ao Conde de Fuentes, embaixada que o convidava a vir a campo com mil homens, que outros tantos ingleses o esperavam, desafio que o castelhano houve por bem recusar.

Nesta conjunção, D. António de Vargas, general de cavalaria, que chegara a Lisboa, fez um reconhecimento pela margem do rio e por terra com mais cavalaria vinda de Espanha.

Foi neste tempo que entrou em Lisboa o Duque de Bragança e seu irmão D. Duarte, que trouxeram cerca de mil homens e 120 de cavalo, todos pagos à sua custa⁽¹¹⁾. Por ordem do Conde de Vila de Orta, no dia seguinte a cavalaria do Duque saiu a tolher os mantimentos ao inimigo e a picar nele, se o achasse desmandado. Também andaram nessa faina Rui de Távora, Gaspar de Sousa e António Pereira.

A cavalaria de Rui Lourenço teve por missão de atacar e derrubar os moinhos da Ribeira de Barcarena, na suposição de os barcos de Drake trazerem trigo e o quisessem moer. E assim se fez com a cooperação de dois capitães de cavalaria.

Deviam de ter escasseado os mantimentos no campo inimigo e a prova — accentuou o cronista — é que alguns ingleses foram mortos em Loures quando pretendiam abastecer-se de géneros, sem embargo de resistirem dentro das casas daquele lugar.

(10) Alguns fidalgos foram de parecer que se devia de dar batalha campal, por ser ignominioso deixar-se cercar a Cidade, opinião que encontrou opositores no Conselho Castelhanos ou por desconfiança ou por inveja, comentou D. Luís de Lima em *Sucessos de Portugal*.

(11) Na estimativa dos *Sucessos de Portugal*, o Duque de Bragança D. Teodósio veio com 2.000 infantes e 400 de cavalo; e, pela pressa com que partiu, não pôde trazer mais gente, tendo deixado dinheiro para se recrutarem 10.000 homens pagos por dois meses.

Por seu turno, a cavalaria castelhana impedia por todos os modos que os ingleses recebessem alimentos. Apesar de tantos cercos e surtidas, a gente de D. António não deixou de ser socorrida; e assim sucedia por a cavalaria portuguesa não andar de vigia, como pedira seu general, por naquele tempo estarem as cevadas e os trigos nos agros — e os castelhanos não terem na cavalaria, como em todos os portugueses, grande confiança, rematou o cronista.

Aprisionado o arrais de uma barca de Alfama, Drake lhe perguntou quantas galés havia no rio e o pescador disse que treze bem armadas e que se esperavam muitas mais. Drake deixou-o ir, mas tomou algumas urcas carregadas de fazenda e de trigo, que vinham da Alemanha, com grande dano da Cidade.

Decorridos uns dias de levantado o cerco de Lisboa, o comandante das galés de Espanha pôs-se à vista de Drake com nove galés e uma galeota, engalanadas de bandeiras e galhardetes. Passaram junto da armada inglesa, da qual também não se disparou um tiro.

Estiveram os ingleses de 5 a 6 de Junho em Cascais. Naquele derradeiro dia, começaram a embarcar, com muita falta de gente, por também alguns dos soldados haverem desertado para ficar em Portugal. Depois de uns episódios na costa e com o tempo favorável, no dia 23 a armada de Francisco Drake tomou o rumo do poente⁽¹²⁾.

E o neto do Rei Venturoso, aclamado por fidalgos e plebeus Pai da Pátria Lusitana, não mais pisou terra portuguesa.



Passados oito anos, veio a Lisboa um investigador mandado pelo Rei intruso, a fim de relatar o que visse tocante à parte bélica. O incógnito delegado, que tinha de descrever o estado de espírito dos lisboenses, assim intitulou e dedicou o inquérito:

A su Majestad en Enero de 1597, sobre la guarnicion desta ciudad y fortificacion de la marina.

Começou o espião por informar que naquele ano poderia haver perigo em Lisboa. Tendo os ingleses entrado em Cádiz, também entrara o terror em Sevilha. Se Lisboa teve aqueles inimigos às portas de Santa Catarina e de Santo Antão, durava ainda o abalo que o facto fizera.

Posto que houvesse menor suspeita da fidelidade, ter-se-ia, no entanto, de desconfiar deles, o suficiente para não se acreditar no brio e na coragem em se defenderem, porque o povo era o mesmo que o Conde de Fuentes tinha experimentado em 1589. E não se julgasse que o clamor de D. António o enfraqueceu, se bem que o desamor do Duque de Alba o não esforçasse a bater-se pela causa do Prior do Crato.

(12) Memória do successo da vinda dos ingreos no Reino de Portugal no ano de 1589, códice 196 da Coleção Pombalina, de fls. 271-v. a 320, manuscritos da Biblioteca Nacional de Lisboa.

Se o povo era pacífico e nunca se expunha ao perigo, a gente principal e mediana, logradoura de honras, ainda que reduzida e armada, não convinha ao pres-tígio de Castela, mas os governadores de Portugal desejavam armar seis ou oito mil homens, como Sua Majestade havia determinado.

Bom seria que houvesse um armazém de grande cópia de arcabuzes, pois a Cidade estava desprevenida dessas armas. O provedor lhe tinha dito que, se desde aquele momento lhe dessem dinheiro e se avisasse a mestrança, bastariam quatro meses para obtê-las.

Ainda que alguém fosse enviado a Biscaia, não se sabia o que lá se poderia adquirir, havendo tanta demanda de armamento em Portugal. Era questão que El-Rei tinha de resolver extraordinariamente.

Também se falava em trazer corseletas de Milão, que todavia não chegariam naquele ano, pelo que lhe parecia estar obrigado a declarar a Sua Majestade que não se podia prometer o «batalhão do povo» para aquele dito ano.

Para se dormir descansado em Lisboa, não havia outro remédio senão manter um terço de 2.500 a 3.000 homens, empregados na defesa da costa no inverno e no verão, com meia dúzia de navios, para livrar os portos das vexações dos corsários desde o Cabo de S. Vicente ao de Finis Terra.

Caso os inimigos se armassem quanto se pudesse esperar, com facilidade se reforçaria a guarnição de Lisboa com 2.000 bisonhos, que fariam número competente para qualquer facção. Misturado com gente mercenária e prática, o batalhão seria de suma utilidade⁽¹³⁾.

Vindo algumas lanças de riste com alguns arcabuzeiros a cavalo e mais duas companhias de ginetes que houvesse em Lisboa, o inimigo não empreenderia qualquer arremetida.

Como da defesa da barra resultava, em grande parte, a segurança de Lisboa, suplicava, por isso, a Sua Majestade que a mandasse fortificar ou aperfeiçoar o imperfeito ou fraco dela.

Não se podia persuadir de que não importava muito reparar e acrescentar o Castelo de Cascais, porque mais efeito faziam os fortes que desacomodavam os surgidoiros que os que fechavam as passagens. Fortificado aquele castelo, mal se poderia ali dar fundo nem desembarcar. Mais adiante, o Castelo de Santo António fazia bom proveito para o mesmo fim. De S. Gião à Cabeça Seca ficava o passo mais estreito e cheio de dificuldades.

O caminho de S. Gião à Torre de Belém podia embaraçar-se com um forte sobre o Mosteiro de Santa Catarina e assim não se daria fundo em Paço de Arcos nem em toda a praia de Belém. E porque a Torre de Belém fosse de maior utilidade,

⁽¹³⁾ No códice 637 dos manuscritos do Fundo Geral da Biblioteca Nacional de Lisboa, existe a fls. 139 a ordem, escrita em castelhano, por que se tinha de pagar às companhias de arcabuzeiros de infantaria espanhola em Portugal, feita em Lisboa a 29 de Outubro de 1585 e rematada com o nome de Don Álvaro de Baçan.

devia de se alargar com uma plataforma, a qual, dando a mão com a da Caparica, ficaria bem defendida aquela passagem; e o que havia dali até a Cidade se poderia guardar com outra plataforma no Mosteiro das Chagas. Se muito se avultava o número destas fábricas, com pouco tempo e com pouco dinheiro se acabariam, excepto a da Cabeça Seca ⁽¹⁴⁾.

Tinha D. Francisco de Bobadilla levado a traça de todas essas fábricas, com a recomendação de as mostrar a Sua Majestade e de praticar com os ministros que teriam de as examinar, a fim de, sem mais dilatações, se tomar a resolução que conviesse.

Neste passo da carta, o delegado de Filipe II desculpava-se de não ter podido tratar daquela importante questão por falta de saúde e de outros impedimentos.



Chegara Nicolas Frias com ordem que El-Rei havia mandado, no fito de se corrigir o dano da barra, mas nada se tinha visto. Se Leonardo Turriano pudesse vir da Galiza, ainda que por um mês, cuidaria daquelas coisas, pois por sua perícia as trazia bem entendidas. Por ter estado poucos dias em Lisboa, só o tempo lhe estorvou o intento de não reconhecer a barra nem suas fortalezas. Havendo lugar, Sua Majestade que o enviasse de novo com a demora necessária.

Assaz solícito, o espião tornava a recordar a El-Rei que dos naturais de Portugal não se atrevia a dizer que deles se houvesse de fazer muito caso, mas não era de supor que fossem melhores que os das outras terras que não professassem a carreira das armas. Havia que suspeitar, no entanto, «más de los Portugueses que de los otros pueblos de toda la costa de Hesp.^a».

E desta maneira havia de se encarar os homens: ou mais animosos ou mais tímidos. Constituíam multidão os que não queriam jogar a vida, mas não se temiam tanto que pela honra e outros respetos a não a aventurassem, quando não deparavam razão para se afastar do perigo. Se a tinham, a abraçavam. E desta sorte de gente estava cheio o exército, quanto mais o povo!

Os portugueses, que seguravam a escusa na mão, clamavam:

— Se El-Rei e os castelhanos não se fiam de nós, por que hão-de levar a honra de guardar e defender as fortalezas e de resistir ao inimigo à custa de nossas vidas?

Estes avisos teria El-Rei de os considerar, sacando desta conta a gente nobre e alguns que seriam valorosos e honrados, mas destes não se faziam, como havia dito, esquadões inteiros nem médios ⁽¹⁵⁾.

José Estevam.

⁽¹⁴⁾ A páginas 38 da *Miscelânea* de Miguel Leitão de Andrade, do ano de 1629, lê-se que o forte da Cabeça Seca, à entrada de Lisboa, foi mandado construir por Filipe I de Portugal pelo ano de 1585. O forte de S. Gião é a histórica Fortaleza de S. Julião da Barra.

⁽¹⁵⁾ Manuscritos comuns, códice 1.104 de fls. 287 a 290, da Torre do Tombo.

ACONTECIMENTOS C I T A D I N O S

II CONGRESSO LUSO-ESPANHOL DE CARDIOLOGIA
—RECEPÇÃO NA ESTUFA FRIA



II CONGRESSO LUSO-ESPANHOL DE CARDIOLOGIA
—RECEPÇÃO NA ESTUFA FRIA

O «MAYOR» DE OAKLAND VISITA
A CÂMARA MUNICIPAL

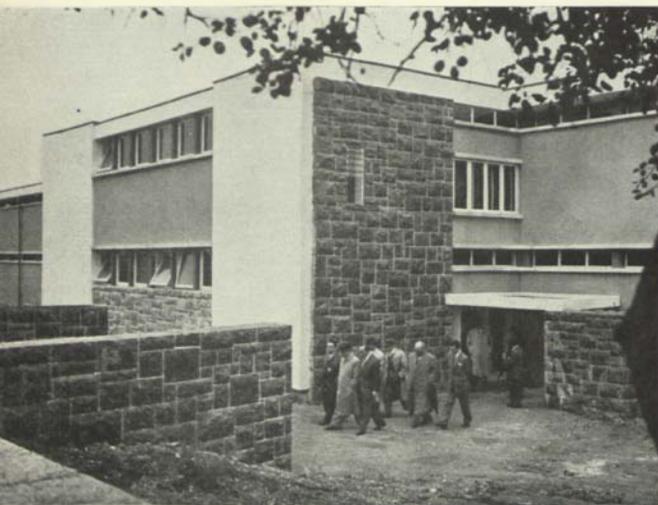


«PLANO DOS SEIS ANOS»—
RECEPÇÃO A IMPRENSA
NOS PAÇOS DO CONCELHO





O SR. MINISTRO DO INTERIOR, INAUGURA
A EXPOSIÇÃO DO «PLANO DOS SEIS ANOS»

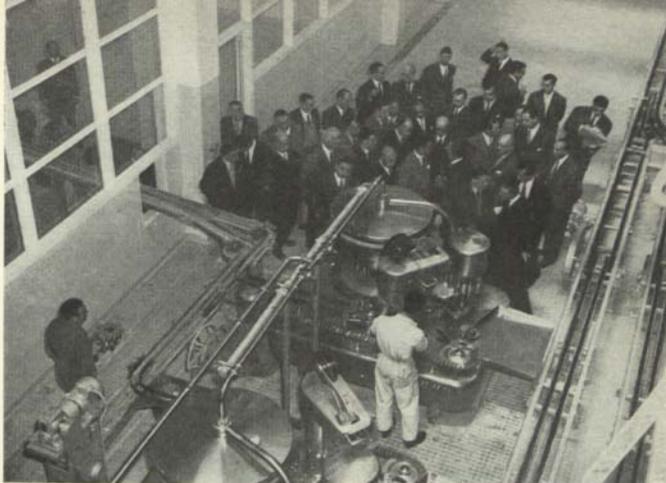


VISITA DA VERAÇÃO
À ESCOLA DA CÉLULA 6—ALVALADE



O SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
VISITA A ESCOLA DO VALE ESCURO

VISITA DA IMPRENSA E RADIO
A CENTRAL LEITEIRA



RECEPÇÃO AOS CONGRESSISTAS
DA UNIÃO NACIONAL NA ESTUFA FRIA



CONJUNTO MUSICAL QUE ACTUOU
NO LARGO MENINO DE DEUS
NAS FESTAS DE JUNHO





UM TRECHO DO «JARDIM DAS BELAS-ARTES»
QUE SE REALIZOU NA PRAÇA PRÍNCIPE REAL



RECEPÇÃO NOS PAÇOS DO CONCELHO
A OS COMPONENTES
DO CONGRESSO DA F. I. F. A. E DA U. E. F. A.



CONGRESSO LUSO-ESPANHOL
DE CIRURGIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA
—RECEPÇÃO NA ESTUFA FRIA

NO DIA DA RAÇA — HOMENAGEM
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA A CAMOES



PROCESSÃO A SANTO ANTONIO



VISITA DO SR. MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS
À EXPOSIÇÃO «PLANO DOS SEIS ANOS»





DESCERRAMENTO DA LÁPIDA NA RUA
A QUE FOI DADO O NOME
DE NORBERTO DE ARAÚJO



RECEÇÃO NA ESTUFA FRIA AOS COMPONENTES
DO CONGRESSO DE PONTES E ESTRUTURAS



VISITA DOS FUNCIONARIOS SUPERIORES
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA
AS OBRAS DO METROPOLITANO



A IMPRENSA ESTRANGEIRA E O TERRAMOTO

Jornal Rádio Times, de 20 de Outubro de 1955

O DESASTROSO TERRAMOTO DE LISBOA

Há exactamente 200 anos, no dia 1 de Novembro Lisboa foi abalada por uma das mais destruidoras calamidades na história, Francis Watson, autor do programa das terças-feiras no «Gird Programme», relata aqui alguns dos seus efeitos e implicações.

Quando estava trabalhando no Manuscrito de «Epicentre Lisbon» li por acaso uma tradução dum artigo recente sobre «O problema da Religião», publicado numa Revista de Peking. Explicava que a religião ainda não tinha sido abolida na União Soviética por (entre outras razões) a Rússia não estar ainda na posição de se libertar totalmente das devastações causadas pelas calamidades naturais.

Inundações, secas, tempestades, tremores de terra — serão estes realmente os factores que nos convencem da existência de Deus? E se assim é, o que nos dizem eles, ao mesmo tempo, sobre a natureza Divina?

Nos meados do século XVIII, tinha sido provado que a Natureza de Deus era benevolente. No entanto muitos dos ilustres homens que ajudaram a esta demonstração — Newton, por exemplo, e Leibnitz — foram injustamente apontados como ateus, porque aparentemente substituíram as revelações religiosas por matemática e lógica.

Ao mesmo tempo que a lei divina era exaltada, as religiões estabelecidas eram atacadas. Isto chamou-se Deísmo e o seu aspecto filosófico, optimismo.

Em 1 de Novembro de 1755 — apenas há 200 anos — os alicerces dum universo satisfatório que estava começando a parecer quase completo, foram destruídos mais uma vez por uma das mais destruidoras calamidades naturais registadas na história.

Este programa não trata apenas do terramoto de Lisboa propriamente dito, embora tenha sido baseado no depoimento de sobreviventes e na observação dos que anotaram os seus efeitos a tais distâncias como as águas de «Lock Ness» na Escócia, que se agitaram violentamente nesse mesmo momento.

Em Lisboa 60.000 pessoas provavelmente, foram mortas em poucos minutos — grande número delas em Igrejas, onde assistiam à missa de Todos-os-Santos.

Um próspero porto e capital foram grandemente destruídos. Outras cidades de Portugal sofreram grandes estragos e a destruição que o mesmo choque causou em Marrocos, embora mais difícil de avaliar, foi certamente dramática.

Esta calamidade representou para os «filósofos naturais» — os novos cientistas — qualquer coisa a que se puderam agarrar, visto observações se terem registado em toda a Europa Ocidental, e até para lá do Atlântico, onde este potente terramoto finalmente perdeu a sua força.

Este foi na verdade, o primeiro grande tremor de terra a ser examinado sistematicamente por métodos modernos. Mas, tanto para cientistas como para teólogos uma grande interrogação ficava. Porquê? Voltaire, Rousseau, Kant e muitos outros pensadores, em face desta pergunta teceram as suas respostas criando uma teia de ideias novas que haviam de modificar a Europa.

Ao apresentar os efeitos singulares duma determinada catástrofe, sobre o espírito dos homens, muitas facetas dum esquema complexo, foram ignoradas, mas espero que nenhuma tenha sido deturpada. Do que não resta dúvida é da tremenda agitação que o acontecimento produziu.

Na Inglaterra apenas Horace Walpole pareceu ser céptico acerca da notícia. Goethe, nessa altura uma criança de 6 anos, recordava-se vivamente, e mais tarde escreveu que «o demónio do medo jamais tinha espalhado tão rapidamente ou tão poderosamente o seu terror sobre a terra».

Um aspecto do desastre de Lisboa que tem de ser omitido neste programa, pode ser apropriadamente recordado, durante a visita oficial a Londres do Presidente Português.

Não só o Cônsul Britânico em Lisboa, que por pouco escapou à morte, foi útil salvando e dando abrigo a muitos portugueses, mas também o governo Britânico enviou imediatamente para Portugal uma razoável quantia para socorro, um gesto suficientemente invulgar nesses dias para ser falado com admiração em todo o continente que estava prestes a lançar-se na guerra dos sete anos.

9.º «Epicentre Lisbon».

Uma narração do terremoto de Lisboa, no dia de Todos-os-Santos de 1755, e das suas consequências filosóficas.

Escrito por Francis Watson

Produzido por Douglas Clewerdon

O homem de bom senso	CHARLETON HOBBS
O homem de sensibilidade	HUGH BURDEN
M. de Voltaire	ROBERT FARQUHARSON
M. Jean-Jacques Rousseau	ROBER EDDISON
Alexander Pope	ROBERT BEAUMONT
Irmã KittY Wittham	MOLLY LAWSON

Nobres: Godfrey Kenton, Deryck Guyler and Frank Ducan.

Testemunhas oculares: Robert Marsden, Charles E. Stidwill, Cecil Bellamy, Neville Hartley, e Jonh Wod.

Há exactamente 200 anos que um desastroso terramoto destruiu uma grande parte de Lisboa.

O poema de Voltaire sobre a catástrofe e a réplica de Rousseau ilustram os seus cataclísmicos efeitos sobre a filosofia do Optimismo do Século XVIII.

(Gravado pela B. B. C.).

Para ser repetido Sábado	9.5
Veja também Sexta-feira	7.55

e página 6.

Entre os resultados indirectos do Terramoto de Lisboa no dia de Todos os Santos de 1755, conta-se a satírica obra-prima de Voltaire sobre os filósofos que sustentavam que tudo acontecia para melhor, no melhor dos mundos.

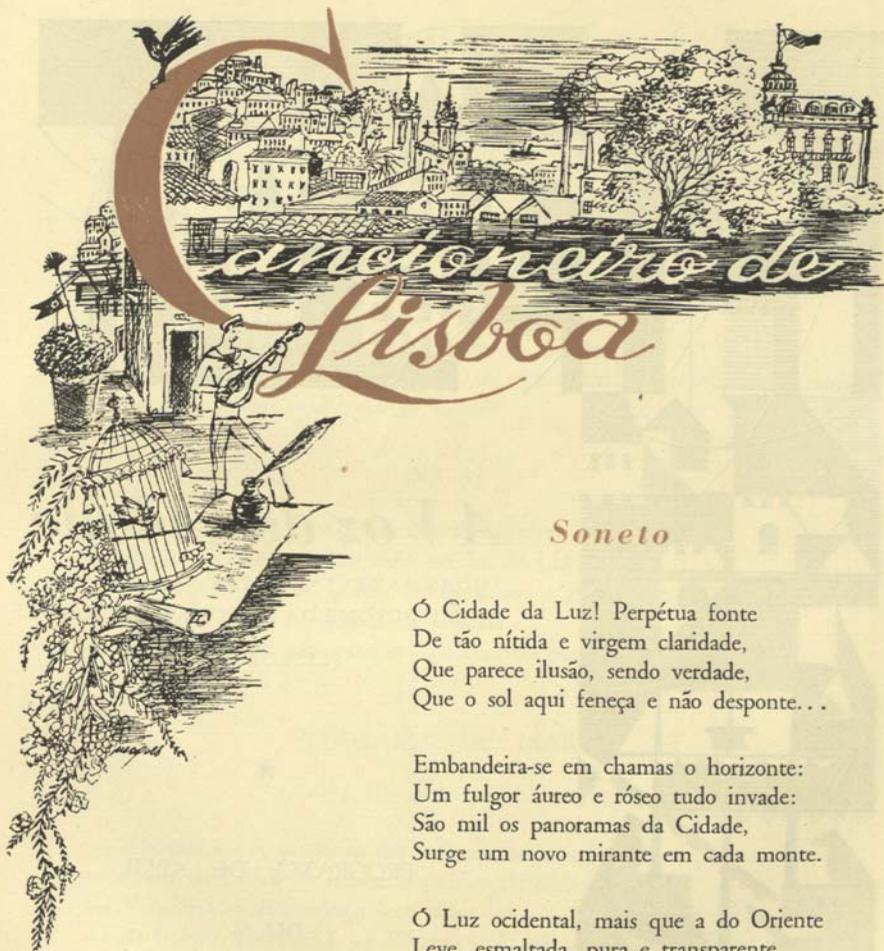
(Gravado da retransmissão de 1 de Março de 1949).

Cândido de Voltaire
ou
A filosofia do optimismo

Traduzida numa versão para a Rádio e produzida por Douglas Cleverdon

Candide	HUGH MUNRO
Cunégonde	CHERRY COTTRELL
The Old Woman	FLORA ROBSON
Dr. Pangloss	NORMAN SHELLEY
Cacambo	ROGER SNOWD
The Governor of Buenos Ayres	ALASTAIR DUNCAN
The Jesuit Colonel	BASIL JONES
The Orçillon Girl	MOLLY LAWSON
The King of Eldorado	PRESTON LOCKWOOD
Martin	ERNEST JAY
The Abbé	CHARLES E. STIDWILL
The Marquise	DIANA MARSHALL
The Man of Letters	LAIMAN BROWNE
Il Signare Pocourante	ROBERT FARQUHARSON
The Englishman	ARTHUR BUSH
Brother Giroflée	MALCOLM HAYES
Paquette	OLIVE GREGG
The Levantine Captain	IAN CATFORD
François Marie Arouet de Voltaire	JAMES MCKECHNIE





Soneto

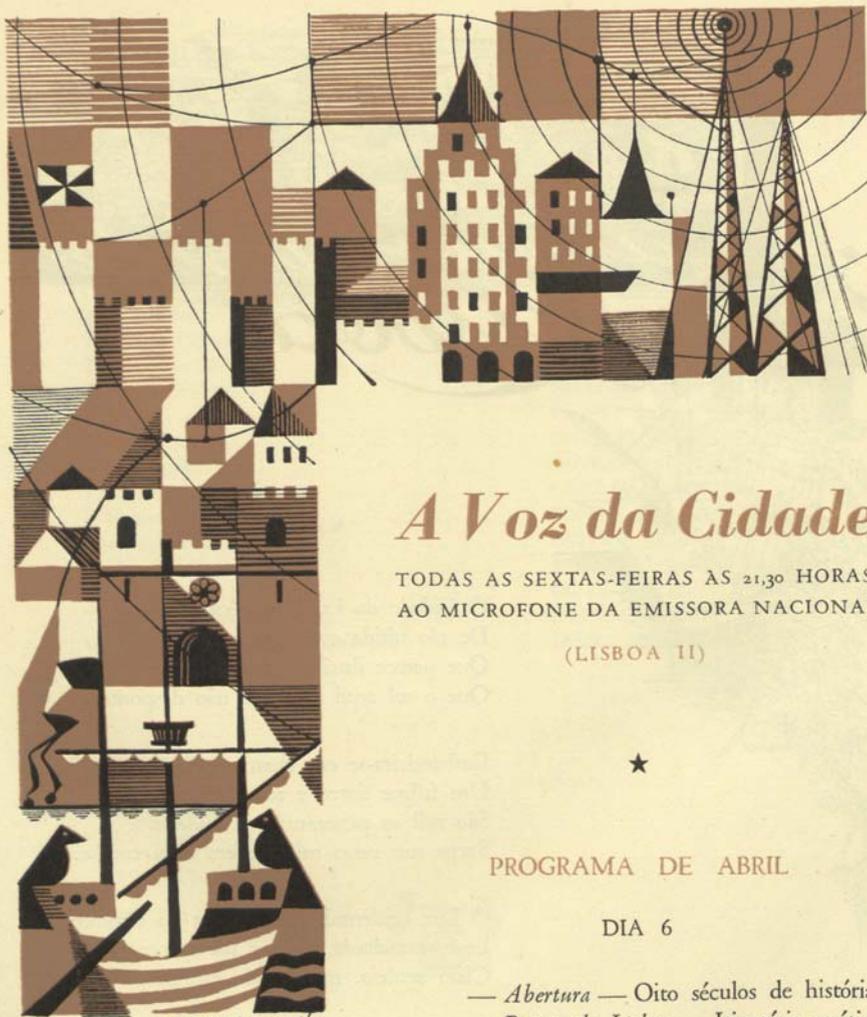
Ó Cidade da Luz! Perpétua fonte
De tão nítida e virgem claridade,
Que parece ilusão, sendo verdade,
Que o sol aqui feneça e não desponte...

Embandeira-se em chamas o horizonte:
Um fulgor áureo e róseo tudo invade:
São mil os panoramas da Cidade,
Surge um novo mirante em cada monte.

Ó Luz ocidental, mais que a do Oriente
Leve, esmaltada, pura e transparente,
Claro azulejo, madrugada infinda!

E és, ao sol que te exalta e te coroa,
— Loira, morena, multicolor Lisboa! —
Tão pagã, tão cristã, tão moira ainda...

Alberto de Oliveira
(1873-1940)



LEONILDO DIAS/56

A Voz da Cidade

TODAS AS SEXTAS-FEIRAS AS 21,30 HORAS,
AO MICROFONE DA EMISSORA NACIONAL

(LISBOA II)



PROGRAMA DE ABRIL

DIA 6

- *Abertura* — Oito séculos de história.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Lisboa tem um novo mercado* — O novo mercado de Xabregas.
- *Tardes culturais* — Concerto para as crianças de Lisboa.

DIA 13

- *Abertura* — Abril em Lisboa.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Cantigas da nossa Cidade* — As cantigas de Lisboa e a sua história.
- *Conheça Lisboa* — Roteiro da Cidade.

DIA 20

- *Abertura* — Os transportes no Tejo.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *A reunião mensal do Município* — Acerca da habitual reunião da Vereação.
- *Conheça Lisboa* — Roteiro da Cidade.

DIA 27

- *Abertura* — O valor de uma frase turística.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *A complexidade dos problemas cidadãos* — Actividades camarárias.
- *Conheça Lisboa* — Roteiro da Cidade.
- *Tardes culturais para crianças* — Concertos para as crianças da capital.

PROGRAMA DE MAIO

DIA 4

- *Abertura* — A propósito das estátuas da Cidade.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Noticiário* — Actividades camarárias.
- *Às 6 horas da manhã, na Ribeira* — A vida na cidade.
- *Conheça Lisboa* — Roteiro da Cidade.

DIA 11

- *Abertura* — Lisboa, jardim do Tejo.
- *Ouvindo D. Julieta Ferrão* — Palavras da D. Julieta Ferrão.
- *Noticiário* — Actividades camarárias.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

DIA 18

- *Abertura* — Verdura, flores e arte.
- *Cantigas de Lisboa* — Aguarelas de Lisboa.
- *A Câmara e as comemorações da Revolução Nacional* — O XXX aniversário da União Nacional e a colaboração da C. M. L.
- *O Plano dos Seis Anos* — Sobre a exposição a realizar pela C. M. L.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

DIA 25

- *Abertura* — Ouvindo o vereador da Câmara, sr. Augusto Pinto.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Prémio «Júlio de Castilho»* — Matos Sequeira e a «História do Teatro Nacional D. Maria II».
- *Conversando com o comandante do B. S. B.* — Palavras do sr. tenente-coronel Ribeiro Viana.

PROGRAMA DE JUNHO

DIA 1

- *Lisboa Moderna* — Duas novas zonas urbanas.
- *Novas escolas municipais* — As escolas do Vale Escuro e do Areeiro.
- *Jardim das Belas-Artes* — Crónica de Tomás Ribas.

DIA 8

- *Leite pasteurizado em Lisboa* — A Central Leiteira.
- *O enquadramento do Tejo na Cidade* — Os inconveniente da nova estação marítima a construir ao fundo da Rua do Alecrim.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Alguns aspectos do Plano dos Seis Anos* — A exposição da C. M. L. «O Plano dos Seis Anos».

DIA 15

- *O Dia de Portugal* — O 10 de Junho em Portugal.
- *O Dia de Santo António de Lisboa* — O Dia do grande Taumaturgo lisboeta.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *O Plano dos Seis Anos* — Sobre a exposição realizada pela C. M. L.
- *A última tarde cultural para crianças* — Sobre os concertos para crianças da capital.
- *Conheça Lisboa* — Roteiro da Cidade.

DIA 22

- *A Piscina municipal* — Acerca da piscina a construir no Campo Grande.
- *Ouvindo Matos Sequeira* — Palavras de um olisipógrafo.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Homenagem a Norberto de Araújo* — Sobre o descerramento da lápida na Rua de Norberto de Araújo.
- *A lota da Ribeira* — Crónica de J. Balsemão.

DIA 29

- *Lisboa e o Congresso de Pontes e Estruturas* — Sobre o Congresso realizado em Lisboa.
- *Toponímia de Lisboa* — Ruas que passam a ter a sua antiga designação.
- *Três servidores de Lisboa* — Sugestão de uma homenagem a três olisipógrafos.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *A Madragoa e o mar* — Crónica de Manuel Martinho.





PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS

*Posturas e Regulamentos,
Editais, Deliberações
e Despachos*

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1956

POSTURAS, REGULAMENTOS E EDITAIS

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1956

EDITAIS

De 3/4 — N.º 10/56 — Faz saber que o projecto do 1.º Orçamento Suplementar para o ano de 1956 está patente ao público na Direcção dos Serviços de Finanças.

De 10/4 — N.º 12/56 — Faz público que, a partir de 1/5 se torna extensivo a toda a Cidade o uso obrigatório de recipientes metálicos para lixo.

De 18/5 — N.º 13/56 — Faz público que ao prolongamento da Avenida Frei Miguel Contreiras foi atribuída a denominação de Avenida Rainha D. Leonor.

De 26/5 — N.º 14/56 — Faz saber quais as denominações atribuídas a algumas vias públicas do Sítio de Alvalade.

De 28/5 — N.º 15/56 — Faz público que as ruas: Alves Correia, Eugénio dos Santos, da Luta e Largo do Directório voltam a denominar-se: Rua de S. José, Rua das Portas de Santo Antão, Rua dos Duques de Bragança e Largo de S. Carlos.

De 22/6 — N.º 16/56 — Faz público que a Calçada de S. João da Praça, no troço com início nos n.ºs 53 e 70 e até ao Largo das Portas do Sol, passa a denominar-se Rua Norberto de Araújo e que a restante parte volta a denominar-se Rua da Adiça.

De 26/6 — N.º 17/56 — Faz público que o troço da Rua Alves Torgo entre a Rua António Pereira Carrilho e a Alameda D. Afonso Henriques passa a denominar-se Rua Quirino da Fonseca.

DELIBERAÇÕES E DESPACHOS DE EXECUÇÃO PERMANENTE

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1956

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

De 12/4 — Aprovando a Conta de Gerência do ano de 1955.

* Aprovando o 1.º Orçamento Suplementar para o ano de 1956.

De 17/5 — Aprovando o «Projecto de construção dos arruamentos em Benfica, compreendendo os do Bairro de Casas Económicas de Benfica».

* Aprovando o «Projecto de reconstrução da Rua Passos Manuel e troços das Ruas de D. Estefânia, Gomes Freire e Joaquim Bonifácio».

* Aprovando a alienação de um lote de terreno em Alvalade destinado à Igreja de S. João de Brito.

* Aprovando a alienação de um lote de terreno na Rua 31, do Sítio de Alvalade, destinado à construção de um «Jardim-Escola».

* Aprovando a alienação de um lote de terreno no cruzamento da Rua Diogo Bernardes com a Avenida dos Estados Unidos da América, destinado à construção de um prédio de andares pelo Cofre de Previdência do Ministério das Finanças.

* Aprovando a alienação de um prédio denominado «Quinta do Marquês» situado na Estrada da Buraca, destinado à instalação de uma «Casa de retiros».

* Autorizando que a Câmara tome conta das obras do novo estádio do Clube de Futebol «Os Belenenses» cujos encargos serão reembolsados por este clube.

De 21/6— Autorizando a realização das «Obras de execução dos trabalhos de construção da Piscina Municipal de Lisboa — 1.ª fase», e o «Fornecimento e montagem do material destinado à instalação do abastecimento e tratamento de águas da Piscina Municipal de Lisboa».

* Aprovando a alienação de uma parcela de terreno na Rua D, da Encosta do Restelo, destinado à construção de moradias geminadas pela Corporativa da Armada e Brigada Naval.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Diário Municipal n.º 6.299, de 10/4— Aprova as «Normas a observar na apresentação, apreciação e entrega de projectos, a alienar simultaneamente com os lotes de terreno municipal a que se referem, e na concessão das respectivas licenças».

* Aprova as «Normas relativas à elaboração de projectos para construções em lotes de terreno municipal».

D. M. n.º 6.327, de 12/5— Substitui um membro da Comissão Municipal de Trânsito.

D. M. n.º 6.363, de 26/6— Altera a redacção do despacho publicado no *Diário Municipal* n.º 3.178, de 21/12/945, relativo a instrução dos processos respeitantes a pedidos de certidões.





**LEGISLAÇÃO E
JURISPRUDÊNCIA**

*Leis, Decretos e Portarias,
Despachos, Circulares
e Ofícios. Acórdãos*

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1956

I

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DE INTERESSE MUNICIPAL

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1956

Do Ministério das Obras Públicas—*Portaria de 16/4*—Fixa a zona de protecção ao Jardim Botânico de Lisboa. (*D. G., II Série, n.º 120, de 19/5*).

* *Portaria de 17/4*—Concede à Câmara Municipal de Lisboa uma comparticipação pelo Fundo do Desemprego para obras de ampliação do Jardim Botânico em Lisboa. (*D. G., II Série, n.º 100, de 26/4*).

* *Portaria de 4/6*—Autoriza a inauguração do Mercado da Maria da Fonte executado pela Câmara Municipal de Lisboa, em regime de comparticipação com o Estado. (*D. G., II Série, n.º 132, de 12/6*).

De 18/5—*Decreto-Lei n.º 40.603*—Institui o regime jurídico da obrigatoriedade do registo predial—Revoga as disposições contidas no Capítulo II da Lei n.º 2.049, o § 1.º do n.º 1.º e o artigo 5.º do mesmo diploma. (*D. G., I Série, n.º 102*).

De 28/5—*Decreto-Lei n.º 40.616*—Aprova o plano de melhoramentos de 1956 para a cidade do Porto a executar pela Câmara Municipal da mesma cidade. (*D. G., I Série, n.º 108*).

De 4/6—*Lei n.º 2.082*—Incumbe o Estado, por intermédio dos órgãos centrais competentes e em colaboração com os órgãos locais, de promover a expansão do turismo nacional—Cria o Fundo de Turismo e extingue o Fundo dos Serviços de Turismo criado pelo Decreto n.º 14.890. (*D. G., I Série, n.º 113*).

* *Decreto-Lei n.º 40.631*—Dá nova redacção ao artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38.065 que introduz alteração nas organizações de Serviços das Câmaras Municipais de Lisboa e Porto. (*D. G., I Série, n.º 113*).

De 25/6—*Decreto-Lei n.º 40.655*—Dá nova redacção ao artigo 636.º do Código Administrativo. (*D. G., I Série, n.º 130, e D. M. n.º 6.365, de 28/6*).

De 30/6—*Portaria n.º 15.896*—Regula a forma da eleição dos representantes dos órgãos locais de turismo no Conselho Nacional de Turismo. (*D. G., I Série, n.º 135*).

II

DESPACHOS, CIRCULARES E OFÍCIOS EMANADOS DO GOVERNO

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1956

2) — CIRCULARES

A) DA DIRECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA E CIVIL

De 16/4—*N.º B-1/9, Livro 17-A, 2.ª Repartição*—Dispõe o n.º 1.º da Portaria n.º 13.467, de 6 de Março de 1951, que aos concursos para adjudicação de obras ou fornecimentos com base de licitação superior a 1.500.000\$00 assista sempre o Procurador-Geral da República ou um seu representante.

Tendo-se suscitado dúvidas sobre se tal disposição, que substituiu a do § único do artigo 9.º da Portaria n.º 7.702, de 24 de Outubro de 1933, é aplicável aos concursos efectuados pelos corpos administrativos, pronunciou-se a Procuradoria-Geral da República em sentido afirmativo. E porque se admite que

igual entendimento venha a prevalecer nos tribunais administrativos, se o problema ali for suscitado, rogo a V. Ex.^a se digne chamar a atenção dos srs. presidentes dos corpos administrativos desse distrito para a necessidade de promoverem, nos casos referidos, a assistência do Agente do Ministério Público da respectiva comarca.

De 9/5 — N.º B-1/9, Livro 17-A, 2.ª Repartição — Comunica, para conhecimento das câmaras municipais desse distrito, que ao abrigo do disposto no artigo único do Decreto n.º 35.929, de 2 de Novembro de 1946, foi, por despacho de S. Ex.^a o Ministro das Finanças, de 14 de Fevereiro último, fixada em \$50 a importância a cobrar, de futuro, por cada folha de papel empregada nos processos de execução fiscal (não fornecido pelo Estado).

A doutrina da presente circular substitui a constante do ofício-circular da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, n.º 11.436/46-B, de 7 de Novembro de 1946, inserto a páginas 875 do *Boletim* do mesmo ano, no qual fora fixada, transitóriamente, em \$20 a taxa a que se alude.

De 5/6 — N.º Z-1/38, Livro 17-A, 2.ª Repartição — Rogo a V. Ex.^a se digne lembrar às câmaras municipais que, porventura, necessitem lançar derrama para fazer face aos encargos com o internamento de doentes em hospitais, incluindo o pagamento das prestações das dívidas apuradas em 30 de Setembro de 1954, que o pedido, devidamente instruído com os elementos indicados nas circulares n.ºs Z-1/14, Livro 13-A, de 18 de Outubro de 1954, e V-6/3, Livro 15-A, de 7 de Outubro de 1955, deverá ser formulado a tempo de se obter a autorização ministerial e comunicá-la ao director de Finanças até 30 de Setembro próximo, pois só assim poderá a derrama relativa a 1957 ser cobrada juntamente com os adicionais às contribuições gerais do Estado, ao abrigo do § único do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 39.805, de 4 de Setembro de 1954.

De 14/5 — N.º Z-1/A, Livro 17-A, 2.ª Repartição — Transcreve a circular da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, Série A, n.º 323, de 24/4/1956:

«Assunto: — Aposentações.

Resolução:

A que a seguir se indica e mereceu confirmação de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Orçamento, por despacho de 17 do mês em curso:

1) — *Passagem à situação de «aguardando aposentação»:*

a) Embora pelo disposto no artigo 5.º do Decreto n.º 16.669, de 27 de Março de 1929, possa o funcionário que tenha 60 anos de idade e 40 de serviço ter a sua imediata aposentação, sem dependência de exame médico, ele não poderá ser desligado do serviço sem que, pela Caixa Geral de Aposentações, a quem compete a contagem de tempo para efeito de aposentação, seja verificado o número de anos de serviço a fim de se reconhecer se de facto está ou não ao abrigo daquela disposição de lei.

(Esta doutrina foi comunicada pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência em ofício n.º 2.260, de 17 de Dezembro de 1929).

b) Para efeitos de cálculos de vencimentos, os funcionários devem ser considerados desligados do serviço a partir da data em que a Repartição, ou Serviço respectivo, tiver conhecimento oficial do resultado da competente junta médica, não podendo os interessados ser abonados como efectivos desde essa data, salvo se isso for ordenado, a bem do serviço, por despacho da entidade competente.

2) — *Abonos aos assalariados desligados do serviço:*

Tendo-se levantado dúvidas sobre os abonos a que têm direito os assalariados durante o tempo em que julgados incapazes para o serviço, aguardem a publicação do despacho que os aposente, foi esclarecido que:

84

Os assalariados com direito à aposentação quando, por limite de idade ou por terem sido julgados incapazes para o serviço, tenham de abandonar as suas funções, devem ter o mesmo tratamento que o pessoal dos quadros dos serviços públicos, visto que uma lei lhes reconhece, como a estes últimos, o direito à aposentação nos termos das leis em vigor. Isto é, pedida à Caixa Geral de Aposentações e obtida a contagem de tempo para a aposentação, deve o assalariado ser abonado da pensão correspondente pelo organismo

a que pertencer até ao fim do mês em que for publicado o despacho de aposentação, mas, também como se procede no caso geral de se tratar de pessoal dos quadros aprovados por lei, não devem ser preenchidos os lugares que ocupavam enquanto lhes estiver sendo satisfeita a pensão provisória, embora por verba global consignada a pessoal assalariado.

3) — *Descontos para a Caixa Geral de Aposentações:*

a) Sempre que o abono do vencimento se refira a um mês completo, ainda que com qualquer perda do mesmo vencimento (perda de exercício), o desconto da quota para a Caixa Geral de Aposentações incidirá sobre a totalidade do vencimento do mês, como se a essa totalidade houvesse direito, sendo a fórmula a que se refere o § 2.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 26.503, de 6 de Abril de 1936 (tendo em vista os preceitos do Decreto-Lei n.º 39.843, de 7 de Outubro de 1954, e os esclarecimentos constantes da circular n.º 268-A, de 3 de Junho de 1955) ou, mais simplesmente, a fórmula $C = \frac{m \times n \times P}{3000}$ na qual *m* representa o vencimento mensal, aplicável somente quando o abono respeita a uma fracção do mês, porque o funcionário:

Só começou a ter vencimento um ou mais dias depois do princípio do mês;

Deixou de ser abonado de vencimento pelo respectivo Serviço antes de findo o mês;

Em alguns dias do mês gozou licença sem vencimento ou deu faltas injustificadas.

b) As fórmulas anteriormente referidas devem ser aplicadas substituindo *n* pelo número de dias a que respeita o abono, qualquer que seja o número de dias do mês considerado.

(Esta doutrina foi comunicada a esta Direcção-Geral pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência).

c) Sobre o vencimento de exercício abonado nos termos do artigo 9.º e seu § único do Decreto n.º 19.478, de 18 de Março de 1931, não deve incidir qualquer desconto para a Caixa Geral de Aposentações, visto que, ao funcionário a quem o abono é feito, já foi deduzida a quota legal para a mesma Caixa, em relação ao citado vencimento de exercício.

d) Os subscritores da Caixa Geral de Aposentações que, desempenhando um só cargo a que o direito à aposentação é inerente, auferem outras quaisquer remunerações, aludidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26.503, são obrigadas a descontar para a mesma Caixa a quota legal sobre a totalidade das importâncias que percebem do Estado como vencimentos, gratificações ou qualquer outra forma de remuneração, seja qual for a sua designação ou natureza, com excepção das referidas na parte final do citado artigo 3.º (subsídios de residência, ajudas de custo, abonos para falhas, para despesas de representação e de transporte, ou outras da mesma índole).

(Esta doutrina foi comunicada a esta Direcção-Geral pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência).

Porém, as importâncias percebidas pelos subscritores da Caixa, a título de pagamento de serviços prestados, não estão sujeitas a desconto de quota para a Caixa.

e) O desconto da quota legal para a Caixa Geral de Aposentações deve incidir sobre a totalidade das remunerações que competirem aos cargos desempenhados pelos subscritores, mesmo que exercidos em regime de acumulação.

(Esta doutrina foi comunicada pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência em ofício n.º 3-337, de 19 de Abril de 1938).

f) Quando a um funcionário, pela acumulação de funções públicas, for processada importância superior ao limite legal de remunerações, deverá o mesmo descontar para a Caixa Geral de Aposentações a quota legal sobre o total ilícito abonado, e como «Vencimentos liquidados a funcionários públicos (excesso de)» apenas a importância abonada além do limite depois de deduzida a parte do desconto correspondente ao mesmo excesso.

g) Só estão sujeitos ao desconto de quota para a Caixa Geral de Aposentações os vencimentos dos Ministros que da referida Caixa sejam subscritores, ou seja, dos que, ao tempo da sua investidura em funções ministeriais, exerçam cargos públicos com direito a aposentação a cargo da mesma Caixa.

(Esta doutrina foi comunicada pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência em ofício n.º 3-339, de 28 de Julho de 1936).

4) — *Cálculo da pensão provisória:*

A circunstância de a pensão de aposentação ser provisoriamente abonada pelo serviço a que o funcionário pertenceu não importa para o seu cômputo modificação às regras gerais aplicáveis, motivo porque deve ser calculada, tal como a pensão definitiva e nos termos legais, sobre a remuneração que deve servir de base, depois de deduzida a importância correspondente à quota para a Caixa Geral de Aposentações. (Esta doutrina foi comunicada a esta Direcção-Geral pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência).

5) — *Abonos a efectuar aos servidores julgados incapazes, até serem desligados do serviço:*

Não sendo contado, para efeitos de determinação do quantitativo da pensão de aposentação, o tempo de serviço que qualquer servidor preste a partir da data da declaração de incapacidade feita pela Junta Médica competente, que determina a sua aposentação, o vencimento (de serviço efectivo), a abonar ao funcionário durante o período em que depois da data em que foi julgado, deverá ser deduzido da correspondente quota para a Caixa Geral de Aposentações.

A mesma Caixa deverá repor as importâncias que lhe tenham sido entregues em relação a períodos posteriores à data da declaração de incapacidade, salvo o que dispõe o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 22.691, de 20 de Fevereiro de 1943, isto é, a Caixa não repõe a quota a mais descontada no mês em que o servidor foi dado por incapaz.

6) — *Abonos a que há lugar quando o servidor após atingir 180 faltas, opte pela aposentação e venha a falecer antes de inspeccionado pela Junta Médica:*

Quando um funcionário, após ter completado 180 dias de ausência ao serviço, por motivo de doença, opte pela aposentação e venha a falecer sem ter sido inspeccionado pela Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações, há lugar ao abono (neste caso aos herdeiros) da pensão provisória de aposentação desde 181.º da ausência até à data do falecimento, desde que se verifiquem todos os outros requisitos necessários para aposentação.

7) — *Indemnização devida à Caixa Geral de Aposentações:*

Nas pensões provisórias fixadas aos funcionários desligados dos Serviços, aguardando aposentação, deve ser feito mensalmente o desconto da prestação de indemnização devida à Caixa Geral de Aposentações, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 26.115, de 23 de Novembro de 1935, e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 26.503, de 6 de Abril de 1936.

O valor das prestações mensais a descontar será comunicado pela Caixa Geral de Aposentações. (Esta doutrina foi comunicada pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência em officio n.º 375, de 16 de Janeiro de 1937).

Ficam revogadas as circulares abaixo citadas das quais esta é uma coordenação em ordem a integrar a doutrina na colecção das circulares da série A, iniciada em 21 de Fevereiro de 1948:

- Circular n.º 2.095, de 20/5/931, da 2.ª Repartição desta Direcção-Geral.
- Circular n.º 231, de 6/5/932.
- Circular n.º 4.785, de 25/5/932, da 2.ª Repartição desta Direcção-Geral.
- Circular n.º 1.283, de 21/5/935.
- Circular n.º 1.551, de 7/5/936.
- Circular n.º 2.061, de 31/7/936.
- Circular n.º 2.636, de 5/8/936.
- Circular n.º 234, de 22/1/937.
- Circular n.º 1.826, de 18/5/937.
- Circular n.º 1701, de 10/5/938.
- Circular n.º 354, de 7./2/939.

Circular n.º 4.010, de 9/8/940, da 2.ª Repartição desta Direcção-Geral.

Circular n.º 5.033, de 1/11/940, da 2.ª Repartição desta Direcção-Geral.

Circular n.º 7.463, de 3/12/946, da 2.ª Repartição desta Direcção-Geral.

Circular n.º 11, de 10/3/947.

Circular n.º 38, de 8/9/947. (D. M. n.º 6.343, de 1/6).

De 14/5—N.º Z-1/3, Livro 17-A—Transcreve a circular da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, Série A, n.º 325, Repartição Central, processo 119-A e 160-A, Livro 35, de 5/5:

«Assunto:

Acidentes em serviço—Assistência clínica.

Resolução:

Adiante se transmitem os esclarecimentos proferidos acerca das questões que foram objecto de dúvidas dos serviços e que mereceram a concordância de S. Ex.ª o Susecretário de Estado do Orçamento, por despachos de 24 de Abril último:

1) — *Recurso a assistência particular por parte de sinistrados abrangidos pela Lei n.º 1.942, de 27 de Julho de 1936:*

Quer sob o aspecto doutrinário quer sob o ponto de vista prático, é vantajoso para o Estado que os serviços, na prestação de assistência clínica a sinistrados abrangidos pela Lei n.º 1.942, sigam, por analogia, a actuação estabelecida no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 38.523, de 23 de Novembro de 1951, quanto aos servidores colocados ao abrigo deste último diploma.

Assim, os serviços, ao terem de agir nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 27.649, de 12 de Abril de 1937, que constitui o regulamento da citada Lei n.º 1.942, ficam de futuro obrigados a indicar, desde logo, aos sinistrados o estabelecimento hospitalar oficial ou como tal considerado, onde deve prosseguir a prestação da assistência clínica após os primeiros socorros que, ainda por sua indicação, devem também ser realizados, sempre que o for possível em serviços oficiais de assistência.

Esta actuação terá de ser rigorosamente observada por forma a evitar-se que, na falta de tais indicações, os sinistrados, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do citado Decreto n.º 27.649, possam recorrer a qualquer médico ou estabelecimento hospitalar.

2) — *Dotação que deve suportar o encargo com as despesas efectuadas no mês de Dezembro:*

Dentro da ideia de simplificação que fundamentou a aplicação do regime estatuído no artigo 8.º do Decreto c. f. l. n.º 18.381, de 24 de Maio de 1930, às despesas de assistência clínica relativas ao mês de Dezembro de cada ano, a doutrina expandida no n.º 8.º da circular desta Direcção-Geral n.º 196, série A, de 11 de Junho de 1953, sòmente deve ser aplicada quando os encargos referentes ao mês de Dezembro se apresentem isoladamente.

Nos outros casos, isto é, quando as respectivas facturas incluam, além de encargos daquele mês, outros de meses anteriores deve seguir-se o processo normal que orienta a satisfação destas despesas, procedendo-se, em consequência, a uma única liquidação, de conta da verba de «Acidentes em serviço» do orçamento do próprio ano a que os encargos respeitam ou, quando ultrapassado o prazo de liquidação de despesas desse ano, em conta da dotação consignada a «Despesas de anos económicos findos» do orçamento do ano seguinte. (D. M. n.º 6.340, de 28/5).

De 14/5—N.º Z-1/3, Livro 17-A—Transcreve a circular da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, Série A, n.º 324, S. I. G. O., processo 353-B, Livro 18, Div. 102, de 4/5:

«Assunto:

Classificação de despesas:

Forma de classificar a despesa com medicamentos, pensos, etc., para constituírem farmácias portáteis.

Resolução:

A que consta da informação desta Direcção-Geral, a seguir em parte transcrita, com a qual se dignou concordar S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Orçamento, por seu despacho de 6 de Abril findo:

1. Após a publicação do Decreto-Lei n.º 38.523, de 23 de Novembro de 1951, tem-se adoptado o critério de não manter no orçamento a rubrica de «Serviços clínicos e de hospitalizados», senão em certos serviços obrigados à prestação de assistência médica ao seu pessoal, mas cujos encargos não são resultantes de desastres em serviço.

Por tal razão, esta Direcção-Geral tem sugerido que sejam levadas à rubrica de «Artigos de expediente e diverso material não especificado», as despesas com aquisição de medicamentos, pensos e outro material, nomeadamente destinado a construir pequenas farmácias portáteis, para ocorrer a primeiros socorros ou tratamentos ligeiros, necessários por motivo de acidente em serviço.

2. Porém, examinando-se mais pormenorizadamente o assunto, como consta de adjunta exposição da sua Repartição Central, esta Direcção-Geral concorda com a conclusão a que se chega, de que tais despesas, cuja realização a lei não impede, e se justificam até em Serviços, a pequenos acidentes, ou executando trabalhos em zonas afastadas, etc., de que tais despesas — repete-se — devem onerar a verba global de «Acidentes em serviço», dado o objectivo que normalmente se deseja atingir com a sua efectivação. (*D. M. n.º 6.341, de 29/5.*)

III

ACÓRDÃOS DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

PUBLICADOS DE 1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1956

De 25/6/954 — Antes de mais importa notar que, se é exacto ter-se mencionado na notificação do despacho recorrido que o pedido do recorrente fora indeferido «em virtude de não ter quatro anos de serviço prestado como funcionário vitalício» (fl. 5 dos autos), a verdade, porém, é que, como se mostra de fl. 3 do processo apenso, exarado sobre uma informação da 3.^a Repartição da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, o mesmo despacho limitou-se tão-sómente a indeferir o requerimento do ora recorrente.

Quer dizer: que não usando da fórmula «concordo» o despacho impugnado não se apropriou das razões da informação e, se não se mostra fundamentado, nem por isso violou qualquer disposição legal, visto não existir preceito que, no caso presente, a imponha.

Pretende, todavia, o recorrente que o direito à licença ilimitada resulta pura e simplesmente do facto de ter quatro anos de serviço efectivo, mas não é assim.

Ao direito de exigir corresponderia a obrigação de cumprir e, portanto, seria mister que houvesse regra de direito prescrevendo à Administração essa obrigação.

Mas essa regra não se encontra nas nossas leis e antes nelas domina o princípio de que as licenças estão dependentes de autorização da entidade competente.

É o que determina o artigo 11.º do Decreto n.º 19.478 (nova publicação), de 18 de Março de 1931, e quem tem competência para autorizar também a tem para negar.

E se as licenças, excepção feita da licença por doença, são revogáveis quando as necessidades do serviço o exigiam, por identidade de razão podem ser negadas se assim o impuser a conveniência do serviço (artigo 17.º do Decreto n.º 19.478).

88

Do exposto se infere que a conveniência ou oportunidade de conceder ou negar autorização para um funcionário passar à situação de licença ilimitada é faculdade discricionária da Administração, de modo que o acto administrativo de indeferimento ao pedido dessa licença só por desvio de poder podia ser impugnado. (*D. G., n.º 98, II Série, de 24/4.*)

De 26/5/955 — Tribunal pleno — As alegações da recorrente demonstram, por si só, a carência de fundamento da sua pretensão.

Desde que ela só podia impor a concessão da nova prorrogação de prazo para realizar os estudos e apresentar o projecto à custa da ressalva do caso de força maior consignado na condição 10.ª do alvará de licença para esses estudos, incumbia-lhe demonstrar a ocorrência desse caso.

E afoitamente se pode dizer que o não fez.

Na verdade, o caso de força maior é, segundo a doutrina e a jurisprudência, o facto imprevisível e estranho à vontade dos contraentes que impossibilita absolutamente o cumprimento das obrigações assumidas; o facto anormal, imprevisível, estranho e superior à vontade de quem se obrigou, impossibilitando-o absolutamente de cumprir (vide Prof. Marcelo Caetano, 3.ª edição, p. 303, e Acórdão da 1.ª secção deste Supremo Tribunal de 20 de Março de 1949, in *Colecção*, vol. XV, pp. 311 e seguintes, *signanter*, p. 320).

De ser a imprevisibilidade um dos requisitos do caso de força maior resulta necessariamente que ele só pode ser definido em função de factos ocorridos depois de assumida a obrigação. (*D. G.*, n.º 106, II Série, de 3/5).

De 1/7/955 — Para que o despacho agravado tivesse violado o artigo 288.º do Código Administrativo e artigo 294.º do Código de Processo Civil seria mister demonstrar que existia semelhança entre a acção e o recurso.

Todavia, desde sempre, no Contencioso Administrativo, e com o apoio da doutrina, se tem sustentado que o prazo de recurso é de direito processual, que não de direito substantivo, e, por conseguinte, contínuo e peremptório, de modo que o seu decurso faz extinguir o direito a praticar o acto (vide artigo 146.º do Código de Processo Civil, *Contencioso Administrativo*, de Magalhães Colaço, p. 68, e Prof. Marcelo Caetano, *Manual*, 2.ª edição, p. 561).

Também os Acórdãos de tribunal pleno de 26 de Maio e de 21 de Julho de 1942 julgaram que as disposições legais que fixam o prazo e o início da sua contagem para a interposição do recurso contencioso administrativo são leis adjectivas (*Colecção Oficial*, vol. III, pp. 78 e 123, respectivamente).

E nesta secção foram proferidos, entre outros, seguindo a mesma orientação, os Acórdãos de 10 de Novembro de 1944 e de 6 de Abril de 1951, que expressamente afastaram a aplicabilidade do artigo 294.º do Código de Processo Civil aos recursos contenciosos (*Colecção Oficial*, vol. X, p. 541, e vol. XVII, p. 227).

Esta doutrina baseia-se, fundamentalmente, na distinção entre o recurso e a acção, que o legislador do Código Administrativo teve o cuidado de diferenciar, em virtude de desempenharem funções diversas.

Com efeito, aquele pressupõe a existência de uma decisão, definitiva e executória, proferida em processo administrativo gracioso, cuja legalidade se aprecia como sucede nos tribunais comuns de recurso, enquanto que as acções visam garantir a efectivação de um direito subjectivo de que o autor se diz titular.

Ora, sendo assim, como não podia deixar de ser, convém notar que, *por identidade de razão*, também não é aplicável ao Contencioso Administrativo a norma do artigo 269.º do Código de Processo Civil, ao contrário do que se depreende de um dos fundamentos do despacho agravado.

Para tanto bastará ponderar que no regime do Código de Processo Civil o autor pode usar indistintamente, desde que o faça no prazo de trinta dias, da faculdade consignada na última parte do artigo 269.º ou no artigo 294.º, conforme entender. (Cf. *Comentários ao Código de Processo Civil*, do Prof. Alberto dos Reis, vol. II, p. 71, e § 2.º do artigo 835.º do Código Administrativo). (*D. G.*, n.º 79, II Série, de 2/4).

De 22/7/955 — Os vencimentos dos directores-delegados dos serviços municipalizados são fixados pelo respectivo conselho de administração sem dependência de nenhuma outra sanção tutelar além da especialmente exercida, nessa matéria, pelo presidente da Câmara e pela própria Câmara (Código Administrativo, artigo 170.º, n.º 2.º e § único, e artigo 176.º).

Desta forma, e no caso vertente, na fixação dos vencimentos do director-delegado o conselho de administração não devia obediência às directrizes constantes dos officios emanados da Direcção-Geral de Administração Políctica e Civil, pois o seu conteúdo, na parte respeitante aos vencimentos do director-delegado, não era obrigatório para o conselho.

Porém, o poder do conselho de administração de fixar a remuneração do cargo é exercido livremente, sendo, por isso, lícito ao conselho, quando o considere oportuno e conveniente para o serviço, alterar para menos a remuneração anteriormente fixada.

Sendo assim, é de concluir que o conselho de administração podia, com a simples consideração de o apelante ser agente técnico de engenharia, alterar, como fez, o vencimento estabelecido pela deliberação de 1951.

Ora no concurso de motivos determinantes autónomos e decisivos a nulidade de qualquer deles não invalida os restantes; e o erro de direito da motivação só abre via contenciosa, por violação de lei, quando a vontade se haja determinado apenas pelo motivo vicioso.

Desta forma, cumpre apurar, no caso vertente, se o conselho de administração, ao reduzir os vencimentos do director-delegado, se determinou ou não apenas pelo motivo da errada convicção de dever obediência às directrizes constantes dos officios da Direcção-Geral de Administração Políctica e Civil, ao qual estaria subordinado o motivo do grau académico do apelante.

Ora a análise do conteúdo da deliberação impugnada, sobretudo quando se tenham presentes as circunstâncias que determinaram a deliberação, convence de que o conselho de administração, ao reduzir os vencimentos do apelante, se determinou apenas pela convicção de que, devendo obediência às directrizes constantes dos officios da Direcção-Geral de Administração Políctica e Civil, não podia fixar vencimentos superiores ao indicado nos ditos officios, dado o grau académico do director-delegado.

Com effeito, verifica-se dos autos que pelo Governo Civil de Lisboa foi comunicado à Câmara Municipal de Mafra, para conhecimento dos serviços municipalizados, que, segundo informação transmitida por officio da Direcção-Geral de Administração Políctica e Civil, esta emitira o parecer, homologado pelo Ministro, de que «o director-delegado, sendo técnico de electrotecnia, não deverá ter ordenado superior a 1.500\$000, visto ser o que está fixado para os agentes técnicos de 1.ª classe dos serviços do Estado» (fl. 9).

Mais tarde, e sobre o mesmo assunto, o Governo Civil de Lisboa voltava a comunicar à Câmara Municipal o teor de novo officio da Direcção-Geral de Administração Políctica e Civil, no qual se dizia o seguinte:

Rogo a V. Ex.ª se digne informar a Câmara Municipal de Mafra de que, não sendo indicadas razões que não tenham sido ponderadas quando do despacho proferido por S. Ex.ª o Ministro em 31 de Março último, não há lugar a que o assunto seja revisto.

Foi só depois destes officios, e em face do conteúdo dos mesmos, que o conselho de administração, em reunião de 26 de Junho de 1953, tomou a deliberação impugnada, do seguinte teor:

O conselho de administração, porque o director-delegado dos serviços tem o curso de agente técnico de engenharia, e acatando o que foi superiormente determinado nos officios n.ºs 02/2, letra L 9/A, de 2 de Abril de 1952 e de 28 de Outubro do

mesmo ano, da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, delibera revogar a sua deliberação, de 28 de Dezembro de 1951, em que lhe aumentava o vencimento-base que tinha àquela data, aumentado do suplemento de 90 por cento, por, em virtude do exposto, não lhe poder fixar vencimento superior.

E, ao conhecer do recurso hierárquico interposto desta deliberação, a Câmara negou-lhe provimento, porque «bem andou o conselho de administração em respeitar as determinações da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, transmitidas em consequência de despachos ministeriais que lhe cumpria acatar».

Ora a conjugação de todos os elementos que acabámos de referir revela que foi somente para acatar as directrizes emanadas da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, supondo dever-lhe obediência, que o conselho de administração reduziu os vencimentos do director-delegado.

O grau académico funcionou como motivo determinante apenas na medida em que dele dependia a aplicação das directrizes da Direcção-Geral: o *director-delegado, sendo agente técnico de electrotecnia, não pode ter ordenado superior a 1.500\$000.*

Não revestiu, pois, autonomia como motivo determinante, integrando-se antes no motivo de suposta obediência hierárquica, como um seu elemento. (*D. G., n.º 109, II Série, de 7/5*).

De 21/10/955 — Aceitando embora que entre as duas deliberações há diversidade de conteúdo e que, portanto, a ora impugnada não se limitou a confirmar a de 18 de Agosto de 1953, a verdade é que nem por isso melhora a posição destes agravantes.

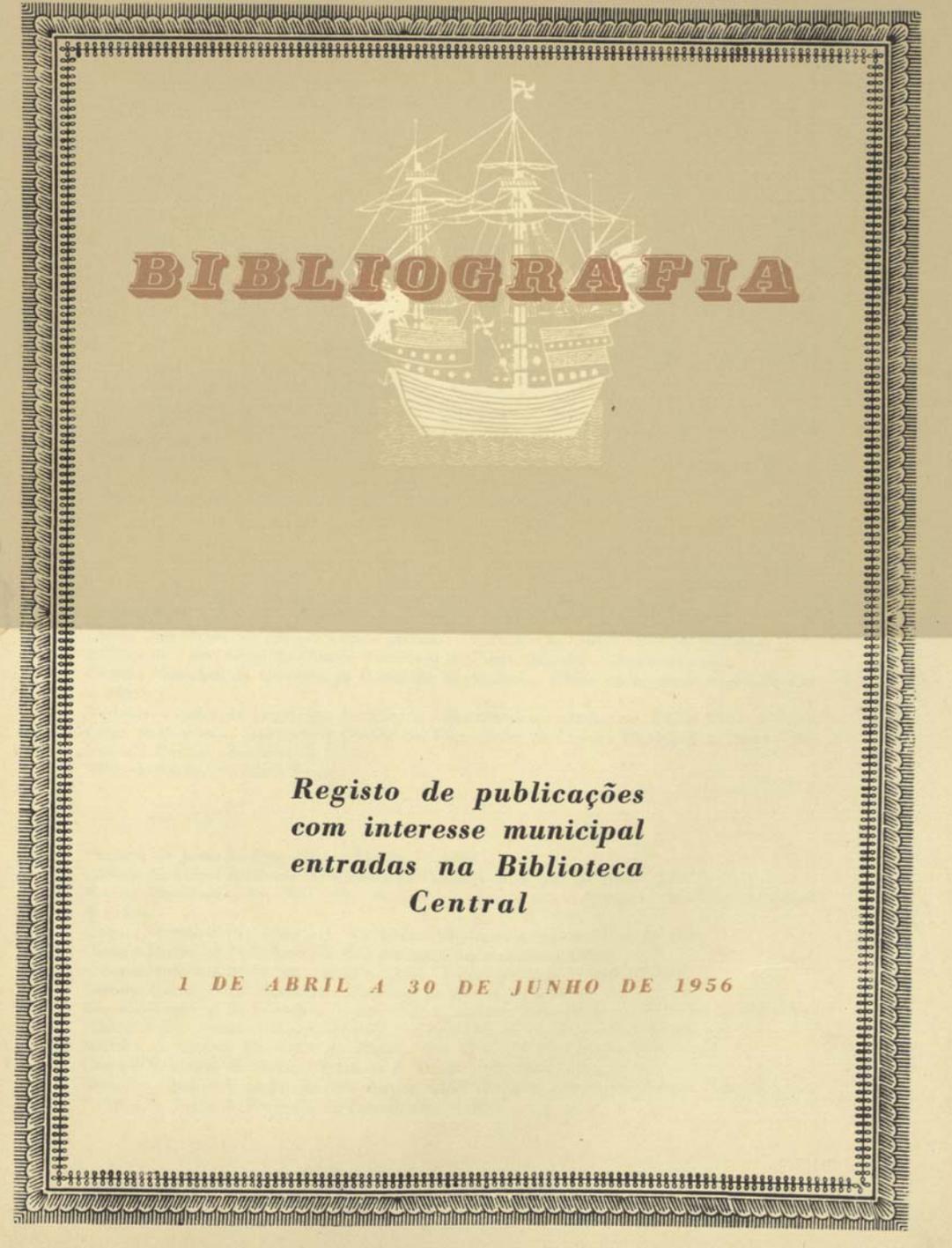
Com efeito, conforme já se deixou acentuado, aquela deliberação não se limitou a ordenar o entulhamento de certos e determinados poços abertos pelos recorrentes. A câmara ora agravada tornou cientes os mesmos proprietários de que lhes ficava proibida a abertura de quaisquer poços ou minas destinados a irrigação por meio de motores, engenhos ou noras na zona tributária da mesma fonte (fl. 26).

Esta deliberação, definitiva e executória, foi levada ao conhecimento dos referidos agravantes por forma autêntica (fls. 31 v.º, e 32 v.º), mas, apesar de nitidamente limitativa dos seus direitos de propriedade, não mereceu, por parte destes, qualquer opposição por via contenciosa.

Ora, com a deliberação impugnada no presente recurso, a câmara recorrida mais não fez do que dar execução ao que anteriormente resolvera. O procedimento adoptado em 6 de Agosto de 1954 contra os agravantes Silva e Ferreira é mera consequência da posição jurídica anteriormente assumida perante os mesmos interessados na deliberação de 18 de Agosto de 1953, pois nenhuns efeitos jurídicos decorrem daquela deliberação que já não estivessem contidos nesta.

A deliberação impugnada apresenta-se, pois, como simples acto de execução, desprovido de um requisito indispensável à sua apreciação contenciosa — o carácter definitivo —, pois a definição da posição dos interessados e da câmara resultou da primeira deliberação, representando a ora impugnada mera aplicação daquela definição (cf. Prof. Marcelo Caetano, *Tratado Elementar*, p. 226). (*D. G., n.º 142, II Série, de 16/6*).





BIBLIOGRAFIA

*Registo de publicações
com interesse municipal
entradas na Biblioteca
Central*

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1956

1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 1956

EM ABRIL:

- Compilação de Acórdãos do Contencioso das Contribuições e Impostos — Coordenada por Guilherme Augusto Coelho — 59.º Volume — 1955 — (Continuação).
- Metropolitano de Lisboa — Relatório e Contas — Exercício de 1955.
- Câmara Municipal de Aveiro — Relatório da Gerência de 1955.
- Câmara Municipal de Anadia — Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água à Vila de Anadia — 1956.
- Câmara Municipal do Concelho de Alenquer — Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água à Vila de Alenquer e à Povoação do Carregado — 1956.
- Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 233 — Janeiro — 1956.
- Lisboa Antiga — O Bairro Alto, por Júlio de Castilho, 3.ª edição, vol. II — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
- Serviços Municipalizados de Electricidade da Câmara Municipal de Gondomar — Relatório — 1955.
- Câmara Municipal do Concelho de Vila Real — Pauta dos Impostos Indirectos Municipais.
- Câmara Municipal do Concelho de Coimbra — Conta da Gerência de 1955.
- Jurisprudência das relações — Acórdãos, por Albano Cunha, Ano I, tomo IV — 1955.
- Lisboa Oito Séculos de História (último fascículo) — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
- Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Dezembro — 1955.
- Câmara Municipal do Concelho de Carrizada de Anciães — Tabela de impostos, taxas, licenças — 1955.
- Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.
- Caixa de Pensões — Assistência e Crédito dos Empregados da Câmara Municipal do Porto — Relatório e Contas — Gerência de 1955.
- Vieira Lusitano, por Julieta Ferrão.

EM MAIO:

- Posturas da Junta de Freguesia de São Paio — 1956.
- Câmara Municipal de Évora — Relatório da Gerência Municipal de 1955.
- Revista Municipal — Ano XVI — N.º 66 — 3.º trimestre de 1955 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
- Câmara Municipal de Lisboa — 1.º Orçamento Suplementar ao Ordinário de 1956.
- Câmara Municipal de Lisboa — Índice das actas das reuniões — 1953.
- Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 234 — Reunião de 16 de Fevereiro de 1956.
- Câmara Municipal da Mealhada — Relatório de Contas de 1955.
- Câmara Municipal de Luanda — Postura n.º 66 — Aprovada em sessão de 11 de Janeiro de 1956 — Regulamentando o exercício das actividades da construção civil na área da cidade de Luanda.
- Boletim da Câmara Municipal do Porto — Ano XI — N.º 1.043-1.045 — Abril — 1956.
- Câmara Municipal de Mafra — Relatório da Gerência de 1955.
- Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.
- Boletim da Junta de Província da Estremadura — 1956.

Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — (Suplemento XI) — 1953.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Janeiro de 1956.
Câmara Municipal de Vila do Conde — Serviços municipalizados de água e luz — Relatório e Contas de 1955.
Diário Municipal — Ano XXI — N.º 6.292-6.316 — Abril — 1956 — Câmara Municipal de Lisboa.

EM JUNHO:

Câmara Municipal do Porto — Conta de Gerência do ano económico de 1955.
Câmara Municipal de Anadia — Relatório das Gerências de 1954 e 1955.
Câmara Municipal do Concelho de Castelo de Paiva — Relatório de 1955.
Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 235 — Reunião de Março — 1956.
Câmara Municipal de Lisboa — Catálogo das publicações municipais.
Câmara Municipal de Évora — Serviços municipalizados — Relatório de 1955.
Supremo Tribunal Administrativo — Tribunal pleno — Coleção de acórdãos — Vol. VII — 1952-1953.
Assentos do Supremo Tribunal de Justiça, por A. de Oliveira Ramos e A. Simões Correia.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — Ano XXI — N.º 1.047-1.050 — Maio de 1955.
Olisipo — Boletim trimestral do grupo «Amigos de Lisboa» — Ano XIX — N.º 74 — Abril — 1956.
Problema da Divisão Administrativa como resolvê-lo, por J. Pina Manique e Albuquerque.
Verbetes — Índice de legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.
Diário Municipal — Ano XXI — N.º 6.317-6.342 e índice do 2.º semestre de 1955 — Câmara Municipal de Lisboa.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Fevereiro e Março de 1956.

REVISTAS:

«Boletim do Ministério da Justiça» — N.º 52, 53 e 54 — Janeiro, Fevereiro e Março de 1956.

JORNAL DO FORO:

Ano 19.º — N.º 111 — Abril-Junho de 1955.

REVISTA DE DIREITO FISCAL:

Ano VIII — N.º 1 — Janeiro de 1956.

SCIENTIA JURIDICA:

Tomo V — N.º 22 — Março-Abril de 1956.

O DIREITO:

Ano 88.º — Fascículo n.º 1 — Janeiro-Março de 1956.





município
de xisboa